



BIBLIOTECA

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ
Sede da Quarta do Pará

425

Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO XCVII - 99º DA REPÚBLICA - Nº 26.404

BELÉM - QUINTA-FEIRA, 2 DE FEVEREIRO DE 1989

GOVERNADOR DO ESTADO

HÉLIO MOTA GUEIROS

VICE-GOVERNADOR
HERMÍNIO CALVINHO FILHO

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Mariuadir Santos

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
Ossiam Corrêa de Almeida

CASA MILITAR
Major PM Flaviano Gomes Melo

CASA CIVIL
Frederico Coelho de Souza

SECRETARIADO

ADMINISTRAÇÃO
Maria de Nazaré de Kós Miranda Marques

JUSTIÇA
Arthur Cláudio Melo

FAZENDA
Frederico Aníbal da Costa Monteiro

VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Ismar Pereira da Silva

SAÚDE PÚBLICA
Herundino Moreira

EDUCAÇÃO
Therezinha Moraes Gueiros

AGRICULTURA
Joaquim Lira Maia

SEGURANÇA PÚBLICA
Resp. Mário Malato

PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
Amilcar Alves Tupiassu

CULTURA
João de Jesus Paes Loureiro

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
Nélson de Figueiredo Ribeiro

TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Carlos Jehá Kayath

PROCURADOR GERAL DO ESTADO
Edgard Olyntho Contente

CONSULTOR GERAL DO ESTADO
Daniel Queima Coelho de Souza

NESTA EDIÇÃO

DECRETO Nº 5955

DECRETOS
Do Governo do Estado

PORTARIAS E RESUMO DE PORTARIAS
Das Secretarias de Estado de Administração, Justiça, Viação e
Obras Públicas e Agricultura

ACÓRDÃOS, ATO E EDITAIS
Do Tribunal Regional Eleitoral

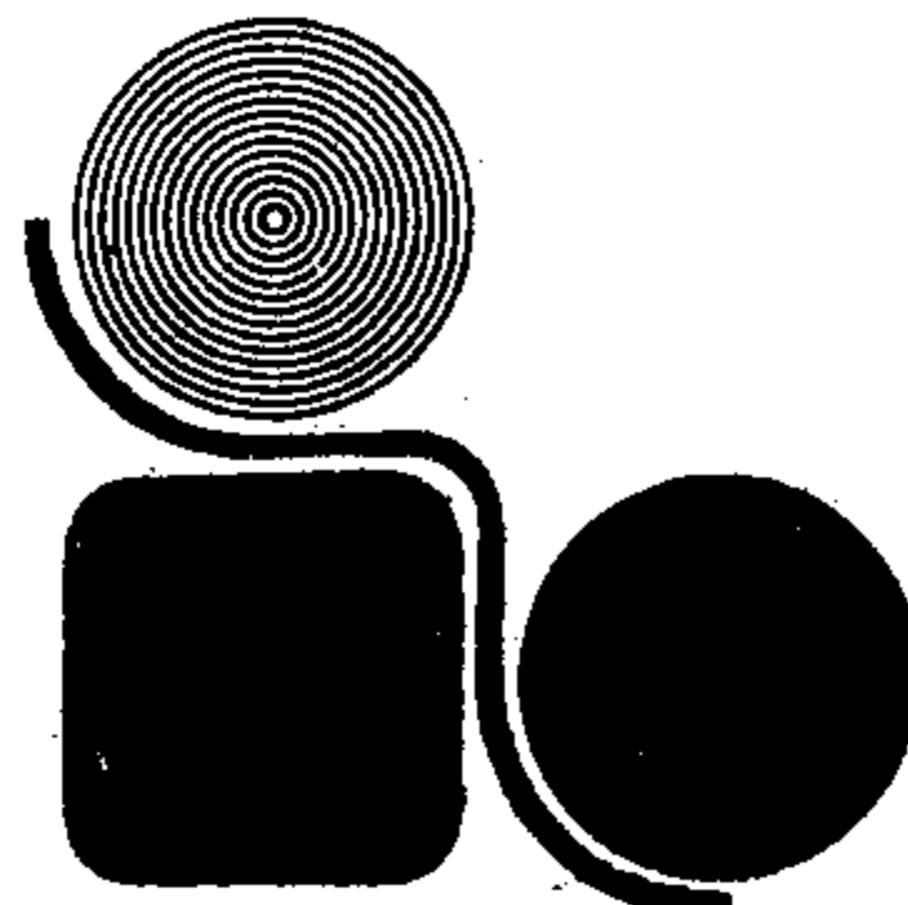
EDITAIS
Da Justiça do Trabalho

ACÓRDÃOS, RESOLUÇÕES E PORTARIAS
Do Tribunal de Contas do Estado

PORTARIA
Da Imprensa Oficial do Estado

RESENHAS
Da Justiça Estadual

1 Caderno
16 Páginas



IMPRENSA OFICIAL

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

PORTARIA Nº 04/89 de 17.01.89

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, usando de suas atribuições legais e considerando que pela Lei nº 5.099 de 30.11.83, da nova redação aos artigos 116 e 117.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com os artigos 116 e 117 da Lei 749 de 24.12.53, Licença Especial aos servidores e funcionários abaixo relacionados, lotados nesta Secretaria.

IZARA NUNIZ DE BRITO quinquênio 01.08.82 à 01.08.87.
DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, em 23 de janeiro de 1989.

Engº Agrº **JOAQUIM DE LIRA MAIA**
Secretário de Estado de Agricultura

PORTARIA Nº 05/89 de 23.01.89

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, usando de suas atribuições legais e considerando que pela Lei 5.099 de 30.11.83, da nova redação aos artigos 116 e 117.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com os artigos 116 e 117 da Lei 749 de 24.12.53, Licença Especial aos servidores e funcionários abaixo relacionados, lotados nesta Secretaria.

EDSON LUJZ PANTOJA RAMOS Quinquênio 15.02.82 à 15.02.87.
DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, em 23 de janeiro de 1989.

Engº Agrº **JOAQUIM DE LIRA MAIA**
Secretário de Estado de Agricultura

PORTARIA Nº 06/89 de 23.01.89

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, usando de suas atribuições legais e considerando que pela Lei 5.099 de 30.11.83, da nova redação aos artigos 116 e 117.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com os artigos 116 e 117 da Lei 749 de 24.12.53, Licença Especial aos servidores e funcionários abaixo relacionados lotados nesta Secretaria.

JOÃO FLOR DE OLIVEIRA NETO quinquênio 03.04.78 à 01.06.79 (SAGRI)
14.07.82 à 30.03.86 (ITERPA)
01.04.86 à 01.06.86 (SAGRI)
DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, em 23 de janeiro de 1989.

Engº Agrº **JOAQUIM DE LIRA MAIA**
Secretário de Estado de Agricultura

PORTARIA Nº 07/89 de 23.01.89

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, usando de suas atribuições legais e considerando que pela Lei nº 5.099 de 30.11.83, da nova redação aos artigos 116 e 117.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com os artigos 116 e 117 da Lei 749 de 24.12.53, Licença Especial aos servidores e funcionários abaixo relacionados lotados nesta Secretaria.

LUCILENE CUNHA PASTANA MOTA quinquênio 01.02.83 à 01.02.88

PORTARIA Nº 08/89 de 23.01.89

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, usando de suas atribuições legais e considerando que pela Lei nº 5.099 de 30.11.83, da nova redação aos artigos 116 e 117.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com os artigos 116 e 117 da Lei 749 de 24.12.53, Licença Especial aos servidores e funcionários abaixo relacionados lotados nesta Secretaria.

SALOMÃO ELIAS DE ARAÚJO NETO quinquênio 01.12.83 à 01.12.88
DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, em 23 de janeiro de 1989.

Engº Agrº **JOAQUIM DE LIRA MAIA**
Secretário de Estado de Agricultura

PORTARIA Nº 09/89 de 23.01.89

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, usando de suas atribuições legais e considerando que pela Lei nº 5.099 de 30.11.83, da nova redação aos artigos 116 e 117.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com os artigos 116 e 117 da Lei 749 de 24.12.53, Licença Especial aos servidores e funcionários abaixo relacionados lotados nesta Secretaria.

FLAVIANO MIRANDA quinquênio 01.04.81 à 01.04.86.
DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, em 23 de janeiro de 1989.

Engº Agrº **JOAQUIM DE LIRA MAIA**
Secretário de Estado de Agricultura

(Ext. nº 15899, Reg. nº 32837, Dia 02/02/89)

PORTARIA Nº 010/89 de 30.01.89

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, usando de suas atribuições legais e considerando que pela Lei nº 5.099 de 30.11.83, da nova redação aos artigos 116 e 117.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com os artigos 116 e 117 da Lei nº 749 de 24.12.53, Licença Especial aos servidores e funcionários abaixo relacionados.

RAIMONDO COSTA DE CARVALHO quinquênio 02.01.84 à 02.01.89
DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, em 30 de janeiro de 1989.

Engº Agrº **JOAQUIM DE LIRA MAIA**
Secretário de Estado de Agricultura

(Ext. nº 15898, Reg. nº 32836, Dia 02/02/89)

PORTARIA Nº 020/89 de 25.01.89

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, usando de suas atribuições legais e considerando o exposto do Memº nº 006/89-DG;

RESOLVE:

I - **DISPENSAR** a servidora **SÔNIA MARIA DA SILVA COSTA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada no Departamento de Recursos Humanos, da função que vinha exercendo de Secretária do Departamento de Recursos Humanos, Símbolo FG-2.

II - **DESIGNAR** a referida servidora, para exercer a função de Secretária da Diretoria Geral, Símbolo FG-3, do Quadro das Funções Gratificadas desta Secretaria, aprovado pelo Decreto nº 5364 de 10.02.88.
DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, 25 de janeiro de 1989.

Engº Agrº **JOAQUIM DE LIRA MAIA**
Secretário de Estado de Agricultura

(Ext. nº 15897, Reg. nº 32835, Dia 02/02/89)

PORTARIA Nº 022/89 de 25.01.89

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, usando de suas atribuições legais, e considerando o exposto do Memº nº 014/89;

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor **JOSÉ ALBERTO DA CUNHA NETO**, ocupante do cargo de Economista, lotado no Departamento de Planejamento, da função que vinha exercendo de Chefe da Divisão de Planejamento Setorial, Símbolo FG-4, do Quadro das Funções Gratificadas desta Secretaria, aprovado pelo Decreto nº 5364 de 10.02.88, publicado no Diário Oficial nº 26.164 de 11.02.88.
DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, 25 de janeiro de 1989.

Engº Agrº **JOAQUIM DE LIRA MAIA**
Secretário de Estado de Agricultura

PORTARIA Nº 023/89 de 25.01.89

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, usando de suas atribuições legais, e considerando o exposto do Memº nº 014/89;

RESOLVE:

I - **DISPENSAR** a servidora **SANDRA MARIA MARTINS ASSUNÇÃO**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, lotada no Departamento de Planejamento, da função que vinha exercendo de Chefe da Divisão de Estudos Básicos, Símbolo FG-4.

II - **DESIGNAR** a referida servidora, para exercer a função de Chefe da Divisão de Planejamento Setorial, Símbolo FG-4, do Quadro das Funções Gratificadas desta Secretaria, aprovado pelo Decreto nº 5364 de 10.02.88.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, 25 de janeiro de 1989.

Engº Agrº **JOAQUIM DE LIRA MAIA**
Secretário de Estado de Agricultura

PORTARIA Nº 024/89 de 25.01.89

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, usando de suas atribuições legais, e considerando o exposto do Memº nº 014/89;

RESOLVE:

DESIGNAR **HADILSON DOS ANJOS MIRANDA**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, lotado na Divisão de Estudos Básicos, para exercer a função de Chefe da Divisão de Estudos Básicos, Símbolo FG-4, do Quadro das Funções Gratificadas desta Secretaria, aprovado pelo Decreto nº 5364 de 10.02.88.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, 25 de janeiro de 1989.

Engº Agrº **JOAQUIM DE LIRA MAIA**
Secretário de Estado de Agricultura

PORTARIA Nº 025/89 de 25.01.89

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, usando de suas atribuições legais, e considerando o exposto do Memº nº 014/89;

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor **FRANCISCO CARLOS FIGUEIRA MOREIRA**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, lotado no Departamento de Apoio Técnico, da função que vinha exercendo de Chefe da Divisão de Promoção Vegetal, Símbolo FG-4, do Quadro das Funções Gratificadas desta Secretaria, aprovado pelo Decreto nº 5364 de 10.02.88, publicado no Diário Oficial nº 26.164 de 11.02.88.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, 25 de janeiro de 1989.

Engº Agrº **JOAQUIM DE LIRA MAIA**
Secretário de Estado de Agricultura

PORTARIA Nº 026/89 de 25.01.89

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, usando de suas atribuições legais, e considerando o exposto do Memº nº 014/89;

RESOLVE:

DESIGNAR **JOSEMAR MOREIRA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, lotado na Divisão de Promoção Vegetal, para exercer a função de Chefe da Divisão de Promoção Vegetal, Símbolo FG-4, do Quadro das Funções Gratificadas desta Secretaria, aprovado pelo Decreto nº 5364 de 10.02.88.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, 25 de janeiro de 1989.

Engº Agrº **JOAQUIM DE LIRA MAIA**
Secretário de Estado de Agricultura

PORTARIA Nº 027/89 de 25.01.89

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, usando de suas atribuições legais, e considerando o exposto do Memº nº 014/89;

RESOLVE:

I - **REVOCAR** a Portaria nº 181/88 datada de 22.04.88, que designou a servidora **MARIA DOLORES DE LIMA AMORIM**, ocupante do cargo de Bióloga, lotada na Divisão de Apoio à Aquicultura, para substituir nos seus impedimentos legais e ou eventuais o Chefe da Divisão de Apoio à Aquicultura, conforme dispõe o artigo 62 do Regulamento Interno.

II - **DESIGNAR** a referida servidora, para exercer a função de Chefe da Divisão de Apoio à Aquicultura, Símbolo FG-4, do Quadro das Funções Gratificadas, aprovado pelo Decreto nº 5364 de 10.02.88.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, 25 de janeiro de 1989.

Engº Agrº **JOAQUIM DE LIRA MAIA**
Secretário de Estado de Agricultura

PORTARIA Nº 028/89 de 25.01.89

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - **DISPENSAR** a servidora **ROSANA MARIA DA SILVA CORRÊA**, ocupante do cargo de Administradora, lotada no Almoxarifado, da função que vinha exercendo de Chefe do Almoxarifado, Símbolo FG-3.

II - **DESIGNAR** a referida servidora, para exercer a função de Chefe da Divisão de Material, Símbolo FG-4, do Quadro das Funções Gratificadas desta Secretaria, aprovado pelo Decreto nº 5364 de 10.02.88.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, 31 de janeiro de 1989.

Engº Agrº **JOAQUIM DE LIRA MAIA**
Secretário de Estado de Agricultura

PORTARIA Nº 029/89 de 31.01.89

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora **ELIANA GUERRA DE AZEVEDO**, ocupante do cargo de Administradora, lotada na Divisão de Material, da função que vinha exercendo de Chefe da Divisão de Material, Símbolo FG-4, do Quadro das Funções Gratificadas desta Secretaria, aprovado pelo Decreto nº 5364 de 10.02.88.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, 31 de janeiro de 1989.

Engº Agrº **JOAQUIM DE LIRA MAIA**
Secretário de Estado de Agricultura

PORTARIA Nº 030/89 de 31.01.89

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor **ALBERTO JOSÉ DE AMORIM FRANCO**, ocupante do cargo de Assistente Jurídico, lotado na Divisão de Manutenção e Segurança, da função que vinha exercendo de Chefe da Divisão de Manutenção e Segurança, Símbolo FG-4, do Quadro das Funções Gratificadas desta Secretaria, aprovado pelo Decreto nº 5364 de 10.02.88, publicado no Diário Oficial nº 26.164 de 11.02.88.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, 31 de janeiro de 1989.

Engº Agrº **JOAQUIM DE LIRA MAIA**
Secretário de Estado de Agricultura

PORTARIA Nº 031/89 de 31.01.89

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - **REVOGAR** a Portaria nº 106/88 datada de 07.03.88, que designou o servidor **JUSTINO SOARES DA GELZ**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Divisão de Manutenção e Segurança, para substituir nos seus impedimentos legais e ou eventuais o Chefe da Divisão de Manutenção e Segurança, conforme dispõe o artigo 62 do Regulamento Interno.

II - **DESIGNAR** o referido servidor, para exercer a função de Chefe da Divisão de Manutenção e Segurança, Símbolo FG-4, do Quadro das Funções Gratificadas desta Secretaria, aprovado pelo Decreto nº 5364 de 10.02.88.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, 31 de janeiro de 1989.

Engº Agrº **JOAQUIM DE LIRA MAIA**
Secretário de Estado de Agricultura

PORTARIA Nº 032/89 de 31.01.89

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor **RAIMUNDO NUNATO DE LIMA**, ocupante do cargo de Assessor, lotado na Divisão de Transporte, da função que vinha exercendo de Chefe da Divisão de Transporte, Símbolo FG-4, do Quadro das Funções Gratificadas desta Secretaria, aprovado pelo Decreto nº 5364 de 10.02.88, publicado no Diário Oficial nº 26.164 de 11.02.88.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, 31 de janeiro de 1989.

Engº Agrº **JOAQUIM DE LIRA MAIA**
Secretário de Estado de Agricultura

PORTARIA Nº 033/89 de 31.01.89

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - **REVOGAR** a Portaria nº 163/88 datada de 07.04.88, que designou o servidor **JOSÉ MIRANDA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Contabilista, lotado no Almoxarifado, para substituir nos seus impedimentos legais e ou eventuais o Chefe do Almoxarifado, conforme dispõe o artigo 62 do Regulamento Interno.

II - **DESIGNAR** o referido servidor, para exercer a função de Chefe do Almoxarifado, Símbolo FG-3, do Quadro das Funções Gratificadas desta Secretaria, aprovado pelo Decreto nº 5364 de 10.02.88.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, 31 de janeiro de 1989.

Engº Agrº **JOAQUIM DE LIRA MAIA**
Secretário de Estado de Agricultura



IMPRENSA OFICIAL

DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (Geral)
Gabinete do Diretor Presidente 226-0078
Diretoria de Administração 226-1196
Diretoria de Divulgação 226-0556

Diretor-Presidente
PEDRO DE OLIVEIRA PINTO

Resp. P/Diretoria de Administração
DANIEL RUBI SIQUEIRA VALENTE

Diretor Técnico
JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

Resp. P/Chefia de Redação
MÁRIO PONTES DE CASTRO

Resp. P/Chefia de Revisão
JOSÉ RIBAMAR SILVA RANGEL

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na CAPITAL
Trimestral NCz\$ 7,22
Outros Estados e Municípios
Trimestral NCz\$ 15,12
Publicações: Página comum, cada centímetro
NCz\$ 8,57
Preço por Página: NCz\$ 1.748,28

PREÇO DO EXEMPLAR NCz\$ 0,08

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO
Das 8:00 às 13:00hs., e das 15:30 às 18:30hs.,
excetuando-se os sábados.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do
Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e ou-
tros Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompa-
nhar publicações a cobrar.
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Es-
tados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal
para a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

OBS.: As assinaturas do DIÁRIO OFI-
CIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento
de Caderno Especial elaborado exclusivamente
para distribuição aos órgãos interessados.

PORTARIA Nº 094/89 de 31.01.89

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR para responder pela Divisão de Transporte, o Asses-
sor, **SALIM BRITO ZABUTZÉ**, lotado no Gabinete do Secretário, CEP-DAS-012.1,
até a designação do titular.
DE-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, 31 de ja-
neiro de 1989.

Engº Agrº. **JOAQUIM DE LIRA MAIA**
Secretário de Estado de Agricultura

PORTARIA Nº 035/89 de 31.01.89

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora **MARIA LÍZIA CARDOSO GOMES**, ocupante do
cargo de Engenheiro Florestal, lotada na Divisão de Orçamento Setorial, da
função que vinha exercendo de Chefe da Unidade de Orçamento da SAGRI,
Símbolo FG-4, do Quadro das Funções Gratificadas desta Secretaria, aprova-
do pelo Decreto nº 10.178 de 03.08.77, publicado no Diário Oficial do Esta-
do de 05.08.77.

DE-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, 31 de ja-
neiro de 1989.

Engº Agrº. **JOAQUIM DE LIRA MAIA**
Secretário de Estado de Agricultura

PORTARIA Nº 036/89 de 31.01.89

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora **DAYSE NAZARÉ MEDEIROS DE OLIVEIRA**, ocu-
pante do cargo de Assistente Social, lotada na Divisão de Estatística, da
função que vinha exercendo de Chefe da Unidade de Estatística e Processa-
mento de Dados, Símbolo FG-4, do Quadro das Funções Gratificadas do Órgão
Central do Sistema Estadual de Planejamento, aprovado pelo Decreto nº
10.178 de 03.08.77, publicado no Diário Oficial do Estado de 05.08.77.

DE-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, 31 de ja-
neiro de 1989.

Engº Agrº. **JOAQUIM DE LIRA MAIA**
Secretário de Estado de Agricultura

(Ext. nº 15896, Reg. nº 32834, Dia 02/02/89)

SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 02 DE 02/01/89 - Conceder, 30 dias de férias regulamentares a par-
tir de 02/01/89 a 31/01/89 ao servidor **MOURÃO CARREIRA CARDOSO**, mat. nº 0000566-
12, ocupante do cargo de Ag. Administrativo, lotado no Departº de Obras.
PORTARIA Nº 03 DE 04/01/89 - Conceder, 30 dias de férias regulamentares a par-
tir de 09/01/89 a 07/02/89 ao servidor **ANTÔNIO GUIMARÃES**, mat. nº 0000606-12, ocu-
pante do cargo de Aux. de Engenharia, lotado no Departamento de Obras.
PORTARIA Nº 04 DE 04/01/89 - Conceder a funcionária **ANGELA Mª MARQUES DO ROSA** -
RÍD, 03 (tres) meses de Licença Especial, a contar de 04/01/89 a 03/04/89.
PORTARIA Nº 05 DE 04/01/89 - Conceder, 30 dias de férias regulamentares aos
servidores abaixo relacionados:

ALBERTO RAIMUNDO LEOPOLDINO TRINDADE, mat. nº 0000563-15	- 01/02/89 a 02/03/89
DOGLIVALDO ALVES DOS SANTOS, mat. nº 0005347-14	- 01/02/89 a 02/03/89
JOSÉ LEONEL DE S. OLIVEIRA, mat. nº 004014-12	- 09/02/89 a 10/03/89
SORAYA SIELA CARVALHO BRAGA, mat. nº 0006394-19	- 01/02/89 a 02/03/89
SILVIA MARILIA DA C. COSTA, mat. nº 0005422-11	- 25/01/89 a 23/02/89
TANIA MARIA SOARES GOMES, mat. nº 0006900-16	- 06/02/89 a 07/03/89
ELER KENNEDY R. DE SOUZA, mat. nº 0006688-18	- 01/02/89 a 02/03/89
RAMANDA CELIA P. BENEDES, mat. nº 0006289-13	- 13/02/89 a 14/03/89
MARIA WAGLY COSTA ALVES, mat. nº 0005975-11	- 20/02/89 a 21/03/89
GERALDO NUNES DE LIMA, mat. nº 0005465-17	- 13/02/89 a 14/03/89
MARCELA ANDREA F. NEVES, mat. nº 0005955-13	- 01/02/89 a 02/03/89

PORTARIA Nº 07 DE 10/01/89 - Conceder a funcionária **MARIA RUIH DA SILVA**, 03
(tres) meses de Licença Especial, a contar de 11/01/89 a 10/04/89.

PORTARIA Nº 08 DE 13/01/89 - Dispensar a pedido do cargo de Diretor da Divisão
de Conservação e Construção o funcionário **OSVALDO FILGUEIRO SOARES RUIH**, En-
genheiro Civil, a partir de 16 de janeiro de 1989.

PORTARIA Nº 09 DE 13/01/89 - Designar o funcionário **VIGORIE FERREZ ANÍDEL SAN-
TOS**, para exercer o cargo de Diretor da Divisão de Conservação e Construção V,
FG-4, a partir de 16 de janeiro de 1989.

PORTARIA Nº 10 DE 16/01/89 - Conceder, 30 dias de férias regulamentares a partir de
16/01/89 a 14/02/89, ao servidor **JOSÉ EDUARDO HELICHE DE SOUZA LÉAO**, Arquite-
to, lotado no Gabinete do Secretário, relativo ao período aquisitivo de 31 -
de outubro de 1988 a 31 de outubro de 1989.

PORTARIA Nº 11 DE 24/01/89 - Conceder, 30 dias de férias regulamentares a par-
tir de 01/02/89 a 02/03/89, a servidora **HELENA NUNES DE ALMEIDA**, mat.
nº 0005633-10 - Engº Civil, lotado no Departamento de Obras.

PORTARIA Nº 12 DE 25/01/89 - Conceder 30 dias de férias regulamentares a par-
tir de 02/02/89 a 03/03/89 ao servidor **JOÃO EBEO VASCONCELOS DE MIRANDA**,
mat. nº 0005614-10, Engº Civil, lotado no Departº de Obras.

PORTARIA Nº 13 DE 01/02/89 - Dispensar, a funcionária **HELENE QUARESMA DE
LIMA**, ocupante do cargo de Assistente Social, lot. no Gabinete do Secretário,
da função de Chefe de Gabinete, exercício - CEP-DAS-012, a partir de
01/02/89.

DE-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE - Engº **ISMAR R. DA SILVA** - SEC. /SEINF.
(Ext. nº 15900, Reg. nº 32838, Dia 02/02/89)

GUAJARÁ BÚFALOS S/A CCG(MF) Nº 04.996.104/0001-59

SOLICITAMOS AOS SENHORES AÇÃOISTAS DE GUAJARÁ BÚFALOS S/A., A SE
REUNIREM EM SUA SEDE SOCIAL À AV. CONSELHEIRO FURTADO Nº 2.510 SALA "A", NA
CIDADE DE BELÉM-PARÁ, NO DIA 09/02/89, EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA ÀS 10:00
(DEZ) HORAS E ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ÀS 11:00 (ONZE) HORAS À FIM DE
DECLARAR SOBRE A SEGUINTE ORDEM DO DIA: A) ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: 1) TO-
MAR AS CONTAS DOS ADMINISTRADORES, EXAMINAR, DECIDIR E VOTAR AS DEMONSTRAS-
ÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO DE 1988; 2) APROVAR A CORREÇÃO DA EXPRESSÃO
MONETÁRIA DO CAPITAL SOCIAL NO EXERCÍCIO DE 1988; 3) OUTROS ASSUNTOS DE INTE-
RESSE DA SOCIEDADE. B) ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1) TRANSFORMA-
ÇÃO DO VALOR DAS AÇÕES DE CRUZADOS NOVOS, TENENDO EM VISTA O NOVO
PADRÃO MONETÁRIO DO PAÍS À PARTIR DE 15.01.89; 2) AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL
AUTORIZADO DA EMPRESA, TENENDO EM VISTA: 2.1) INCORPORAÇÃO DAS RESERVAS
DE CORREÇÃO MONETÁRIA DO EXERCÍCIO DE 1988; 2.2) EMISSÃO DE AÇÕES PREFERENCIAIS
A SEREM SUBSCRITAS E INTEGRALIZADAS PELO FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA
FINAM; 2.3) EMISSÃO DAS AÇÕES ORDINÁRIAS A SEREM SUBSCRITAS E INTEGRALIZADAS
PELOS AÇÃOISTAS DA SOCIEDADE, DANDO EM CONSEQUÊNCIA NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO
5º DOS ESTATUTOS SOCIAIS; 3) OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA SOCIEDADE. OU-
ROSSIM, ENCONTRAM-SE À DISPOSIÇÃO DOS SENHORES AÇÃOISTAS, OS DOCUMENTOS A
QUE SE REFERE O ART. 133 DA LEI 6404/76.

BELÉM-PARÁ, 31 DE JANEIRO DE 1989 A DIRETORIA
(Ext. nº 15891, Reg. nº 32829, Dias 01, 02 e 03/02/89)

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

PORTARIA Nº 0018/89

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do
Pará-HEMOPA, usando de suas atribuições.

Tendo em vista as instruções do Decreto nº 8909, de
26 de novembro de 1974, que disciplina a concessão e aplica-
ção de Suprimento de Fundos e,

Considerando a solicitação constante dos processos
nºs. 0140, 0141/89,

RESOLVE:

Conceder nos termos do Artigo 42, Decreto 8909 de
26.11.74, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimen-
to de Fundos a servidora **MARINEIDE SOUSA BASTOS**, no valor de
NCz\$-310,00 (TREZENTOS E DEZ CRUZADOS NOVOS), distribuídos /
como segue abaixo:

3120.00 - MATERIAL DE CONSUMO	NCZ\$ - 200,00
3131.00 - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	NCZ\$ - 10,00
3132.00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	NCZ\$ - 100,00

sendo que essas despesas não podem subordinar-se ao processo/
normal de aplicação, devendo prestar contas no prazo de 60 //
(sessenta) dias após o recebimento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE

Gabinete do Presidente do Centro de Hemoterapia e
Hematologia do Pará - HEMOPA, em 30 de janeiro de 1989.

Dr. **JOÃO CARLOS PINA SARAIVA**
PRESIDENTE DO HEMOPA.

(Ext. nº 15901, Reg. nº 32838, Dia 02/02/89)

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA ATOS ADMINISTRATIVOS

O Presidente do Instituto de Ter-
ras do Pará-ITERPA, Dr. Walcyr Monteiro, aprovou,
sentenciou e homologou os trabalhos demarcató-
rios, nos autos do processo abaixo relacionado,
cujo resumo é o seguinte:
PROCESSO Nº: 003408/82 - ITERPA - TITULAÇÃO PRO-
VISÓRIA

INTERESSADO: **JOSÉ ALVES DE ARAUJO**
MUNICÍPIO : Marabá
ÁREA : 3.000 ha 00a 00ca. (Três mil hecta-
res).
DENOMINAÇÃO: "Fazenda Santa Maria".
WALCYR MONTEIRO - Presidente

(Ext. nº 15902, Reg. nº 32839, Dia 02/02/89)

ELEIÇÕES SINDICAIS - AVISO RESUMIDO DO EDITAL

FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA DO ESTADO DO PARÁ

Será realizada eleição no dia 08 de março de 1989, na
sede desta Entidade, à Av. Conselheiro Furtado nº 3374, nesta
cidade, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Dele-
gados Representantes, e respectivos suplentes. Devendo o re-
gistro de chapas ser apresentado à Secretaria desta Federa-
ção, no horário de 7:30 às 13:30 horas, no período de 10
(dez) dias a contar da publicação deste Aviso. O horário de
votação será das 9:00 às 15:00 horas. Realizar-se-á segunda
votação dia 09.03.89 ou terceira votação no dia 10.03.89, ca-
so não seja obtido quorum, respectivamente, na primeira ou
na segunda votações. O Edital de Convocação encontra-se aq-
xiado na sede desta Federação. Belém, 02 de fevereiro de 1989.
CARLOS BARBOSA PEREIRA LTMÁ-Presidente

(T. nº 12168, Reg. nº 32833, Dia 02/02/89)

PROMAPA - PRODUTOS DE MADEIRAS DO PARÁ S.A. - C.G.C. MF nº
04.203.865/0001-06. Capital Autorizado: Cz\$ 1.892.466.808.00. Capital Subscrito: Cz\$
480.000.000.00. Capital Integralizado: Cz\$ 480.000.000.00. ATA DA REUNIÃO DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE
1988. DATA: 15.12.88. HORA: 14:00 horas. LOCAL: Sede Social sita na Quadra 5,
lote 3, setor B do Distrito Industrial de Ananindeua, Estado do Pará. QUORUM
DE INSTALAÇÃO: Presença da totalidade dos membros do Conselho de Adminis-
tração, eleitos pela Assembleia Geral Extraordinária de 01.07.87. COMPOSIÇÃO
DA MESA: Presidente - Carlos Roberto Presgrave de Melo. Secretário - José
Luís Flamenghi Chirelli. DELIBERAÇÕES: a) Apreciação do pedido de demissão,
formulado pelo Diretor **CLAUDIO AUGUSTO TEIXEIRA DE CARVALHO**, con-
forme sua missiva datada de 12.12. p.p., por unanimidade de votos, foi aprovado o
desligamento do mencionado diretor que havia sido eleito pela Reunião do Con-
selho de Administração de 16.06.87, tendo o presidente da mesa emlicéio os servi-
ços prestados pelo Sr. Claudio Augusto Teixeira de Carvalho; b) em substituição
ao cargo vago, foi eleito o Sr. **SÉRGIO MELARAGNO**, brasileiro, casado, adminis-
trador de empresas, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.777.670 SSP-SP
e CIC MF nº 037.948.048-48, domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, onde
reside, na Rua Capitão Antônio Rosa, 174 - Jardim América, cujo mandato coinci-
dirá com os dos atuais diretores. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tra-
tar na presente reunião, foi a mesma encerrada. ASSINATURAS: Carlos Roberto
Presgrave de Melo - Presidente. José Luís Flamenghi Chirelli - Secretário.
CONSELHEIROS: Carlos Roberto Presgrave de Melo, Oswaldo Nasser Tuma e
Alvaro Roberto Pedreira de Corqueira. A presente é cópia fiel da Ata lavrada em
livro próprio. Ananindeua, 15 de dezembro de 1988. José Luís Flamenghi Chirelli
- Secretário. Junta Comercial do Estado do Pará. Certifico o arquivamento deste
documento sob o número abaixo. 17/Jan/89 - 000668. Sec. Geral: Alfredo Coelho.

(Ext. nº 15903-Reg. nº 32842-Dia 02/02/89)

RESUMO DO ESTATUTO DO CLUBE ECOLÓGICO INTERNACIONAL DA AMAZÔNIA, aprovados em
sessão de Assembleia Geral realizada no dia 23 de janeiro de 1989.
Denominação: Clube Ecológico Internacional da Amazônia.
Natureza Jurídica: Sociedade civil sem fins lucrativos. data de fundação: 23
de janeiro de 1989. Finalidade: Defesa e proteção da fauna, flora, águas, ar,
meio ambiente e do equilíbrio entre o homem, o progresso tecnológico e a natu-
reza. Fundo Social: Doações em geral e contribuições dos membros. Atividade
de Proteção: educação, assistência etc. Sede: Rua José Bonifácio nº
1977, Quadra-Belém. Tempo de duração da Entidade: Indeterminado. Adminis-
tração e Representação: O Presidente. Prazo de mandato da Diretoria: 2 anos.
Reforma do Estatuto: Pela Assembleia Geral, a pedido. Responsabilidade: A
Diretoria. Dissolução: Em Assembleia Geral por 2/3 dos membros, o patrinho
ou ser transferido a outra entidade congênere.
Diretor Presidente: Lívia Gasbarrá; Vice-Presidente: Benedito Vívone Nogueira
Nunes; Diretor Técnico: Carlos Alberto de Silva Franco; Conselho Fiscal e
Consultivo: José Antonio Ettencourt Nunes; Raimundo Tervelin Pantofla de Vas-
concelos; Suplentes do Conselho Fiscal e Consultivo: Nagib José Carvalho Que-
mel, Edna Raimunda Costa Quemel; Glaucio Samir Costa Quemel.
Belém, 23 de janeiro de 1989
LÍVIA GASBARRÁ
Presidente (CCW, Nº 117-SEJ/J)

ACROPECUÁRIA RIO SÃO JOÃO S/A

CGC(MF) Nº 05.023.692/0001-07

AVISO

Comunicamos aos senhores açãoistas que se encontram à sua dis-
posição, na nossa sede social, na rua Avertano Rocha, nº 392,
nesta capital, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei
nº 6.404/76, referentes ao exercício social encerrado em 31
de dezembro de 1988. Belém, 26 de janeiro de 1989. A Diretoria

(Ext. nº 15883, Reg. nº 32813, Dias 31/01, 01 e 02/02/89)

SINDICATO DOS TRABALHADORES DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS DO ESTADO DO PARÁ - SINCORT

RESUMO DO ESTATUTO APROVADO EM ASSEMBLEIA GERAL DO DIA 13 DE OUTUBRO DE 1988.

O Sindicato dos Trabalhadores da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos do Estado do Pará - SINCORT, fundado em 13 de outubro de 1988, com sede e foro na cidade de Belém - Estado do Pará, tem por fins representar perante as autoridades administrativas e judiciárias os interesses gerais de sua categoria, os interesses individuais de seus associados, celebrar acordos e convenções coletivas de trabalho ou suscitar dissídios coletivos, eleger os representantes da categoria na forma deste estatuto; estabelecer mensalidades para o associado e contribuições excepcionais para toda a categoria de acordo com as decisões tomadas em Assembléias, representar a categoria nos congressos, conferências e encontros de qualquer âmbito, e colaborar como órgão técnico e consultivo no estudo e solução dos problemas que se relacionam com sua categoria. Seu fundo social, consta de contribuições, doações e legados, os bens e valores adquiridos e as rendas pelos mesmos produzidas, os aluguis de imóveis e juros de títulos e depósitos e as multas e outras rendas eventuais. A duração do Sindicato é por tempo indeterminado, sendo administrado e representado por uma Diretoria eleita trienalmente, respondendo a própria Diretoria subsidiariamente pelas obrigações contraídas. No caso de dissolução do Sindicato, o seu patrimônio, paga as dívidas legítimas, decorrentes de suas responsabilidades, será doado ao sindicato da mesma categoria, similar ou conexa, ou ainda a qualquer entidade sindical profissional de qualquer grau, inclusive centrais sindicais, a critério de Assembléia Geral que deliberou sobre a dissolução. Presidente: Célso Milhomens de Sousa, brasileiro, casado, residente à Tv. 9 de Janeiro, 1649 casa 7, funcionário público federal; Secretário-Geral: Waldson Silva, brasileiro, casado, funcionário público federal; Diretor de Finanças: Raimundo Wanderlan Quadros de Alencar, brasileiro, solteiro, funcionário público federal. Belém, 01 de fevereiro de 1989.

(T. nº 12169-Reg. nº 32840-Dia 02/02/89)

S.A. Bitar Irmãos-CCG:04920450/0001-53 Avisamos aos acionistas desta Empresa, que se acha em disposição dos mesmos, na sede social a Rodov. BR 316 km 4-Ananindeua, os documentos que trata a lei de S.A.

Ananindeua, 1º fevereiro 1989
Miguel de Paulo R. Bitar - Presidente
(T. nº 12165, Reg. nº 32821, Dias 01, 02 e 03/02/89)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

Relação dos processos distribuídos pelo E. TRT em sessão do dia: 26.01.89.

- 1) R Ex OFF 34/89 - RECLAMANTE: Wilson Garcia Galvão - Dr. Ubiratan Martin. RECLAMADO: Município de Belém - Secretária Municipal de Economia-Dra. Elza Souza Franco. 2a. J.CJ- RELATOR: Sr. Mário Cativo REVISOR: Dra. Marilda Coelho
2) RO 39/89 - RECTES: Raimundo N. de S. Lima-Dr. Miguel Serra e Brasil Offshore Maersk (Brasmar) Ltda -Dr. Renato Simões. RECDOS: Os mesmos. 5a. J.CJ- RELATOR: Dr. Ríder Brito REVISOR: Sr. Mário Cativo
3) RO 9/89 - RECTE: Cerama Industrial da Amazônia - Dr. Suenon Souza Jr. RECDOS: Mário F. de Carvalho - Dr. Paulo C. de Oliveira-3a. J.CJ - RELATOR: Dr. Nazer Nassar REVISOR: Dr. Hermes Tupinambá Neto
4) RO 1810/88 RECTE: Ronilson M.H. de Faria - Dr. Cláudio Gonçalves. RECDOS: Reicon - Dr. Alvaro V. Amazonas-3a. J.CJ RELATOR: Dr. Hermes Tupinambá Neto REVISOR: Dr. Ríder Brito
5) RO 1824/88-RECTE: Francisco Abinader - Org. Francygraf.-Dr. Hamilton Gualberto - RECDOS: Esmerino dos Santos-Dr. Soter Sarquis. 1a. J.CJ-RELATOR: Dr. Ribamar Soares REVISOR: Dr. Nazer Nassar
6) R Ex OFF 32/89 - RECLTE: Maria Olinda F. da Silva - Dr. Ubiratan de Aguiar - RECLDO: Mun. de Belém Câmara Municipal de Belém - Dr. Kalilo Kzan-4a. J.CJ RELATOR: Dr. Hermes Tupinambá Neto REVISOR: Dr. Ríder Brito
7) RO 41/89-RECTE: T.B.G. Tec. Bras. de Geofísica Ltda-Dra. Maria Lidea Rodrigues- RECDOS: Luiz Carlos C. Castro-Dr. José Maues-JCJ de Abaetetuba-RELATOR: Dr. Ribamar Soares REVISOR: Dr. Nazer Nassar
8) R Ex OFF 23/89-RECLTE: Nancy T. de Oliveira - Dra. Vera Corrae - RECLDO: Mun. de Calçoene - Prefeitura Municipal-JCJ - de Macapá-RELATOR: Dr. Ríder Brito REVISOR: Sr. Mário Cativo
9) RO 44/89-RECTE: EXPRAM-Expresso Amazônico Ltda-Dr. Mário Tostes. RECDOS: Raimundo N. P. Ripardo- 5a. J.CJ-RELATOR: Dr. Ribamar Soares REVISOR: Dr. Nazer Nassar
10) R Ex OFF 69/89-RECLTE: Acrísio S. de Figueiredo -RECLDO: Mun. de Macapá-Pref. Municipal-Dra. Eloísa Correia-JCJ de Macapá-RELATOR: Dr. Ríder Brito REVISOR: Sr. Mário Cativo
11) RO 72/89-RECTE: Raimundo das Neves-Dr. José Moraes. RECDOS: Comp. Real Agroindustrial- Dr. Júlio V. da Silva - 2a. J.CJ-RELATOR: Dra. Marilda Coelho REVISOR: Dr. Ribamar Soares
12) RO 6/89- RECTES: Alberto O. da Silva-Dr. Raimundo Duarte e Sta. Bárbara Eng. S/A-Dr. Gilson dos Santos- J.CJ de Santarém- RELATOR: Dr. Ribamar Soares REVISOR: Dr. Nazer Nassar
13) RO 13/89 RECTE: Comp. de Nav. da Amazônia -Dr. Ricardo Sampaio. RECDOS: Agripino J. Barbosa-Dr. Miguel Serra. 5a. J.CJ-RELATOR: Dr. Hermes Tupinambá Neto REVISOR: Dr. Ríder Brito
14) RO 21/89 RECTE: CNEC-Cons. Nac. de Engenheiros Consultores -Dr. Paulo Lima. RECDOS: Raimundo M. de Araújo. Dr. Seno Petri- J.CJ de Altamira -RELATOR: Dr. Nazer Nassar REVISOR: Dr. Hermes Tupinambá Neto
15) R Ex OFF e RO 43/89-RECTE-RECLDO: CNPq Dr. Valmir Costa-RECLTE: Jorge de O. Lopes

- 5a. J.CJ-RELATOR: Dr. Nazer Nassar REVISOR: Dr. Hermes Tupinambá Neto. 16) RO 46/89 RECTES: Raimundo dos S. Pereira- Dra. Eliene Lima e Cia. Bras. de Distribuição-Dra. Maria Rosângela Silva. RECDOS: Os mesmos. 5a. J.CJ-RELATOR: Dra. Marilda Coelho REVISOR: Dr. Ribamar Soares
17) R Ex OFF 54/89-RECLMANTE: Manoel A. Cardoso (menor) assist. p.s/pai Antonio L. Cardoso. Dra. Ana Maria Grafuha. RECLDO. Mun. de Marabá-Pref. Municipal. Dr. Paulo Pinheiro. J.CJ de Marabá-RELATOR Dra. Marilda Coelho REVISOR: Dr. Ribamar Soares
18) R Ex OFF 57/89-RECLTE: Rosineide M. Cabral- RECLDO: Mun. de Marabá-Prefeitura Municipal-Dr. Adalberto G. Neto. J.CJ de Marabá-RELATOR: DR. Ríder Brito REVISOR: Sr. Mário Cativo
19) DC 1594/89-DEMANDANTE: SIND. dos Prof. de Enf. Téc. Duchistas, Massagistas e Emp. em Hosp. e Casas de Saúde de Belém-Dr. Paulo C. de Oliveira. DEMANDADOS: Hosp. da Sta. Casa de Misericórdia do Pará e outros- RELATOR: Dr. Ribamar Soares REVISOR: Dr. Nazer Nassar
20) R Ex OFF e RO 16/89-RECTES: George V. Jr. (Reclamante) Dr. Paulo Lima e Mun. de Belém-SEMOB-Sec. Mun. de Obras (Reclamado)-Dra. Ana C. Fonseca - RECORRIDOS: Os mesmos-6a. J.CJ-RELATOR: Dra. Marilda Coelho REVISOR: Dr. Ribamar Soares
21) RO 20/89 -RECTE: CNEC-Cons. Nac. de Engenheiros Consultores SA-Dr. Paulo Lima. RECDOS: Benedito de Oliveira-Dr. Seno Petri. J.CJ de Altamira - RELATOR: Sr. Mário Cativo REVISOR: Dra. Marilda Coelho
22) RO 65/89-RECTE: Y. Yamada SA-Com. e Ind. Dr. José Souza. RECDOS: ARLETE B. Barra 6a. J.CJ-RELATOR: Dr. Nazer Nassar REVISOR: Dr. Hermes Tupinambá Neto. 23) RO 68/89-RECTE: Emp. de Sen. Amazônia SA-Dr. João A. Paiva. RECDOS: Emanuel J.G. de Melo-Dr. Valdemar da Silva. 2a. J.CJ-RELATOR: Dr. Ribamar Soares REVISOR: Dr. Nazer Nassar
24) R Ex OFF 71/89-RECLTE: Humberto N. da Cruz-RECLDO: Mun. de Vigia Pref. Municipal-JCJ de Castanhal-RELATOR: Sr. Mário Cativo REVISOR: Dra. Marilda Coelho
25) RO 62/89-RECTE: Construmaq.-Eng. e Equipamentos Dr. João Braga. RECDOS: José C.A. Teixeira-Dr. José Oliveira- 3a. J.CJ-RELATOR: Dr. Ribamar Soares REVISOR: Dr. Nazer Nassar
26) RO 58/89-RECTE: Pedro C. da Costa - Dr. Antonio Castro-RECDOS: Refrigerantes do Amapá SA-REANA-Dr. Ubirajara Ephina J.CJ de Macapá-RELATOR: Dra. Marilda Coelho REVISOR: Dr. Ribamar Soares
27) RO 49/89 RECTES: Paragás-Dist. Ltda- Dr. Amauri Faciola e LUIZ CARLOS P. de Araújo- Dr. Raimundo Dantas-2a. J.CJ RELATOR: Sr. Mário Cativo REVISOR: Sr. Mário Cativo
28) RO 35/89-RECTE: Transp. Belemense Ltda-Dra. Edilêa Valério. RECDOS: Adilson A. Matos- Dr. Carlos Brito-4a. J.CJ-RELATOR: Sr. Mário Cativo REVISOR: Dra. Marilda Coelho
29) RO 36/89-RECTE: Mário da S. Saldanha-Dr. Joaquim Vasconcelos - RECDOS: Bradesco-Previcência Privada SA-Dr. Marco Buarque. 3a. J.CJ-RELATOR: Dr. Ríder Brito REVISOR: Sr. Mário Cativo.
30) RO 45/89-RECTE: Hermínio Lobato-Comercial Lobato Ltda-Dr. Carlos Arruda - RECDOS: Carlos Alberto da S. Malcher-Dra. Olga Bayna-5a. J.CJ-RELATOR RO 45/89- RELATOR: Sr. Mário Cativo REVISOR: Dra. Marilda Coelho
31) RO 47/89 RECTE: ENASA - Dr. Francisco Rodrigues- RECDOS: José Maria da C. Amador - Dr. Moisés Porto-5a. J.CJ-RELATOR: Dr. Hermes Tupinambá Neto REVISOR: Dr. Ríder Brito
32) R Ex OFF 51/89-RECLAMANTES: Maria Zélia de A. Souza e outro- RECLAMADO: Município de Marabá-Pref. Municipal-Dr. Adalberto S. Neto-JCJ de Marabá. RELATOR: Dr. Hermes Tupinambá Neto REVISOR: Dr. Ríder Brito
33) R Ex OFF 56/89-RECLAMANTE: José Wilson da S. Borges - RECLAMADO: Município de Marabá-Prefeitura Municipal- J.CJ de Marabá-RELATOR: Dr. Nazer Nassar REVISOR: Dr. Hermes Tupinambá Neto. (G. R. nº 65662)

CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre o Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará e BASÍLIO GONÇALVES DE CAMPOS.
CLÁUSULA PRIMEIRA : O CONTRATANTE pagará a CONTRATADO a importância mensal de Cr\$-53.000,00 (CINCOEUTA E TRÊS MIL CRUZADOS) até o dia 10 do mês seguinte ao vencido, ficando desde já empenhada a respectiva despesa sob a dotação orçamentária 03101.01020212.004-3131;
CLÁUSULA SEGUNDA : Este Termo Aditivo terá a duração de 12 (doze) meses, período de 02/01/89 a 31/12/89;
CLÁUSULA TERCEIRA : Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de origem.

Belém, 02 de janeiro de 1989
Conselheiro LECYR RIODOADES
Presidente do CCM/PA.
CONTRATANTE
BASÍLIO GONÇALVES DE CAMPOS
CONTRATADO

TERMO ADITIVO que entre si fazem o Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará e LUIZ CIPRIANO DE SENA LUZ.
CLÁUSULA PRIMEIRA : O SEGUNDO CONTRATANTE pagará ao PRIMEIRO CONTRATANTE a importância mensal de Cr\$-400.000,00 (QUATRO CENTOS MIL CRUZADOS) até o dia 10 do mês seguinte ao vencido, ficando desde já empenhada a despesa respectiva sob a dotação orçamentária 03101.01020212.004-3131;
CLÁUSULA SEGUNDA : O prazo de vigência do presente Contrato é de 02 de janeiro de 1989 a 31 de dezembro de 1989;
CLÁUSULA TERCEIRA : Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de origem.

Belém, 02 de janeiro de 1989
Conselheiro LECYR RIODOADES
Presidente do CCM
SEGUNDO CONTRATANTE
LUIZ CIPRIANO DE SENA LUZ
PRIMEIRO CONTRATANTE

TERMO ADITIVO que entre si fazem o Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará e a Empresa BERTILLON - Vigilância e Serviços Especializados Ltda.
CLÁUSULA PRIMEIRA : O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância mensal de Cr\$-551.528,47 (QUINHENTOS E CINCOEUTA E UM MIL, QUINHENTOS E VINTE E OITO CRUZADOS E QUARENTA E SETE CENTAVOS) até o dia 10 do mês seguinte ao vencido, ficando desde já empenhada a despesa respectiva sob a dotação orçamentária 03101.01020212.004-3132;
CLÁUSULA SEGUNDA : O prazo de vigência do presente Contrato é de 02 de janeiro de 1989 a 31 de dezembro de 1989;
CLÁUSULA TERCEIRA : Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de origem.

Belém, 02 de janeiro de 1989
Conselheiro LECYR RIODOADES
Presidente do CCM/PA.
CONTRATANTE
GUILHERME ALEXANDRE DA S. SANTOS
Diretor da BERTILLON
CONTRATADA

TERMO ADITIVO ao instrumento de Contrato de Prestação de serviços firmado entre o Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará e a firma COMTEL - Conservadora Técnica de Elevadores Ltda. ME, como abaixo melhor se expõe:
CLÁUSULA PRIMEIRA : O CLIENTE pagará a CONTRATADA a importância mensal de Cr\$-58.300,00 (CINCOEUTA E OITO MIL E TRÊS CENTOS CRUZADOS) até o dia 10 do mês seguinte ao vencido, ficando desde já empenhada a despesa respectiva sob a dotação orçamentária 03101.01020212.004-3132;
CLÁUSULA SEGUNDA : Este Termo Aditivo terá a duração de 12 (doze) meses, período de 02/01/89 a 31/12/89;
CLÁUSULA TERCEIRA : Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de origem.

Belém, 02 de janeiro de 1989
JOHANNES DE JESUS CONCEIÇÃO
Conservadora Técnica de Elevadores
Conselheiro LECYR RIODOADES
Presidente do CCM/PA.

TERMO ADITIVO ao Contrato de Locação de Equipamento firmado entre o Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará e XEROX DO BRASIL S/A.
CLÁUSULA PRIMEIRA : A LOCATÁRIA pagará a LOCADORA a importância mensal de Cr\$-207.770,66 (DUZENTOS E SETE MIL, SETECENTOS E SETENTA CRUZADOS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS) até o dia 10 do mês seguinte ao vencido, ficando desde já empenhada a respectiva despesa sob a dotação orçamentária 03101.01020212.004-3132;
CLÁUSULA SEGUNDA : Este Termo Aditivo terá a duração de 12 (doze) meses, período de 02/01/89 a 31/12/89;
CLÁUSULA TERCEIRA : Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de origem.

Belém, 02 de janeiro de 1989
Conselheiro LECYR RIODOADES
Presidente do CCM/PA.
XEROX DO BRASIL S/A.

(G. R. nº 25678)

EDITAL JUDICIAL

EDITAL DE CITAÇÃO DE DAMIANA BRITO DOS SANTOS, COM O PRAZO DE 20(VINTE) DIAS, na forma abaixo:

A DOUTORA EMÍLIA BELEM FERREIRA, JUÍZA EM EXERCÍCIO NA 12ª. VARA CÍVEL DA CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, na forma da lei.

FAZ SABER, a quantos o presente edital vireu ou dele conhecimento tiveram que, pelo presente CITA a SRA. DAMIANA BRITO DOS SANTOS, brasileira, residente e domiciliada em lugar incerto e não sabido, com o prazo de 20(VINTE) dias, para responder nos termos da Ação de CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO LITIGIOSO, com fundamento no § 6º do art. 226 da Constituição Federal e da Lei 6.583/77, requerido por RAIMUNDO HONATO BORGES DOS SANTOS, brasileiro, taifeiro e separado judicialmente, domiciliado e residente à Rua Assaú de Assomção, digo, à Rod. Transocqueiro, Pass. Triunfo nº 57, para que dentro do prazo legal de 20(VINTE) dias, contestar, querendo a presente Ação, sob pena de revelia, cujo prazo para contestar correrá a partir da publicação deste Edital - DESPACHO: Cite-se por Edital a Publicada com o prazo de vinte (20) dias. Belém, 11.1.89. (a) EMÍLIA BELEM FERREIRA, Juíza de Direito em exercício na 12a. Vara Cível. Ficando certo que, não contestada a ação, se presumirão acertos pela Ré, como verdadeiros os fatos articulados pelo Autor. E para que a interessada não possa de futuro alegar ignorância, expedi o presente edital e outros iguais que serão publicados na forma da Lei e afixados no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos vinte e três dias do mês de janeiro de mil novecentos e oitenta e nove. Eu, Juíza de Direito, Escrevô do 12º Ofício da A.J.C., datilografei e subscrevi.

Emília Belem Ferreira
EMÍLIA BELEM FERREIRA, Juíza de Direito em exercício na 12a. Vara Cível da Capital.
(G. R. nº 25672)

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 0026 DE 31 DE JANEIRO DE 1989

O Secretário de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
CONCEDER Suprimento de Fundos, nos termos do artigo 42 do Decreto nº 8.909, de 28.1.64, ao servidor IDÁLIA MAUES DA CUNHA COIMBRA, Diretora do Departamento de Administração desta Secretaria, no valor de NCZ\$-500,00 (quinhentos cruzados novos) para atender as despesas 3132 - Outros Serviços e Encargos e 3120 - Material de Consumo, nos meses de janeiro, fevereiro e março de 1989, visto que essas despesas não podem ser subordinadas ao processo normal de aplicação, devendo prestar contas no prazo máximo de noventa dias após o esgotamento do período de aplicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Justiça, 31 de janeiro de 1989.
ARTHUR CLAUDIO MELLO,
Secretário de Estado de Justiça.

LOJA NORDE S/A CGC-15.274.632/0001-10 TE-15.129.959-5 JUNTA COMERCIAL-1530001456 CAPITAL AUTORIZADO: NCz\$ 3.000.000,00; CAPITAL SUBSCRITO: NCz\$ 2.441.224,41; CAPITAL INTEGRALIZADO: NCz\$ 1.410.324,41

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 19.01.89. As 10 horas do dia 19.01.89, na Sede Social, sítio a Rodovia BR-316, Km-11, Sala D, no Município de Ananindeua Estado do Pará, reuniram-se os Senhores Rogelio Fernandez Filho e Ieda Santana Fernandez, membros do Conselho de Administração, sob a Presidência do Senhor Rogelio Fernandez Filho, para deliberar sobre a emissão, dentro do limite do Capital Autorizado de 200.000.000 (Duzentos milhões) de Ações Preferenciais, no valor nominal de NCz\$ 1,00 (Um cruzado novo) por lote de mil ações, no montante de NCz\$ 200.000,00 (Duzentos mil cruzados novos), a serem subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia-FINAM, devidamente autorizada pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM, conforme Ofício GS-0488/89, de 18 de Janeiro de 1989. Informamos que a posição do Capital da Sociedade, antes dos recursos do FINAM, é a seguinte:

ACOES (NATUREZA)	CAPITAL AUTORIZADO	CAPITAL SUBSCRITO	CAPITAL INTEGRALIZADO	ACOES EMITIDAS
Ordinarias	1.700.000,00	1.616.464,41	575.564,41	575.564.417
Preferenciais	1.300.000,00	824.760,00	824.760,00	424.760.000
TOTAL	3.000.000,00	2.441.224,41	1.400.324,41	1.410.324.417

Em seguida, o Senhor Presidente informou que tomará as providências para efetivação da subscrição por parte do FINAM. Para tanto, propôs a suspensão da reunião para obtenção das assinaturas do Boletim de Subscrição pelo FINAM. Reaberta a sessão, o Senhor Presidente comunicou que o Banco da Amazônia S/A-BASA, na qualidade de operador do FINAM, havia assinado o referido Boletim de Subscrição, solicitando a aprovação dos atos pelos demais membros do Conselho, o que foi unanimemente aprovado. A reunião foi suspensa para lavratura desta Ata que, lida, foi aprovada e assinada pelos presentes. Ananindeua, 26 de Janeiro de 1989. ROGELIO FERNANDEZ FILHO - Presidente do Conselho de Administração. IEDA SANTANA FERNANDEZ - Membro.

LOJA NORDE S/A CGC-15.274.632/0001-10

COMPOSIÇÃO DO CAPITAL		QUANTIDADE DE AÇÕES	
		ORDINARIAS	PREFERENCIAIS
. CAPITAL AUTORIZADO	NCz\$ 3.000.000,00	1.700.000.000	1.300.000.000
. CAPITAL SUBSCRITO	NCz\$ 2.441.224,41	1.616.464.417	824.760.000
. CAPITAL SUBSCRITO NESTA DATA	NCz\$ 200.000,00		200.000.000
. CAPITAL A SUBSCREVER	NCz\$ 358.775,59	83.535.583	275.240.000

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE 200.000.000 (Duzentos milhões) de Ações Preferenciais Nominativas, no valor de NCz\$ 1,00 (Um cruzado novo) por lote de mil ações, no montante de NCz\$ 200.000,00 (Duzentos mil cruzados novos), subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia-FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S/A-BASA na forma do Decreto-Lei nº 1.376, de 12.12.74, cuja emissão, dentro do limite do capital autorizado, foi deliberada em reunião do Conselho de Administração realizada em 19.01.89.

SUBSCRITOR	EXERCÍCIO	Nº DE AÇÕES	TOTAL SUBSCRITO - NCz\$
FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA-FINAM CGC-04.902.979/0001-44 Av. Presidente Vargas, 800 - Belém-PA	1988	200.000.000	200.000,00

Belém., 26 de janeiro de 1989.

FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA-FINAM
Operado pelo Banco da Amazônia S/A-BASA

Mário Jorge de Macedo Brینگel - Diretor Financeiro
R. Machado Vilhara - Ch. de Deptº Intº

DIRETORIA DA EMPRESA
Rogelio Santana Fernandez - Diretor
Rogelio Fernandez Filho - Diretor-Presidente
Econm. Epitácio Gomes da Costa Filho - CC-Pa TC 2464
CPF 001.404.572-91

Junta Comercial do Estado do Pará. Certifico o arquivamento deste documento sob o nº 000139, em 31/01/89. ALFREDO COELHO - Secretário Geral.

(T. nº 12170-Reg. nº 32841-Dia 02/02/89)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

O Exmo. Sr. Desembargador Calistrato Alves de Mattos, Relator do Mandado de Segurança requerido pelos Desembargadores Almir de Lima Pereira e Romão Amodeo Neto, contra o Tribunal de Justiça do Estado, exarou, às fls. 64/65, o seguinte despacho:

" Vistos, etc....

Almir de Lima Pereira e Romão Amodeo Neto, brasileiros, casados, magistrados, Membros efetivos do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, residente e domiciliados nesta capital, com amparo no art. 5º, inciso LXIX da Constituição Federal, nas disposições das Leis nº 1.533 de 31.12.1951 e 4.348 de 26.06.1964, no art. 68, inciso IX, alínea "F" do Código Judiciário do Estado do Pará e demais normas legais pertinentes à hipótese, impetraram mandado de segurança contra ato do Tribunal Pleno, que no dia 21 de dezembro do ano passado, reelegeu para os cargos de Presidente e Corregedor Geral, respectivamente, os Desembargadores Ossiam Corrêa de Almeida e Maria Lúcia Gomes Marcos dos Santos, visando a que tal pleito, em relação aos dois reeleitos, por ferir visceralmente o disposto no artigo 102 da Lei Orgânica da Magistratura Nacional, Lei Complementar nº 35, de 1979, e por violar direito líquido e certo dos postulantes, seja anulado, realizando-se nova eleição com o respeito aos ditames legais existentes sobre a matéria."

O ato atacado é acioado de ilegal, emanou do Plenário do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, que em sessão realizada no dia 21 de dezembro do ano passado, reelegeu os Exmos. Srs. Desembargadores Ossiam

E D I T A L

Faço público, que nos autos de Apelação Cível em que é Apte. CENTRO DE REABILITAÇÃO DE VI-SÃO SUBNORMAL LTDA. (Adv. Francisco Miléo) e Apda. CORA DA SILVA BRITO (Adv. Ademar Kato), o Exmo. Sr. Des. Relator exarou o seguinte despacho:

Vistos.

De acôrdo com as atribuições que me são conferidas por lei, e atendendo ao que me foi requerido pelas partes litigantes, homologo o pedido de Desistência formulado às fls. dos presentes autos, obedecidas as cláusulas avançadas, devendo o requerido produzir os seus legais e jurídicos efeitos, de vez que as procurações outorgadas aos patronos dos litigantes lhes confere o poder de desistência. Publique-se.

A Secretaria para que os autos sejam devolvidos ao juízo de origem.

Belém, 21 de outubro de 1988

a) RICARDO BORGES FILHO.

Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Belém, 24 de janeiro de 1989.

WILSON RABELO - Escrivão

E D I T A L

Faço público e em especial ao Dr. Marcílio Vianna, advogado da Apte. AUXILIADORA FONSECA TAVARES, que nos autos de Apelação Cível em que é Apda. SONORA COMERCIAL LTDA (Adv. Aury Silva), o Exmo. Sr. Des. Revisor exarou o seguinte despacho:

Conforme decisão da E. 3ª Câmara, ao Cartório, em diligência, para proceder a intimação dos herdeiros e sucessores da Apelante.

Em 25/11/88

ORLANDO VIEIRA

Revisor

Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Belém, 24 de janeiro de 1989.

WILSON RABELO - Escrivão

(G. R. nº 25672)

Portaria: nº 0117

O Exmo. Sr. Des. Ossiam Corrêa de Almeida, presidente do TJE, por eleição de seus pares, etc...

Resolve:

Conceder a funcionária Maria de Fátima Martins Cunha, Auxiliar Judiciário, Licença para Tratamento de Saúde nos dias 11, 12 e 13 de janeiro corrente

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se Belém, 23 de janeiro de 1989

a) Des. Ossiam Corrêa de Almeida presidente

Portaria: nº 0118

O Exmo. Sr. Des. Ossiam Corrêa de Almeida, presidente do TJE, por eleição de seus pares, etc...

Corrêa de Almeida e Maria Lúcia Gomes Marcos dos Santos, respectivamente, para os cargos de Presidente e Corregedor Geral da Justiça.

O Plenário do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, é constituído de 21 Desembargadores, todos com mais de 10 anos de formado em Direito, dotados de notável saber jurídico e reputação ilibada. A maioria de votos, entenderam por bem, reeleger o Presidente e a Corregedoria Geral de Justiça. Foi ato espontâneo e que encontra ressonância em procedimento antes usado pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará, que por mais de uma vez reelegeu Membros para cargos de direção. O Tribunal Pleno é soberano em suas decisões.

Por analogia ao art. 5º da Lei nº 4.348 de 26 de junho de 1964, nego a medida liminar pleiteada na alínea "A" do item 6 do presente "mandamus", pois, seria uma temeridade tolher os reeleitos de tomarem posse no próximo dia 01 de fevereiro, vez que, se por ocasião do julgamento final deste mandado, for o mesmo negado, acarretaria por certo, aos reeleitos, dano irreparável ou de difícil reparação.

Oficie-se ao Exmo. Sr. Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, dando-lhe conta do inteiro teor deste despacho e para que preste as informações do estilo no prazo legal.

Decorrido o decêndio, com ou sem as informações solicitadas, dê-se vista ao Douto Órgão opinante para manifestar-se, após o que, voltem-me os autos conclusos para julgamento.

Publique-se.

Belém, Pará, quinta-feira, 26 de janeiro de 1989

(a) Des. Calistrato Alves de Mattos - Relator"

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça. Belém, 30 de janeiro de 1989.

Luis Faria Secretário do TJE (G. R. nº 25672)

EDITAL-VISTA

Faço público, que se encontra neste Cartório com vista ao Recorrido BERNARDO NICOLAU KOURY (Adv. Luiz Neto), o Recurso Extraordinário interposto por DISTRIBUIDORA SARAIVA DE LIVROS LTDA. (Adv. Julio de Alencar), a fim de ser impugnado no prazo de cinco (05) dias, a contar da publicação deste Aviso Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Belém, 27 de janeiro de 1989.

WILSON RABELO - Escrivão

E D I T A L

Faço público, que nos autos de Recurso Extraordinário interposto por CEMOP - CENTRO MÉDICO E ODONTOLÓGICO DO PARÁ S/C LTDA. (Adv. Fernando Wanzeller) contra os Recorridos AMÉRICO BENTES DE ALMEIDA NEVES e sua mulher (Adv. Amaury Faciola), o Exmo. Sr. Desembargador Presidente exarou despacho que tem a seguinte parte conclusiva:

Por outro lado, o recorrente não trouxe nenhum Aresto à colação para demonstrar que a decisão impugnada deu à Lei Federal interpretação divergente da que lhe haja atribuído outro Tribunal.

Por essas razões, nego seguimento ao recurso, determinando o processamento da arguição de relevância de questão federal, de acôrdo com as disposições legais pertinentes.

Belém, 12 de janeiro de 1989

a) OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA Des. Presidente do T.J.E.

E D I T A L

Faço público, que nos autos de Recurso Extraordinário interposto por ADENIRSON MEDEIROS LAGÊ DA SILVA (Adv. Carlos Zoghbi) contra ANTONIO MAURO SANTANA DE SOUZA (Adv. Sebastião Lima), o Exmo. Sr. Des. Presidente exarou despacho que tem esta conclusão:

"In casu", inexistiu o cerceamento de defesa por falta de citação do réu, pois, conforme se verifica dos autos às fls. 24, foi este quem se recusou a opor o seu ciente e a receber a contra-fé no mandado de citação.

Além disso, a decisão se assenta em mais de um fundamento e nem todos foram atacados pelo recorrente (Súmula 283 do S.T.F.).

Por essas razões, nego seguimento ao recurso determinando o processamento da arguição de relevância de questão federal.

Belém, 25 de janeiro de 1989

a) OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA Des. Presidente do T. J. E.

Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Belém, 27 de janeiro de 1989.

WILSON RABELO - Escrivão

(G. R. nº 25672)

Resolve: Mandar Contar em favor do Sr. José Candido de Andrade, Oficial de Justiça da Comarca de Capanema, o tempo de serviço de 29 anos, 02 meses, e 05 dias, até 12.11.88.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se Belém, 23 de janeiro de 1989 a) Des. Ossiam Corrêa de Almeida presidente

Portaria: nº 0119

O Exmo. Sr. Des. Ossiam Corrêa de Almeida, presidente do TJE, por eleição de seus pares, etc...

Conceder a funcionária Nádia Christina da Silva, Auxiliar Judiciário, Licença para Tratamento de Saúde, no dia 20.12.88.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se Belém, 23 de janeiro de 1989 a) Des. Ossiam Corrêa de Almeida presidente

Portaria: nº 0120

O Exmo. Sr. Des. Ossiam Corrêa de Almeida, presidente do TJE, por eleição de seus pares, etc...

Resolve:

Conceder a funcionária Rosana Lima Jasse, Licença para prestar Exame Vestibular nos dias 18, 19 e 20 de janeiro de 1989.

Publique-se, registre-se e cumpra-se Belém, 23 de janeiro de 1989
a) Des. Ossiam Corrêa de Almeida presidente

Portaria: nº 0121

O Exm. Sr. Des. Ossiam Corrêa de Almeida, presidente do TJE, por eleição de seus pares

Resolve:

Conceder a funcionária Maria de Nazaré da Gama Melém, Auxiliar Judiciário, lotado no Fórum de Monte Alegre, 15 dias de licença para tratamento de Saúde, a partir de 19.01.89.

Publique-se, registre-se e cumpra-se Belém, 24 de janeiro de 1989

a) Des. Ossiam Corrêa de Almeida presidente

Portaria: nº 0122

O Exm. Sr. Des. Ossiam Corrêa de Almeida, presidente do TJE, por eleição de seus pares, etc...

Resolve:

Conceder a funcionária Sandra Raimunda Damasceno Reis, Auxiliar Judiciário, 30 dias de férias referente ao período 85/86, a partir de 16.01.89.

Publique-se, registre-se e cumpra-se Belém, 24 de janeiro de 1989
a) Des. Ossiam Corrêa de Almeida presidente

Portaria: nº 0123

O Exm. Sr. Des. Ossiam Corrêa de Almeida, presidente do TJE, por eleição de seus pares, etc...

Resolve:

Conceder a funcionária Rosana Miranda Sales, Auxiliar Judiciária, 30 dias de licença Especial, referente ao quinquênio 83/88, a partir de 30.01.89.

Publique-se, registre-se e cumpra-se Belém, 30.01.89

a) Des. Ossiam Corrêa de Almeida presidente

Portaria: nº 0124

O Exm. Sr. Des. Ossiam Corrêa de Almeida, presidente do TJE, por eleição de seus pares, etc...

Resolve:

Conceder ao funcionário Paulo Roberto Rodrigues Cecim, Auxiliar Judiciário, 30 dias de Licença Especial, referente ao quinquênio 83/88, a partir de 27.01.89.

Publique-se, registre-se e cumpra-se Belém, 24 de janeiro de 1989

a) Des. Ossiam Corrêa de Almeida presidente

Portaria: nº 0125

O Exm. Sr. Des. Ossiam Corrêa de Almeida, presidente do TJE, por eleição de seus pares, etc...

Resolve:

Conceder a funcionária Iracema Sousa Pedrosa, Auxiliar Judiciário, 30 dias de férias referente ao período 87/86, a partir de 17.01.89.

Publique-se, registre-se e cumpra-se Belém, 24 de janeiro de 1989
a) Des. Ossiam Corrêa de Almeida presidente

(G. R. nº 25672)

Portaria nº 0126

O Exm. Sr. Des. Ossiam Corrêa de Almeida, presidente do TJE, por eleição de seus pares, etc...

Resolve:

Conceder a funcionária Ana Maria Trindade Tavares, Auxiliar Judiciário, Licença para Tratamento de Saúde, referente ao período 02 a 12.12.88.

Publique-se, registre-se e cumpra-se Belém, 24 de janeiro de 1989
a) Des. Ossiam Corrêa de Almeida presidente

Portaria: nº 0127

O Exm. Sr. Des. Ossiam Corrêa de Almeida, presidente do TJE, por eleição de seus pares, etc...

Resolve:

Conceder a funcionária Rosa de Jesus Machado Marques, Oficial de Justiça da Comarca de Breves, 120 dias de Licença, a Gestante a partir de 29.12.88.

Publique-se, registre-se e cumpra-se Belém, 24 de janeiro de 1989

a) Des. Ossiam Corrêa de Almeida presidente

Portaria: nº 0128

O Exm. Sr. Des. Ossiam Corrêa de Almeida, presidente do TJE, por eleição de seus pares, etc...

Resolve:

Conceder a funcionária Arlete Barbosa Guimarães, Auxiliar Judiciário, 30 dias de Licença Especial, a partir de 16.01.89.

Publique-se, registre-se e cumpra-se Belém, 24 de janeiro de 1989

a) Des. Ossiam Corrêa de Almeida presidente

Portaria: nº 0129

O Exm. Sr. Des. Ossiam Corrêa de Almeida, presidente do TJE, por eleição de seus pares, etc...

Resolve:

Designar o funcionário Benedito Célio Machado Viana, para exercer as funções de Chefe do Almoxnado, durante o período de férias do titular.

Publique-se, registre-se e cumpra-se Belém, 24 de janeiro de 1989

a) Des. Ossiam Corrêa de Almeida presidente

Portaria: nº 0130

O Exm. Sr. Des. Ossiam Corrêa de Almeida, presidente do TJE, por eleição de seus pares, etc...

Resolve:

Conceder a funcionária Regina do Socorro Sarmiento Araújo, Técnica Judiciário, Licença Especial, a partir de 09.02.89.

Publique-se, registre-se e cumpra-se Belém, 24 de janeiro de 1989

a) Des. Ossiam Corrêa de Almeida presidente

Portaria: nº 0131

O Exm. Sr. Des. Ossiam Corrêa de Almeida, presidente do TJE, por eleição de seus pares, etc...

Resolve:

Conceder ao funcionário Paulo Roberto Rodrigues Cecim, Auxiliar Judiciário, Licença para prestar Exame Vestibular, referente aos dias 18, 19 e 20.01.89.

Publique-se, registre-se e cumpra-se Belém, 25 de janeiro de 1989

a) Des. Ossiam Corrêa de Almeida presidente

Portaria: nº 0132

O Exm. Sr. Des. Ossiam Corrêa de Almeida, presidente do TJE, por eleição de seus pares, etc...

Resolve:

Conceder ao funcionário Paulo Roberto Rodrigues Cecim, Auxiliar Judiciário, Licença para Tratamento de Saúde, referente aos dias 16 e 17.01.89.

Publique-se, registre-se e cumpra-se Belém, 25 de janeiro de 1989

a) Des. Ossiam Corrêa de Almeida presidente

Portaria: nº 0133

O Exm. Sr. Des. Ossiam Corrêa de Almeida, presidente do TJE, por eleição de seus pares, etc...

Resolve:

Conceder a funcionária Fátima do Rosário Guimarães Alves, Auxiliar Judiciário, Licença para Tratamento de Saúde, referente ao dia 23.01.89.

Publique-se, registre-se e cumpra-se Belém, 25 de janeiro de 1989

a) Des. Ossiam Corrêa de Almeida presidente

Portaria: nº 0134

O Exm. Sr. Des. Ossiam Corrêa de Almeida, presidente do TJE, por eleição de seus pares, etc...

Resolve:

Conceder a funcionária Rosane Maria Cordeiro Gaby, Auxiliar Judiciário, Licença para prestar Exame Vestibular, referente aos dias 18, 19, 20, 01.89.

Publique-se, registre-se e cumpra-se Belém, 25 de janeiro de 1989

a) Des. Ossiam Corrêa de Almeida presidente

Portaria: nº 0135

O Exm. Sr. Des. Ossiam Corrêa de Almeida, presidente do TJE, por eleição de seus pares, etc...

Resolve:

Designar a bacharela Maria Elvina Gemaque Taveira Juiza de Direito de 1ª Entrância, para responder pela Comarca de Vigia, durante o período de férias da Titular.

Publique-se, registre-se e cumpra-se Belém, 26 de janeiro de 1989

a) Des. Ossiam Corrêa de Almeida presidente

(G. R. nº 25696)

GOVERNO DO ESTADO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5955 DE 01 DE FEVEREIRO DE 1989
DISPÕE SOBRE TRANSFORMAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NO QUADRO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 91, item IV da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO o art. 9º da Lei nº 4.639, de 24 de junho de 1976, e tendo em vista as disposições contidas no ofício nº 005/89-GAB, de 25 de janeiro de 1989;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam transformados em cargos de provimento em comissão no Quadro de Cargos da Secretaria de Estado de Agricultura, as Funções Gratificadas constantes no anexo deste Decreto.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Estado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 01 de fevereiro de 1989
HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado da Administração
JOAQUIM LIRA MAIA
Secretário de Estado de Agricultura

A N E X O

ÓRGÃO: S A G R I

SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO PROPOSTA	
Quant.	Denominação	Símbolo	Quant. Denomi- nação
01	Chefe da Unidade de Planejamento e Pesquisa	FG-4	01 Assessor DAS-0122
01	Chefe da Unidade Orçamentária	FG-4	01 Assessor DAS-0123
01	Chefe da Unidade de Estatística e Processamento de Dados	FG-4	01 Assessor DAS-0124

DECRETO DE 01 DE FEVEREIRO DE 1989

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24.12.53, JOAQUIM CARLOS ESTEVES DE CARVALHO, do cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-0123, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 01 de fevereiro de 1989.
HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
JOAQUIM LIRA MAIA
Secretário de Estado de Agricultura

DECRETO DE 01 DE FEVEREIRO DE 1989

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24.12.53, MARYAM JANSEN CUTHIM CARVALHO, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Planejamento, Código GEP-DAS-0114, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 01 de fevereiro de 1989.
HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
JOAQUIM LIRA MAIA
Secretário de Estado de Agricultura

DECRETO DE 01 DE FEVEREIRO DE 1989

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24.12.53, MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA DE SOUZA, do cargo em comissão de Coordenador da Assessoria Jurídica, Código GEP-DAS-0113, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 01 de fevereiro de 1989.
HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
JOAQUIM LIRA MAIA
Secretário de Estado de Agricultura

DECRETO DE 01 DE FEVEREIRO DE 1989

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24.12.53, RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES TEIXEIRA, do cargo em comissão de Diretor de Apoio Técnico, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 01 de fevereiro de 1989.
HELIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
JOAQUIM LIRA MAIA
Secretário de Estado de Agricultura

DECRETO DE 01 DE FEVEREIRO DE 1989

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24.12.53, ANTONIO DE SOUZA CARNEIRO, do cargo em comissão de Diretor de Atividades Auxiliares, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 01 de fevereiro de 1989.
HELIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
JOAQUIM LIRA MAIA
Secretário de Estado de Agricultura

DECRETO DE 01 DE FEVEREIRO DE 1989

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24.12.53, MARIA SUELY DA CUNHA RODRIGUES, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Recursos Humanos, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 01 de fevereiro de 1989.
HELIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
JOAQUIM LIRA MAIA
Secretário de Estado de Agricultura

DECRETO DE 01 DE FEVEREIRO DE 1989

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24.12.53, REGINA WANZELER GRANHEM, do cargo em comissão de Diretor de Administração, Código GEP-DAS-011.5, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 01 de fevereiro de 1989.
HELIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
JOAQUIM LIRA MAIA
Secretário de Estado de Agricultura

DECRETO DE 01 DE FEVEREIRO DE 1989

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24.12.53, BENEDITO ELIAS DE SOUZA FILHO, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 01 de fevereiro de 1989.
HELIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
JOAQUIM LIRA MAIA
Secretário de Estado de Agricultura

DECRETO DE 01 DE FEVEREIRO DE 1989

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24.12.53, RAIMUNDO PEDRO MARQUES DA CONCEIÇÃO, do cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 01 de fevereiro de 1989.
HELIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
JOAQUIM LIRA MAIA
Secretário de Estado de Agricultura

DECRETO DE 01 DE FEVEREIRO DE 1989

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 749, de 24.12.53, SEBASTIÃO ALOÍSIO SOLYNO SOBRINHO, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Regional do Sul do Pará, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 01 de fevereiro de 1989.
HELIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
JOAQUIM LIRA MAIA
Secretário de Estado de Agricultura

DECRETO DE 01 DE FEVEREIRO DE 1989

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 749, de 24.12.53, CARLOS ALBERTO LIMA NASCIMENTO, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 01 de fevereiro de 1989.
HELIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
JOAQUIM LIRA MAIA
Secretário de Estado de Agricultura

DECRETO DE 01 DE FEVEREIRO DE 1989

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 749, de 24.12.53, OSCARINA FUNAE OHASHI, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 01 de fevereiro de 1989.
HELIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
JOAQUIM LIRA MAIA
Secretário de Estado de Agricultura

DECRETO DE 01 DE FEVEREIRO DE 1989

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 749, de 24.12.53, JOAQUIM CARLOS ESTEVES DE CARVALHO, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Planejamento, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 01 de fevereiro de 1989.
HELIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
JOAQUIM LIRA MAIA
Secretário de Estado de Agricultura.

DECRETO DE 01 DE FEVEREIRO DE 1989

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 749, de 24.12.53, LINDOMAR LÚCIA DA CRUZ Saldanha, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Recursos Humanos, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 01 de fevereiro de 1989.
HELIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
JOAQUIM LIRA MAIA
Secretário de Estado de Agricultura

DECRETO DE 01 DE FEVEREIRO DE 1989

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 749, de 24.12.53, FRANCISCO CARLOS FIGUEIREDO MOREIRA, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Apoio Técnico, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 01 de fevereiro de 1989.
HELIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
JOAQUIM LIRA MAIA
Secretário de Estado de Agricultura

DECRETO DE 01 DE FEVEREIRO DE 1989

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 749, de 24.12.53, ANTONIO DE SOUZA CARNEIRO, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 01 de fevereiro de 1989.
HELIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
JOAQUIM LIRA MAIA
Secretário de Estado de Agricultura

DECRETO DE 01 DE FEVEREIRO DE 1989

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 749, de 24.12.53, LUIZ VIEIRA REGIS SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Atividades Auxiliares, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 01 de fevereiro de 1989.
HELIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
JOAQUIM LIRA MAIA
Secretário de Estado de Agricultura

DECRETO DE 01 DE FEVEREIRO DE 1989

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 749, de 24.12.53, FERNANDO STÉLIO SALGADO DE ARAÚJO E SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Coordenador da Assessoria Jurídica, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 01 de fevereiro de 1989.
HELIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
JOAQUIM LIRA MAIA
Secretário de Estado de Agricultura

DECRETO DE 01 DE FEVEREIRO DE 1989

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 104, § 1º da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II da Lei nº 749, de 24.12.53, os candidatos relacionados no anexo do presente Decreto para exercerem em virtude de aprovação em concurso público, os cargos de Administrador, GEP-ANSD-617, Contador, GEP-ANSD-605, Agente Administrativo, GEP-SA-901, e Agente de Portaria, GEP-TP-1.102, Pólo Belém, lotados na Secretaria de Estado de Trabalho e Promoção Social.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 01 de fevereiro de 1989.
HELIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Trabalho e Promoção Social

A N E X O

ADMINISTRADOR: Bernadete de Jesus Barros Almeida
CONTADOR: João Alberto Serique da Costa
AGENTE ADMINISTRATIVO: Paula Frassinete Mendonça Ferreira, Adilson Queiroz Soares, Alexandre Carlos Nascimento da Paz, Mário Loureiro da Costa Júnior e Ocíria de Souza Farias.
AGENTE DE PORTARIA: Raimundo Nonato Alves Monteiro Filho e Flávio Nazareno Araújo Mesquita.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0244 DE 24 DE JANEIRO DE 1989

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, considerando os termos do Of. nº 375/89 DA/SAGRI.

RESOLVE:
Mandar retornar à Secretaria de Estado de Agricultura, JOÃO ELOY DE QUEIRÓZ COUTINHO, matrícula nº 0010812/77, ocupante do cargo de Administrador, Código GEP-ANSD-617.1, Classe "A", o qual foi colocado à disposição do Tribunal Regional Eleitoral - TRE, através da Port. nº 1562, de 28.08.88.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 24 de janeiro de 1989.
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 0245 DE 24 DE JANEIRO DE 1989

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 076, de 21.05.79, e, considerando os termos do Proc. nº 01497/87-SEAD.

RESOLVE:
Tornar sem efeito a Port. nº 439, de 14.04.87, que concedeu Licença sem Vencimentos de acordo com o art. 111, da Lei nº 749, de 24.12.53, à servidora MARIA RITA LEÃO MAIA, matrícula nº 034269/77, ocupante do cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Capital.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 24 de janeiro de 1989.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 0246 DE 24 DE JANEIRO DE 1989

A Secretária de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.79.

RESOLVE:
Conceder de acordo com o art. 39, item VI da Lei nº 5351, de 21.11.86, licença sem vencimentos ao funcionário abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
Banildes Ribeiro Godinho E.E. Orlando Bitar Mat. Nº 0471607/15	Prof. de Ens. de 2º Grau, GEP- M-403.3, Cl. "C"	00127/89 SEAD	01 ano, a contar de 01.08.88

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 24 de janeiro de 1989.
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

(G. R. nº 25676)

PORTARIA Nº 46 DE 26 DE JANEIRO DE 1989

A Diretora do Departamento de Administração, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 093/DAI, de 10.04.80, do Secretário de Estado de Administração.

RESOLVE:
Conceder de acordo com o art. 114 da Lei nº 749/53, a partir de 03.01.89, o restante da Licença Especial de 90 (noventa) dias, concedidas através da Portaria nº 601 de 07.11.88, da funcionária MARIA DO PERPETUO SOCORRO ABRAHAM DE ASSIS, ocupante do cargo de Bibliotecarista - Classe "A", lotada nesta Secretaria.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SÔNIA MARIA DA COSTA SANTOS
Diretora do DEPAD/SEAD

PORTARIA Nº 048 DE 27 DE JANEIRO DE 1989

A Diretora do Departamento de Administração, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 093/DAI, de 10.04.80, do Secretário de Estado de Administração.

RESOLVE:
Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, à funcionária SAMIRA FÁTIMA BESTENE CAMPOS, ocupante do cargo de Bibliotecarista - Classe "B", lotada nesta Secretaria, no período de 30.01 a 28.02.89, relativas ao exercício de 1987.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SÔNIA MARIA DA COSTA SANTOS
Diretora do Departamento de Administração/SEAD

PORTARIA Nº 049 DE 27 DE JANEIRO DE 1989

A Secretária de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:
Conceder, à funcionária VENINA DA SILVA COELHO, matrícula nº 000.2631-17 e portadora do CIC nº 032.891.472-34, Administrador - Classe "A", a quantia de NCZS-800,00 (oitocentos cruzados novos), a título de adiantamento, o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

13.01.0307021	2023	3120,00	NCZS 200,00
13.01.0307021	2023	3132,00	NCZS 200,00
13.01.0307021	2023	3131,00	NCZS 400,00

TOTAL NCZS 800,00
O prazo para aplicação deverá ser imediato, e findo o mesmo será observado 30 (trinta) dias para prestação de Contas do Suprimento de Fundos, ora determinado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 050 DE 30 DE JANEIRO DE 1989

A Secretária de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:
Conceder ao funcionário ANTONIO AUGUSTO CAMPOS FERNANDES, matrícula nº 000.0060-17 e portador do CIC nº 102.367.402-53, Administrador - Classe "A", a quantia de NCZS-360,00 (trezentos e sessenta cruzados novos), a título de adiantamento, o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

13101	0307021	2023	3120	01	NCZS 180,00
13101	0307021	2023	3132	01	NCZS 180,00

TOTAL NCZS 360,00
O prazo para aplicação deverá ser no período de 30.01.89 a 31.03.89, e findo o mesmo será observado 30 (trinta) dias para prestação de Contas do Suprimento de Fundos ora determinado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 051 DE 30 DE JANEIRO DE 1989

A Secretária de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:
Conceder à funcionária RAIMUNDA APOLÔNIA DA COSTA HARA, matrícula nº 000.2160-11 e portadora do CIC nº 093.862.382-68, Administrador - Classe "B", a quantia de NCZS-350,00 (trezentos e cinquenta cruzados novos), a título de adiantamento, o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

13101	0307043	1009	3131	01	NCZS 250,00
13101	0307043	1009	3132	01	NCZS 100,00

TOTAL NCZS 350,00
O prazo para aplicação deverá ser no período de 30.01.89 a 31.03.89, e findo o mesmo será observado 30 (trinta) dias para prestação de Contas do Suprimento de Fundos, ora determinado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 052 DE 30 DE JANEIRO DE 1989

A Secretária de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:
Conceder à funcionária ANA CRISTINA GOMES DA SILVA, matrícula nº 000.3000-20 e portadora do CIC nº 185.123.302-44, Psicóloga - Classe "A", a quantia de NCZS-41,00 (quarenta e Hum cruzados novos), a título de adiantamento, o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

13101	0307043	1009	3131	01	NCZS 41,00
Total					NCZS 41,00

O prazo para aplicação deverá ser no período de 30.01.89 a 31.03.89, e findo o mesmo será observado 30 (trinta) dias para prestação de Contas do Suprimento de Fundos, ora determinado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 53 DE 30 DE JANEIRO DE 1989

A Diretora do Departamento de Administração, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 093/DAI, de 10.04.80, do Secretário de Estado de Administração.

RESOLVE:
Conceder, à funcionária ODILENE FERNANDES DA CONCEIÇÃO, ocupante do cargo de Agente Administrativo - Classe "A", lotada nesta Secretaria, 01 (um) mês de Licença Especial, correspondente ao quinquênio de 01.02.84 a 01.02.89, no período de 23.01.89 a 21.02.89.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SÔNIA MARIA DA COSTA SANTOS
Diretora do DEPAD/SEAD

PORTARIA Nº 54 DE 30 DE JANEIRO DE 1989

A Diretora do Departamento de Administração, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 093/DAI, de 10.04.80, do Secretário de Estado de Administração.

RESOLVE:
Conceder, ao funcionário FERNANDO PINHEIRO PEREIRA, ocupante do cargo de Agente de Operações Gráficas - Classe "A", lotado nesta Secretaria, 03 (três) meses de Licença Especial, correspondente ao quinquênio de 01.04.84 a 01.04.89, no período de 01.02.89 a 01.04.89.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SÔNIA MARIA DA COSTA SANTOS
Diretora do DEPAD/SEAD

PORTARIA Nº 055 DE 30 DE JANEIRO DE 1989

A Diretora do Departamento de Administração, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 093/DAI, de 10.04.80, do Secretário de Estado de Administração.

RESOLVE:
Conceder à funcionária EDNA MARIA COSTA DA COSTA, ocupante do cargo de Economista Classe "A", lotada nesta Secretaria em conformidade com o artigo 7º, item 18 da Nova Carta Constitucional Federal, 120 (cento e vinte) dias, de Licença Repouso no período de 25.01.89 a 24.05.89. Leudo 234.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. SÔNIA MARIA DA COSTA SANTOS Diretora do DEPAD/SEAD

PORTARIA Nº 056 DE 30 DE JANEIRO DE 1989 A Diretora do Departamento de Administração, usando das atribuições que lhe foram atribuídas pela Portaria nº 093/DAI, de 10.04.80, do Secretário de Estado de Administração.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 99 da Lei nº 749 de 24.12.53, à funcionária MARIA LUCIA SALGADO BARRA, ocupante do Cargo de Administrador - Classe "A", lotada nesta Secretaria, 15 (quinze) dias de Licença em Prorrogação no período de 10.01.89 a 24.01.89. Laudo 241.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. SÔNIA MARIA DA COSTA SANTOS Diretora do DEPAD/SEAD

PORTARIA Nº 057 DE 31 DE JANEIRO DE 1989 A Diretora do Departamento de Administração, usando das atribuições que lhe foram atribuídas pela Portaria nº 093/DAI, de 10.04.80, do Secretário de Estado de Administração.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 105 da Lei nº 749 de 24.12.53, ao funcionário PAULO AFONSO DA SILVA MARDOCK, ocupante do Cargo de Agente Administrativo - Classe "A", lotado nesta Secretaria, 08 (oito) dias de Licença para acompanhar pessoa Enferma da família, no período de 18.01.89 a 25.01.89. Laudo 457.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. SÔNIA MARIA DA COSTA SANTOS Diretora do DEPAD/SEAD

PORTARIA Nº 058 DE 31 DE JANEIRO DE 1989 A Diretora do Departamento de Administração, usando das atribuições que lhe foram atribuídas pela Portaria nº 093/DAI, de 10.04.80, do Secretário de Estado de Administração.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 105 da Lei nº 749 de 24.12.53, à funcionária MARIA HELENA BOTELHO DE MORAES, ocupante do Cargo de Administrador - Classe "A", lotada nesta Secretaria, 20 (vinte) dias de Licença para acompanhar pessoa Enferma da família, no período de 18.01.89 a 06.02.89. Laudo 478.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. SÔNIA MARIA DA COSTA SANTOS Diretora do DEPAD/SEAD

PORTARIA Nº 043 DE 24 DE JANEIRO DE 1989 A Diretora do Departamento de Administração, usando das atribuições que lhe foram atribuídas pela Portaria nº 093/DAI, de 10.04.80, do Secretário de Estado de Administração.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 105 da Lei nº 749 de 24.12.53 à funcionária MARIA MADALENA DOS REIS LIMA, ocupante do Cargo de Agente Administrativo - Classe "A", lotada nesta Secretaria, 08 (oito) dias de Licença para acompanhar pessoa Enferma da Família no período de 17.01.89 a 24.01.89. Laudo 279.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. SÔNIA MARIA DA COSTA SANTOS Diretora do DEPAD/SEAD

PORTARIA Nº 045 DE 26 DE JANEIRO DE 1989 A Diretora do Departamento de Administração, usando das atribuições que lhe foram atribuídas pela Portaria nº 093/DAI, de 10.04.80, do Secretário de Estado de Administração.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 105 da Lei nº 749 de 24.12.53, ao funcionário JORGE GABRIEL DA SILVA LEAL, ocupante da Função-Atividade de Contador, lotado nesta Secretaria, 30 (trinta) dias de Licença para acompanhar pessoa Enferma da Família, no período de 13.12.88 a 11.01.89. Laudo 172.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. SÔNIA MARIA DA COSTA SANTOS Diretora do DEPAD/SEAD

Portaria nº 028 de 11.01.89, Conceder Licença Repouso à funcionária FLÁVIA CRISTINA SILVA DE LIMA. Onde se lê: Art. 3º a 2º Leia-se: Art. 7º item 18 Belém, 26 de janeiro de 1989.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. SÔNIA MARIA DA COSTA SANTOS Diretora do DEPAD/SEAD

RESENHA DE PORTARIAS Portaria nº 036 de 18.01.89, Designar Rosa Helena de Alencar Silva, ocupante do Cargo de Agente Administrativo - Classe "A", lotada nesta Secretaria, para responder pela Função Gratificada FG-3 de Sub-Chefe, no período de 01.02.89 a 02.03.89.

Portaria nº 037 de 18.01.89, Designar Joaquim Vaz Pereira Junior, ocupante do Cargo de Contador - Classe "A", lotado nesta Secretaria, para responder pela Função Gratificada FG-1 de Coordenador, no período de 18.01.89 a 16.02.89.

Portaria nº 038 de 18.01.89, Designar Josely Pantoja Guerra, da Função Atividade de Datilógrafo, lotada nesta Secretaria, para responder pela Função Gratificada FG-1 de Coordenador, no período de 30.01.89 a 28.02.89.

Portaria nº 039 de 18.01.89, Designar Luiz Cardoso Sabado, ocupante do Cargo de Agente Administrativo - Classe "A", lotado nesta Secretaria para responder pela Função Gratificada FG-3 de Coordenador, no período de 09.01.89 a 07.02.89.

Portaria nº 041 de 20.01.89, Conceder de acordo com o art. 7º do item XIX, com o art. 3º, parágrafo 2º da Constituição Federal, Francisco de Assis da Silva, ocupante do Cargo de Agente de Operações Gráficas - Classe "A", lotado nesta Secretaria, 05 (cinco) dias de Licença Paternidade, no período de 23.01 a 27.01.89.

Portaria nº 042 de 24.01.89, Designar Tereza Cristina Rodrigues dos Anjos, ocupante do Cargo de Agente Administrativo - Classe "A", lotada nesta Secretaria, para responder pela Função Gratificada FG-3 de Coordenador, durante o impedimento da titular no período de 23.01.89 a 21.02.89.

Portaria nº 044 de 24.01.89, Designar Claudia Cristina do Vale Guzzo Freire, ocupante do Cargo de Assistente Jurídico, lotada nesta Secretaria, para responder pelo Cargo em Comissão Código GEP-DAS-012.3 de Assessor, durante o impedimento da titular no período de 23.01.89 a 21.02.89.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. SÔNIA MARIA DA COSTA SANTOS Diretora do DEPAD/SEAD

ERRATA Portaria nº 004 de 03.01.89, que concede férias à funcionária Eliana Paixoto de Souza no período de 30.01 a 28.02.89, relativas ao exercício de 89. Onde se lê: relativas ao exercício de 89 Leia-se: relativas ao exercício de 88.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. SÔNIA MARIA DA COSTA SANTOS Diretora do DEPAD/SEAD

Extrato de Contrato de Locação de Terminal Telefônico Eventual Convenientes: Telecomunicações do Pará S/A - Telepará e Secretaria de Estado de Administração - SEAD.

Objeto: Terminal telefônico, linha nº 225.18.03 Valor: Cr\$ 38.872,00 (trinta e oito mil, oitocentos e setenta e dois cruzados).

Recursos: 2023/3132.00 Vigência: 03/09 a 04/03/89 Data da Assinatura: 31/08/88

SIGNATÁRIOS: JOSÉ NOGUEIRA SOBRINHO SEAD JOSÉ PAULO FARO BARROS TELEPARÁ

Extrato de Contrato de Locação de Terminal Telefônico Eventual Convenientes: Telecomunicações do Pará S/A - TELEPARÁ e Secretaria de Estado de Administração - SEAD.

Objeto: Terminal Telefônico, linha nº 222.77.19 Valor: Cr\$ 38.872,00 (Trinta e oito mil, oitocentos e setenta e dois cruzados)

Recursos: 2023/3132.00 Vigência: 03/09 a 04/03/89 Data da Assinatura: 31/08/88

SIGNATÁRIOS: JOSÉ NOGUEIRA SOBRINHO SEAD JOSÉ PAULO FARO BARROS TELEPARÁ

Extrato de Contrato de Locação de Terminal Telefônico Eventual Convenientes: Secretaria de Estado de Administração - SEAD e Telecomunicações do Pará S/A - TELEPARÁ.

Objeto: Terminal Telefônico, linha nº 224.88.69 Valor: Cr\$ 73.398,00 (Setenta e três mil, trezentos e noventa e oito cruzados)

Recursos: 2023/3132.00 Vigência: 26/11/88 a 27/05/89 Data da Assinatura: 11/11/88 SIGNATÁRIOS: MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES SEAD CÁSSIO HUMBERTO ALVES DOS SANTOS TELEPARÁ

Extrato de Locação de Equipamento Xerox Convenientes: Secretaria de Estado de Administração - SEAD e Xerox Industrial Comercial S/A.

Objeto: Locação de equipamento Xerox modelo 7.000 Valor: Cr\$ 2.400,00 Recursos: 2023/3132.00 Vigência: Início em 26/08/87, ficando automaticamente prorrogado por tempo indeterminado após 26/08/88.

Data da Assinatura: 26/08/87 SIGNATÁRIOS: JOSÉ RONALDO VIEIRA DE VASCONCELOS SEAD GILSON ÂNGELO CRUZ DA SILVA XEROX INDUSTRIAL S/A TESTEMUNHAS: Ilegível

Extrato de Contrato de Locação não residencial Convenientes: Secretaria de Estado de Administração - SEAD e ROGÉRIO CAMPOS CORRÊA.

Objeto: Locação urbana comercial do prédio com dois pavimentos situado à Travessa Padre Prudente nº 792 - Belém-PA. Valor mensal de Cr\$ 40.000,00 (Quarenta mil cruzados) com reajuste semestral segundo o Decreto-Lei nº 232 de 26/02/1987.

Recursos: 2023/3132.00 Vigência: 23/06/87 a 22/06/89 Data da Assinatura: 23/06/87 SIGNATÁRIOS: MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES SEAD EDUARDO ABDELNOR LOCADOR

TESTEMUNHAS: MARIA HELENA DE PEREIRA WALDEMAR AURÉLIO DE ALMEIDA BRITO (G. Reg. nº 25.675)

IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO PORTARIA Nº 036 DE 01 DE FEVEREIRO DE 1989 O Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado, no uso de suas atribuições.

RESOLVE: Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares, no período de 01.02 a 02.03.89, referente ao exercício de 1988, ao servidor desta Repartição DANIEL RUBI SIQUEIRA VALENTE - Resp. pela Diretoria de Administração desta I.O.E.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se. PEDRO PINTO Diretor Presidente

ERRATA Por lapso a Resolução nº 010 de 18-10-88 foi o superávit financeiro aliterado, o valor publicado foi de Cr\$-45.983.441,01 sendo que o valor correto é de Cr\$-45.754.407,03 ficando desta forma corrigido o excesso de arrecadação, que passará a ser Cr\$-72.761.592,97.

Belém, 08 de JANEIRO DO NASCIMENTO DIAS Chefe da Seção de Contadoria. IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO (G. R. nº 25629)

PROJETEL - PROJETO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA. INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO EM CENTRAL PBX PBX KS CENTRAL PORTARIA Telefones em Geral

COC 07.909.674/0001-52 - Insc. Est. 15.118.503-1 End. Rua João Alfredo nº 70 - End. Lobrês - Sala.401 - Fone: 223-1475 BELÉM - PARÁ.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE MANUTENÇÃO E ASSISTENCIA TÉCNICA FIRMADO ENTRE PROJTEL - PROJETO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato de Manutenção e Assistência Técnica celebrado entre PROJTEL - Projeto Telecomunicações e Comércio Ltda, representada por seu Sócio Diretor Administrativo, e a IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO, representada por seu sócio Diretor Presidente, Sr. PEDRO DE OLIVEIRA PINTO, acordam e acrescentam as cláusulas Sétima e Oitava e Foro ao Contrato original, que terá a seguinte redação:

CLÁUSULA SÉTIMA: A despesa com a execução do presente contrato correrá no exercício em curso, à conta da categoria econômica:

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO 11070212.005 VALOR Cr\$ 2.400,00 ELEMENTO DA DESPESA 3.1.3.0.3.2. NOTA DE PAGAMENTO Nº 147 EMPENHO Nº 0100

CLÁUSULA OITAVA: Para efeito fiscal dê-se ao presente contrato o valor de Cr\$-2.400,00 (Dois Mil, e Quatrocentos Cruzados).

Foro: As partes contratantes elegem o foro da cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, como único competente para dirimir as dúvidas e quaisquer questões oriundas do presente instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente Instrumento em duas (02) vias igual teor e forma, na presença das testemunhas Belém(Pará), de 1989

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato de Manutenção e Assistência Técnica celebrado entre PROJTEL - Projeto Telecomunicações e Comércio Ltda, representada por seu Sócio Diretor Administrativo, e a IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO, representada por seu sócio Diretor Presidente, Sr. PEDRO DE OLIVEIRA PINTO, acordam e acrescentam as cláusulas Sétima e Oitava e Foro ao Contrato original, que terá a seguinte redação:

CLÁUSULA SÉTIMA: A despesa com a execução do presente contrato correrá no exercício em curso, à conta da categoria econômica:

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO 11070212.005 VALOR Cr\$ 2.400,00 ELEMENTO DA DESPESA 3.1.3.0.3.2. NOTA DE PAGAMENTO Nº 147 EMPENHO Nº 0100

CLÁUSULA OITAVA: Para efeito fiscal dê-se ao presente contrato o valor de Cr\$-2.400,00 (Dois Mil, e Quatrocentos Cruzados).

Foro: As partes contratantes elegem o foro da cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, como único competente para dirimir as dúvidas e quaisquer questões oriundas do presente instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente Instrumento em duas (02) vias igual teor e forma, na presença das testemunhas Belém(Pará), de 1989

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato de Manutenção e Assistência Técnica celebrado entre PROJTEL - Projeto Telecomunicações e Comércio Ltda, representada por seu Sócio Diretor Administrativo, e a IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO, representada por seu sócio Diretor Presidente, Sr. PEDRO DE OLIVEIRA PINTO, acordam e acrescentam as cláusulas Sétima e Oitava e Foro ao Contrato original, que terá a seguinte redação:

CLÁUSULA SÉTIMA: A despesa com a execução do presente contrato correrá no exercício em curso, à conta da categoria econômica:

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO 11070212.005 VALOR Cr\$ 2.400,00 ELEMENTO DA DESPESA 3.1.3.0.3.2. NOTA DE PAGAMENTO Nº 147 EMPENHO Nº 0100

CLÁUSULA OITAVA: Para efeito fiscal dê-se ao presente contrato o valor de Cr\$-2.400,00 (Dois Mil, e Quatrocentos Cruzados).

Foro: As partes contratantes elegem o foro da cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, como único competente para dirimir as dúvidas e quaisquer questões oriundas do presente instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente Instrumento em duas (02) vias igual teor e forma, na presença das testemunhas Belém(Pará), de 1989

PROJETEL - TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA. PEDRO DE OLIVEIRA PINTO Diretor Presidente da IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO

TESTEMUNHAS: 1) MARIA DE FÁTIMA LIMA AZEVEDO 2) MÔNICA ROBERTA PINTO HARTENMARK (G. R. nº 25698)

JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Doutor Nélio Fernando Gonçalves, Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

Faz saber que, pelo presente Edital, fica notificado o Senhor Antonio da Silva Bittencourt, em lugar incerto e não sabido, executado nos autos do Processo nº 1ª JCJ-553/79, em que é exequente Antonio Dias, para tomar ciência do despacho referente à petição interposta pelo reclamante às fls. 864/867 e da atualização dos cálculos.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará, e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta na travessa D. Pedro I, 750 - 3º bloco 2º andar.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e nove. Eu, Oscar Miranda, Auxiliar Judiciário, lavrei o presente. E eu, Raimundo Nonato da Silva, Diretor de Secretaria, subscrevi.

O JUÍZ: NÉLIO FERNANDO GONÇALVES Juiz do Trabalho (G. Reg. nº 65665)

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA

O Doutor Nélio Fernando Gonçalves, Juiz do Trabalho, Substituto, na Presidência da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

Faz saber que, pelo presente Edital, fica citada a firma Agro-Jati Rufflorestadora Ltda, em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Processo número 1ª JCJ-1415/88, em que é exequente Manoel Lourenço dos Reis, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de Cr\$242,27 (quatrocentos e vinte e três cruzados novos e vinte e sete centavos), referente a principal e custas, devidas nos termos do acordo homologado por esta Junta no dia 23.11.88 às fls. 14.

RESUMO DOS CÁLCULOS: Valor do acordo: Cr\$ 250.000,00 Multa de 30%: Cr\$ 75.000,00 Custas de execução: Cr\$ 3.600,00 Total: Cr\$ 328.600,00

= 68,60/OTN's Doz/88. - Valor atualizado / OTN's / Jan/89 = Cr\$4 423,27.

Caso não pague, nem garanta a execução, no prazo supra, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

E, para chegar ao conhecimento da interessada, é passado o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, na travessa D. Pedro I, nº 750 - 3º bloco, 2º andar.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e nove. Eu, Oscar Miranda, Aux. Judiciário, lavrei o presente. E eu, Raimundo Nonato da Silva, Diretor de Secretaria, subscrevi.

O JUÍZ: NÉLIO FERNANDO GONÇALVES Juiz do Trabalho Substituto (G. Reg. nº 65664)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Doutor Nélio Fernando Gonçalves, Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

Faz saber que, pelo presente Edital, fica notificada a Empresa CPA - Consultoria, Planejamento e Assessoria Ltda, em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Processo nº 1ª JCJ-256/88, em que é exequente Rosilda de Nazaré Alves Magalhães, para ciência de que foi lavrada a Penhora em um terminal telefônico prefixo nº 222-3884, contrato TPA-86277, categoria residencial, no estado.

E, para chegar ao conhecimento da interessada, é passado o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará, e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta na travessa D. Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e nove. Eu, Oscar Miranda, Auxiliar Judiciário, lavrei o presente. E eu, Raimundo Nonato da Silva, Diretor de Secretaria, subscrevi.

O JUÍZ: NÉLIO FERNANDO GONÇALVES Juiz do Trabalho Substituto (G. Reg. nº 65663)

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA

O Doutor Nélio Fernando Gonçalves, Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

Faz saber que, pelo presente Edital, fica citada a firma Maiame Comércio e Navegação Ltda., em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Processo número 1ª JCJ-1357/88, em que é exequente Antonio Bala dos Santos, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de Cr\$ 16,65 (dezesseis cruzados novos e sessenta e cinco centavos), referente a principal e custas, devidas nos termos do acordo homologado por esta Junta no dia 22.09.88.

RESUMO DOS CÁLCULOS: Restante de FGTS: Cr\$ 12,58 Custas de Execução: Cr\$ 4,07 Total devido: Cr\$ 16,65

Caso não pague, nem garanta a execução, no prazo supra, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

E, para chegar ao conhecimento da interessada, é passado o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, nº 750 - 3º bloco, 2º andar.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e nove. Eu, Nasaré de Pina, Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu, Raimundo Nonato da Silva, Diretor de Secretaria, subscrevi.

O JUÍZ: NÉLIO FERNANDO GONÇALVES Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da 1ª JCJ-Belém (G. Reg. nº 65652)

3ª. JCJ DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM O PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 3ª. JCJ de Belém

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital vêrem, ou dele notícia tiverem que, no dia 28 de fevereiro de 1989, às 14 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance acima da avaliação, os bens penhorados na execução movida por ANTONIO DOS SANTOS SILVA contra PAULO GUILHERME DANTAS RIBEIRO (Proc. 3ª. JCJ-401/87), bem esse encontrado à Pass. Samauma, s/nº e que é o seguinte: UM TERRENO SITUADO NA PASSAGEM SAMAUMA S/Nº, MEDINDO DE FRENTE 50,28 MTS; PELA LATERAL DIREITA 203,40 MTS, CONFINANDO COM UMA RUA SEM DENOMINAÇÃO DO CONJUNTO ANTONIO TEIXEIRA GUEIROS; PELA LATERAL ESQUERDA 205,00 MTS., CONFINANDO COM TERRENOS DE TERCEIROS E PELOS FUNDOS 50,28 MTS., AO CORRER DA AVENIDA TAVARES BASTOS, PARTE DA LATERAL DO TERRENO DA M-9185, O TERRENO ACIMA É TERRA DA EX ANTIGA FAZENDA VAL-DE-CAN, NO VALOR DE Cr\$ - 1.000,00 HUM MIL CRUZADOS NOVOS).

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando o interessado de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta de Belém, 20 de janeiro de 1989. Eu, Mônica Roberta Pinto Hartenmark, Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu, Nélcio Fernando Gonçalves, Juiz do Trabalho, subscrevi. /=/=/

A JUÍZA: MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO Juíza do Trabalho, no exercício da Presidência da 3ª. JCJ de Belém. (G. R. nº 25585)

4ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 5 DIAS

O Doutor Raimundo Das Chagas, Juiz Presidente da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

Faz saber que, pelo presente Edital, fica notificada a firma EGB - Editora de Guias do Brasil Ltda., identificada como reclamada nos autos do Processo 4ª JCJ-1116/88, em cujo o sr. Marco Aurélio Proença figura como reclamante, para tomar ciência que no dia 09.01.89, às 13.36 h, foi prolatada a sentença pela Junta, cujo o inteiro teor da conclusão é o seguinte:

"A MM, 4ª JCJ de Belém, unanimemente julga procedente, em parte, a reclamação de fls. 02/03 e condena o reclamante, na forma da fundamentação, a pagar ao reclamante a quantia de Cr\$ 519.212,17 a título de aviso prévio, indenização adicional, salário retido (dobrado, art. 467 da CLT), férias, 13º salário e o que for encontrado em liquidação de sentença por cálculo, a título de horas extras e diferença de salário em razão das horas extras e diferença de salário, com juros e correção monetária, ex. loc.

Deve a reclamada anotar a CTPS do reclamante na forma da fundamentação. Custas pela reclamação sobre o valor da condenação, que com as parcelas líquidas se arbitra em Cz\$ 1.200.000,00 importando em Cz\$ 664.181,92.
Cumpra-se nos termos da lei.
Secretaria da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos 25 de janeiro de 1989. Eu, Marcos França Leão, Aux. em Adv. Judiciárias, lavrei o presente. E eu, Raimundo Nonato Mota de Souza, Diretor de Secretaria, subscrevi.
RAIMUNDO DAS CHAGAS
Juiz Presidente
(G. Reg. nº 65661)

EDITAL DE CITAÇÃO
(Prazo de cinco dias)
O Doutor RAIMUNDO DAS CHAGAS, Juiz Presidente da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,
FAZ SABER que, através do presente Edital, fica CITADA a firma ENSERGEL - COMERCIO E SERVIÇOS LTDA., executada nos autos do Proc. 4a. JCJ - nº 688/87, em que figura como exequente EDNILTON MORAES DA SILVA, para pagar, em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de Penhora a importância de NCZ\$ 28,22 (Vinte e oito cruzados e vinte e dois centavos), referente a principal e Custas devidos nos autos do processo supra mencionado.
Caso não pague, nem garante a execução, no prazo legal, serão penhorados tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.
Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de 1989. Eu, Marta Maria Navegantes, Auxiliar Judiciária, datilografar. E eu, Raimundo Nonato Mota de Souza, Diretor de Secretaria, subscrevi.
RAIMUNDO DAS CHAGAS
Juiz Presidente
(G. Reg. nº 65660)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 5 DIAS
O Doutor FRANCISCO PEDRO JUCA, Juiz do Trabalho, em exercício na Presidência da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,
FAZ SABER que, pelo presente Edital, fica NOTIFICADO o senhor EDVALDO DA COSTA LIMA, Identificado como Reclamante nos autos do Processo de Reclamação nº 4a. JCJ - 1.347/88, em cujo a CONSTRUTORA ALMIRANTE LTDA., figura como Reclamada estando em curso perante esta Junta, de que em audiência do dia 19 - Dez-88, às 15:26 horas, foi publicada a Sentença pela Junta, cujo inteiro teor da conclusão é a seguinte:
"Ex Postis, a MM. 4ª JCJ de Belém, unanimemente, julga totalmente improcedente a Reclamação de fls. 02, com as custas pelo Reclamante sobre o valor da alçada, importando em NCZ\$ 2,38, do que fica isento".
Cumpra-se nos termos da Lei.
Secretaria da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de 1989. Eu, Antônio Barbosa de Oliveira Neto, Auxiliar Judiciário, datilografar. E eu Raimundo Nonato Mota de Souza, Diretor de Secretaria da 4a. JCJ de Belém, subscrevi.
FRANCISCO PEDRO JUCA
Juiz do Trabalho
(G. nº 65558)

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 05 DIAS
O Doutor FRANCISCO PEDRO JUCA, Juiz do Trabalho, em exercício na Presidência da MM. Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém;
FAZ SABER a todos quanto o presente Edital vierem, ou dele tomarem conhecimento, de que fica CITADA a razão societária SUZUKI, COMERCIAL LTDA., ora encontrando-se em lugar incerto e desconhecido por este Juízo de Execução, figurante como devedora nos autos da lide Trabalhista nº 4a. JCJ-912/88, oforado por MARIA DE OLIVEIRA PALHETA a pagar, em 48 (Quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de Penhora, a importância de NCZ\$6,44, referente a principal e a importância de NCZ\$ 3,04, referente a custas devidas a Fazenda Nacional, num total de NCZ\$ 9,48 (Nove cruzados novos e quarenta e oito centavos), devidos nos autos do Processo supra.
Caso não pague, nem garante a execução serão penhorados tantos bens quantos bastem para total liquidação da lide.
Cumpra-se, nos termos da Lei.
Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de 1989. Eu, Antônio Barbosa de Oliveira Neto, Auxiliar Judiciário, datilografar. E eu Raimundo Nonato Mota de Souza Diretor de Secretaria da 4a. JCJ de Belém, subscrevi.
FRANCISCO PEDRO JUCA
Juiz do Trabalho
(G. Reg. nº 65654)

SEXTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE CINCO (05) DIAS)
Pelo presente Edital, fica citada a empresa IMORSA - IND. DE MÓVEIS MOLDURAS ROCHA S/A, a que se encontra estabelecida em lugar incerto e não sabido, para pagar em quarenta e oito (48) horas, ou garantir a execução sob pena de Penhora, a quantia de NCZ\$ 941,31 (novecentos e quarenta e um cruzados novos e trinta e um centavos) referente ao principal e Custas devidos nos autos do Processo nº 6a. JCJ-1244/87, em que é reclamante RAIMUNDO NONATO FRANCO e reclamado IMORSA - IND. DE MÓVEIS E MOLDURAS ROCHA S/A. Caso não pague e nem garante a execução no prazo supra, proceder-se-á à penhora de tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.
E, para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar do costume, na sede desta Junta, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e nove. Eu Ana Margarida Reis, Técnico Judiciário, datilografar. E eu João Brito, Diretor de Secretaria, subscrevi.
JOSÉ WILSON MALHEIROS DA FONSECA
Juiz do Trabalho
(G. Reg. nº 65656)

7ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE (08) DIAS, Nº 008/89.
O DOUTOR JACINTO FLÁVIO DE LACERDA MARÇAL Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,
FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica notificada: BRASCOMP - COMPENSADOS DO BRASIL S/A., que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo nº 7a. JCJ-476/88, em que é reclamante MARIA CHAGAS DOS SANTOS, para ciência da decisão prolatada no dia 12/07/88, que foi a seguinte: Decida a MM. 7ª JCJ de Belém, à unanimidade, julga totalmente improcedente a Reclamação formulada por MARIA CHAGAS DOS SANTOS contra BRASCOMP - COMPENSADOS DO BRASIL S/A., custas sobre o valor da alçada, em Cz\$ 1.225,02, pelo reclamante, concedida a isenção pela notória hipossuficiência. Notifique-se as partes".
O que cumpria na forma da Lei.
Dado e passado, na Secretaria da Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e nove. Eu, Maria Conceição Lima dos Santos, Auxiliar em Atividade Judiciária, lavrei o presente. E eu, Raimunda Maura Gomes da Rocha, Diretora de Secretaria, em Substituição, subscrevi.
JACINTO FLÁVIO DE LACERDA MARÇAL
Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da 7ª JCJ de Belém
(G. Reg. nº 65649)

JUSTIÇA FEDERAL

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS
Ref.: Proc. nº 36.051
O Doutor IRAN VELASCO NASCIMENTO, Juiz Federal da 3ª Vara, no uso de suas atribuições legais,
F A Z S A B E R aos que lerem o presente Edital, ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramita um autos de AÇÃO PENAL movida contra WALDECI MACEDO DA SILVA, alcunha "LASCADO", brasileiro, solteiro, natural de Belém/PA, filho de Wilson Cheves da Silva e Maria Benedita Macedo da Silva, nascido aos 13.03.67, residente anteriormente na Passagem Santa Lúcia, 62, bairro do Bengui, Belém/PA. F constando dos autos que o réu encontra-se em lugar incerto e não sabido, pelo presente Edital CITA-O para se ver processar perante este Juízo, denunciado que foi como incurso no art.155,

§ 4º, I e IV, o/c o art. 29, do Código Penal Brasileiro, devendo comparecer à sede desta Seção Judiciária, localizada na Avenida Generalíssimo Doodoro nº 697, bairro do Umerizel, no dia 04 de maio de 1989, às 09:00 horas, a fim de serem qualificados e interrogados, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é expedido o presente EDITAL com o prazo de trinta (30) dias, que será publicado no Boletim de Justiça Federal do Diário Oficial do Estado e cuja cópia será afixado no local de costume. PASSADO nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, aos vinte e seis dias do mês de janeiro de mil novecentos e oitenta e nove. Eu, *(Artenor dos Reis Monte)*, Ate. Judiciário, o datilografar, e eu *(Marcelo Dolzany da Costa)*, Diretor de Secretaria, o conferi e assinou.

(Iran Velasco Nascimento)
IRAN VELASCO NASCIMENTO
Juiz Federal da 3ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE TRINTA DIAS
Proc. nº 31.843

O Doutor IRAN VELASCO NASCIMENTO, Juiz Federal da 3ª Vara, no uso de suas atribuições legais,

F A Z S A B E R aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal da 3ª Vara, e Secretaria respectiva, tramita o processo de EXECUÇÃO FISCAL movido pela FAZENDA NACIONAL contra RODRIGUES E RODRIGUES LTDA., referente a cobrança de IRRJ - exercícios 1983/1984, dívida inscrita sob o nº... 20286000124-42, no livro 286, a fls. 00124, da série IRPJ/86, conforme certidão expedida em 06/08/86. Tendo em vista ignorar-se o atual endereço do executado e por tratar-se de sociedade comercial, pelo presente edital, com o prazo de trinta (30) dias, CITA-A, na pessoa de seus representantes legais, Srs CARLOS AUGUSTO FREIRE RODRIGUES e CARLOS ALFREDO R. DAHER, para que, no prazo de cinco (05) dias, paguem a dívida com os seus acréscimos legais, na quantia total de NCZ\$-11.016,22 (onze mil e dezesseis cruzados novos e vinte e dois centavos), ou garantam a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de Belém, estado do Pará, aos vinte e sete dias do mês de janeiro de mil novecentos e oitenta e nove. Eu, *(Rita Moitta Pinto da Costa)*, Auxiliar Judiciário, o datilografar, e eu, *(Marcelo Dolzany da Costa)*, Diretor de Secretaria, o conferi e assinou.

(Iran Velasco Nascimento)
IRAN VELASCO NASCIMENTO
JUÍZ FEDERAL DA 3ª VARA
(G. R. nº 25671)

GABINETE DO GOVERNADOR

REFERÊNCIA: Processos nºs. 719 e 720/89 - SESPA INTERESSADO: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA ASSUNTO: Relatório Referente Tomadas de Preço nº 39/88 e 38/88 DESPACHO: Aprovo, por seus jurídicos fundamentos, o parecer da Casa Civil, e em consequência, decreto a anulação das Tomadas de Preço nºs: 038/88 e 039/88, realizadas pela Secretaria de Estado de Saúde Pública. PUBLIQUE-SE À SESPA. Em, 01 de fevereiro de 1989
HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

TRIBUNAL DE CONTAS

EDITAL Nº 20/89 Processo nº 72.781
DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. **ROLDÃO DE ALMEIDA LOBATO**.
O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267-I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. **ROLDÃO DE ALMEIDA LOBATO-Ex-Prefeito Municipal de AFUA**, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 72.781, referente ao Convênio SEPLAN nº 610/86.
Belém, 17 de janeiro de 1989
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente
EDITAL Nº 21/89 Processo nº 72.782
DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. **JOÃO FERREIRA**.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267-I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. **JOÃO FERREIRA-Ex-Prefeito Municipal de ALENQUER**, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 72.782, referente ao Convênio SEPLAN nº 033/86.
Belém, 17 de janeiro de 1989
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente
EDITAL Nº 22/89 Processo nº 72.869
DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. **ELQUIAS NUNES DA SILVA MONTEIRO**.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267-I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. **ELQUIAS NUNES DA SILVA MONTEIRO-Ex-Prefeito Municipal de PORTEL**, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 72.869, referente ao Convênio SEPLAN nº 421/86 e seu T. Aditivo.
Belém, 17 de janeiro de 1989
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente
EDITAL Nº 23/89 Processo nº 72.880
DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. **JOSÉ RONALDO CAMPOS DE SOUZA**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267-I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. **JOSÉ RONALDO CAMPOS DE SOUZA, ex-Prefeito Municipal de SANTARÉM** a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 72.880, referente a Convênio SEPLAN nº 133/86 e seu Termo Aditivo.
Belém, 17 de janeiro de 1989
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente
EDITAL Nº 24/89 Processo nº 72.908
DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. **EURÍPEDES BENTES PAMPLONA FILHO**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267-I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. **EURÍPEDES BENTES PAMPLONA FILHO, ex-Prefeito Municipal de SANTA CUZ DO ARARI** a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 72.908 referente a Convênio SEVOP/86.
Belém, 17 de janeiro de 1989
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente
EDITAL Nº 25/89 Processo nº 72.912
DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. **MOACIR VIEIRA GOMES**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267-I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. **MOACIR VIEIRA GOMES, ex-Prefeito Municipal de TOMÉ AÇU** a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 72.912, referente ao Convênio SEPLAN nº 681/86.
Belém, 17 de janeiro de 1989
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente
EDITAL Nº 26/89 Processo nº 72.301
DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. **JOÃO PEREIRA DOS REIS**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267-I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. **JOÃO PEREIRA DOS REIS, Delegado do SINDICATO DAS TRABALHADORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ - DELEGACIA DE GOIANÉSIA**, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 72.301, referente ao Convênio SEDUC nº 02/85.
Belém, 17 de janeiro de 1989
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente
EDITAL Nº 27/89 Processo nº 73.604
DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. **JOSÉ MILESI**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267-I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. JOSÉ MILESI, Ex-Prefeito Municipal de ITUPIRANGA, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 73.604, referente ao Convênio SEPLAN nº 262/88.

Belém, 17 de janeiro de 1989

LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

EDITAL nº 28/89

Processos nºs. 72.821 e 72.822

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, a Sra. BENEDITA CECÍLIA PALHETA FERREIRA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267-I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, a Sra. BENEDITA CECÍLIA PALHETA FERREIRA, Ex-Prefeita Municipal de GURUPÁ, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos dos processos nºs. 72.821 e 72.822 referente aos Convênios SEPLAN nº 154 e seu termo aditivo e 618/86.

Belém, 17 de janeiro de 1989

LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

EDITAL nº 29/89

Processos nºs 72.818 e 72.820

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias ao Sr. JOSÉ DE ASSIS DE OLIVEIRA FILHO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267-I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. JOSÉ DE ASSIS DE OLIVEIRA FILHO, Ex-Prefeito Municipal de CURRALINHO, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos dos processos nºs. 72.818 e 72.820, referente aos Convênios SEPLAN nºs. 152 e T. Aditivo e 259/86.

Belém, 17 de janeiro de 1989

LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

EDITAL nº 30/89

Processos nºs 72.844 e 72.845

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. DOMINGOS DINIZ

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267-I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. DOMINGOS DINIZ, Ex-Prefeito Municipal de LIMOEIRO DO AJURU, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos dos processos nºs. 72.844 e 72.845, referente aos Convênios SEPLAN nºs. 204 e 658/86.

Belém, 17 de janeiro de 1989

LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

EDITAL nº 31/89

Processos nºs 72.849 e 72.851

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. HERMÓGENES FURTADO DOS SANTOS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267-I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. HERMÓGENES FURTADO DOS SANTOS, Ex-Prefeito Municipal de MELGAÇO, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos dos processos nºs. 72.849 e 72.851, referente aos Convênios nºs. 147 e Termo Aditivo e 703/86.

Belém, 17 de janeiro de 1989

LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

(G. R. nº 25517- Dias 23-27/01 e 02/02/89)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 15 de dezembro de 1988, tomou as seguintes decisões:

ACORDÃO Nº 16.263-Relator Conselheiro JAYME FERREIRA BASTOS.

Assunto: Prestação de Contas Aprovada.

Processo nº 70.142-PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA, relativamente ao emprego da importância de Cz\$ 315.000,00 (TREZENTOS E QUINZE MIL CRUZADOS), recebida do Governo do Estado através da 1ª parcela do Convênio nº 493/86 firmado com a SEPLAN, para despesas com o projeto "Ampliação e Recuperação de Estradas Vicinais", no citado município, de responsabilidade do Sr. ESMELINO DO NASCIMENTO, Prefeito; e

Processo nº 70.670-PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ, relativamente ao emprego da importância de Cz\$... 13.941,00 (TREZE MIL, NOVECIENTOS E QUARENTA E UM CRUZADOS), recebida do Governo do Estado através do Convênio nº 723/86 firmado com a SEPLAN, para despesas com o projeto "Apoio Financeiro a RFFERIDA municipalidade, de responsabilidade do Sr. JOÃO ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito.

ACORDÃO Nº 16.264-Relatora Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO.

Assunto: Prestação de Contas Aprovada.

Processo nº 72.443-PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARÁ PE-ACU, relativamente ao emprego da importância de Cz\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL CRUZADOS), recebida do Governo do Estado, através do Convênio nº 569/86, firmado com a SEPLAN, para atender às despesas com o projeto "Aquisição de imóvel", no referido município, de responsabilidade do Sr. WALDIR ANTONIO D'OLIVEIRA AMIN, Prefeito.

ACORDÃO Nº 16.265-Relator Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO.

Assunto: Prestação de Contas Aprovada.

Processo nº 71.463-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, relativamente ao emprego da importância de Cz\$... 6.000.000,00 (seis milhões de cruzados), recebida do Governo do Estado através Convênio nº 587/86 e seu Termo Aditivo firmado com a SEPLAN, visando a execução do projeto "Implantação e Recuperação de Praças e Logradouros Públicos de Belém" de responsabilidade Dr. CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO. Secretário.

Processo nº 73.093-PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, relativamente ao emprego da importância de Cz\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta mil cruzados), recebida do Governo do Estado através Convênio firmado com a SEVOP, para os serviços de recuperação da Escola Estadual de 1º Grau "Dionísio Bentes de Garvalho", no referido município, de responsabilidade do Sr. GILDEU MIRANDA, Prefeito.

Processo nº 73.102-FUNDAÇÃO PESTALOZZI DO PARÁ, relativamente ao emprego da importância de Cz\$... 8.000,00 (oito mil cruzados), auxílio recebido do Governo do Estado, no exercício financeiro de 1987, de responsabilidade da Sra. RUTE MARIA CASTRO DA COSTA, Presidente.

ACORDÃO Nº 16.266-Relator Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO.

Assunto: Prestação de Contas Aprovada.

Processo nº 71.537-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, relativamente ao emprego da importância de Cz\$ 26.335.155,17 (vinte e seis milhões, trezentos e trinta e cinco mil, cento e cinquenta e cinco cruzados e dezessete centavos), recebida do Governo do Estado, através dos Convênios nºs 527 e 697/85, e 191, 496, 581, 587, 734, 517 e 003/86, celebrado com a SEPLAN, de responsabilidade da Dra. OÁDIA ROSSY CAMPOS, Secretária.

ACORDÃO Nº 16.267-Relator Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO.

Assunto: Prestação de Contas Aprovada.

Processo nº 71.717-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO CAIXA Escolar- relativamente ao emprego da importância de Cz\$ 140.047,22 (cento e quarenta mil quatrocentos e sete cruzados e vinte e dois centavos) recebida do exercício financeiro de 1987, da qual o saldo de Cz\$ 18.217,22 (dezoito mil,duzentos e dezessete cruzados e vinte e dois centavos), passa para o exercício de 1988, de responsabilidade da Dra. THEREZINHA MORAES GUEIROS, Secretária; e

Processo nº 73.090-Prefeitura Municipal de ABAETE TUBA, relativamente ao emprego da importância de Cz\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil cruzados), recebida do Governo do Estado através Convênio nº 167/86, firmado com a SEPLAN, para fazer face às despesas com o projeto "Implantação de Energia Elétrica, na Zona Rural" do mencionado município, de responsabilidade do Sr. JOÃO ALBERTO DA SILVA BITTENCOURT, Prefeito.

ACORDÃO Nº 16.268-Relator Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUICHE.

Processo nº 73.264-(3º Julgamento) Registrou a Portaria nº 8.156, de 09 de dezembro de 1988, que I-Retifica os proventos de MOISÉS DOS SANTOS OLIVEIRA, funcionario aposentado do Tribunal de Contas, no cargo de Servente, fixados pela Portaria nº 1.073, de 13.09.68, registrada no Acórdão nº 2.550, de 13.09.68, passando a responder ao vencimento e às vantagens ao cargo de Agente de Segurança e Apoio ao Controle Externo TC-AC-10.

II-Autorizou o pagamento da diferença de proventos, a contar de 22.07.88.

ACORDÃO Nº 16.269-Relatora Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO.

Processo nº 71.602-(2º Julgamento) Registrou o Decreto nº 5.724, de 18 de novembro de 1988, que concede Pensão Especial no valor mensal de Cz\$... 52.360,00 (cinquenta e dois mil, trezentos e sessenta cruzados), à viúva RUTH MAGALHÃES DE SOUZA e filhos menores do ex-servidor Matias Domingos de Souza, correspondente à renumeração do Cargo que exerceu na Administração Pública Estadual, devendo a Secretaria de Estado de Administração atualizar os cálculos dos proventos nos termos do Decreto nº 5.776, de 05.12.88.

ACORDÃO Nº 16.270-Relatora Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO.

Processo nº 71.667-Registrou a Portaria nº 0187, de 15 de janeiro de 1988, que reforma "ex-officio", na mesma graduação o Soldado PM RG 7678- RO QUELAND ALBUQUERQUE DE SOUZA, pertencente ao Batalhão de Polícia de Trânsito;

Processo nº 70.569-Registrou a Portaria nº 2083, de 17 de outubro de 1988, que reforma "ex-officio", na mesma graduação o Cabo PM RG 5382- JOSÉ RIBAMAR VITORIANO DA SILVA, pertencente à Companhia de Comando Geral da PMPa;

Processo nº 70.965-Registrou a Portaria nº 1476, de 21 de outubro de 1987, que reforma "ex-officio", na mesma graduação o 3º Sargento PM RG 3923- LUIZ CHARLET DE QUEIROZ, pertencente à Companhia de Comando e Serviço;

Processo nº 69.636-Registrou a Portaria nº 1022, de 23 de setembro de 1988, que reforma "ex-officio", na mesma graduação o Soldado PM RG 8546- JOSÉ MARIA MACHADO PINTO, pertencente à Companhia de Comando Geral da PMPa;

Processo nº 71.653- Registrou a Portaria nº 0190, de 18 de janeiro de 1988, que reforma "ex-officio", na mesma graduação, o Cabo PM RG 6971- MANOEL MARIA MORAES DOS REIS, pertencente à Companhia de Polícia Rodoviária, devendo a Secretaria de Estado de Administração: -Atualizar os cálculos dos proventos adequando-os aos novos vencimentos da polícia Militar, bem como ao piso salarial vigente; e -remeter a esta Corte de Contas para as devidas anotações novas Portarias dos reformados ROQUE LAND ALBUQUERQUE DE SOUZA, LUIZ CHARLET DE QUEIROZ e MANOEL MARIA MORAES DOS REIS.

ACORDÃO Nº 16.271-Relatora Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO.

Processo nº 72.596-Convertreu em diligência o julgamento do referido processo que trata da reforma "ex-officio", do Soldado PM ALDERCI CASANOVA DA SILVA, pertencente ao 1º Batalhão de Polícia Militar, a fim de que a Secretaria de Estado de Administração providencie a lavratura de nova Portaria corrigindo a fundamentação legal bem como o cálculo dos proventos, concedendo ao militar o soldo do posto ou graduação e todas as vantagens percebidas nas atividades.

ACORDÃO Nº 16.272-Relatora Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO.

Processo nº 70.267-Registrou a Portaria nº 2184, de 07 de novembro de 1988, que reforma "ex-officio", na mesma graduação o 3º Sargento PM RG 4260 FRANCISCO DE PAULA MACHADO, pertencente à Companhia de Comando Geral da PMPa.

ACORDÃO Nº 16.273-Relator Conselheiro JAYME FERREIRA BASTOS.

Processo nº 72.594-Registrou a Portaria nº 0853, de 25 de abril de 1988, que Reforma "ex-officio", na mesma graduação o Soldado PM RG 10956 JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA TORRES, pertencente ao 6º Batalhão de polícia Militar; e

Processo nº 71.666-Registrou a Portaria nº 0188, de 18 de janeiro de 1988, que reforma "ex-officio", na mesma graduação o Soldado PM RG 9290 GERALDO DA ROCHA NEVES, pertencente ao 1º Batalhão da Polícia Militar, devendo a Secretaria de Estado de Administração proceder a lavratura de novos atos com os proventos devidamente atualizados, de acordo com o piso nacional de salários.

ACORDÃO Nº 16.274-Relator Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUICHE.

Processo nº 73.607-Registrou a Portaria nº 2183, de 22 de novembro de 1988, que reforma "ex-officio", na mesma graduação o 3º Sargento PM RG 3948- RAIMUNDO PINHEIRO, pertencente ao 5º Batalhão de Polícia Militar.

ACORDÃO Nº 16.275-Relator Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO.

Processo nº 71.260-Registrou a Portaria nº 1415, de 14 de julho de 1988, que retifica os proventos do 1º Sargento PM DAVID SERRA DOS SANTOS, pertencente ao 2º Batalhão de Polícia da PMPa, devendo a Secretaria de Estado de Administração atualizar os proventos face a vigência do Decreto Estadual nº 5671, de 01.09.88.

ACORDÃO Nº 16.276-Relatora Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO.

Processo nº 74.339-Convertreu em diligência o julgamento do presente processo que retifica os proventos de HILDA DE LIMA TAVARES, aposentado no cargo de Professor Adjunto, lotado na Secretaria de Estado de Educação, devendo a Secretaria de Estado de Administração através de nova Portaria, proceder a inclusão no cálculo dos proventos da Gratificação de Magistério, na base de 10% como estabelece o art. 66 da Lei nº 5.351/86.

ACORDÃO Nº 16.277-Relator Conselheiro JAYME FERREIRA BASTOS.

Processo nº 73.738-Registrou a Portaria nº 1796, de 13 de setembro de 1988, que I-Retifica os proventos de RAYMUNDA ESTELLA DO VALLE BEZERRA, aposentado no cargo de Professor Titular Com Supervisão, lotado na Secretaria de Estado de Educação. II-Autorizou o pagamento da diferença de proventos referente às parcelas vencimento base e Salário-aula a contar de 01.10.86, devendo a Secretaria de Estado de Administração promover a atualização do cálculo dos proventos, face ao aumento concedido ao funcionalismo estadual.

ACORDÃO Nº 16.278-Relatora Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO.

Processo nº 73.796-Registrou a Portaria nº 2206, de 11 de novembro de 1988, que I-Retifica os proventos de LÉA CERES DA ROCHA MATOS, aposentado no cargo de Professor Adjunto, lotado na Secretaria de Estado de Educação. II-Autorizou o pagamento da diferença de proventos referente às parcelas Vencimento Integral e Salário-Aula a contar de 28.11.86, devendo a Se

cretaria de Estado de Administração providenciar a atualização dos proventos, face ao recente aumento concedido aos membros do Magisterio Estadual

ACORDÃO Nº 16.279-Relatora Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO.

Processo nº 74.335-Registrou a Portaria nº 2204, de 11 de novembro de 1988, que:

I-Rectifica os proventos de MARIA ALICE CORDEIRO DE OLIVEIRA, aposentada no cargo de Professor Adjunto com Supervisão, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

II-Autorizou o pagamento da diferença: provento base a contar de 28.11.86.

ACORDÃO Nº 16.280-Relator Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO.

Assunto: Prestação de Contas Aprovada.

Processo nº 69.852-COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ, relativamente ao exame das contas e Balanço Geral, exercício de 1986, de responsabilidade do Engº HAROLDO TEIXEIRA DE ARAÚJO, Diretor Presidente; e

Processo nº 70.486-PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAJO relativamente ao emprego da importância de Cz\$. 900.000,00 (NOVENTA MIL CRUZADOS), recebida do Governo do Estado através Convênio nº 304/86, firmado com a SEPLAN, para fazer face às despesas com o projeto "Aquisição de Patrulha Mecanizada", para o citado município, de responsabilidade do Sr. ANTONIO PEREIRA LOBO JUNIOR, Prefeito.

ACORDÃO Nº 16.281-Relatora Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO.

Assunto: Tomada de Contas Aprovada.

Processo nº 72.853-PREFEITURA MUNICIPAL DE MALGACÃO, relativamente ao emprego da importância de Cz\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Cruzados), recebida do Governo do Estado, através do Convênio nº 612/85 firmado com a SEPLAN, para atender às despesas com o projeto "Auxílio Financeiro ao Programa de Assistência Social", no referido município, de responsabilidade do Sr. HERMÓGENES FURTADO DOS SANTOS, Prefeito.

ACORDÃO Nº 16.282-Relator Conselheiro JAYME FERREIRA BASTOS.

Processo nº 72.583-Registrou a Portaria nº 2036, de 06 de outubro de 1988, que aposenta TEREZINHA DE JESUS DE OLIVEIRA PINHEIRO, no cargo de Agente de Saúde Pública, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Processo nº 73.440-Registrou a Portaria nº 1120, de 11 de agosto de 1988, que aposenta MÁRIO JOSÉ DA SILVA FILHO, aposentado no cargo de Agente de Fotografia, Código GEP-SO-1.006, Ref. I, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Processo nº 70.976-Registrou a Portaria nº 1071, de 23 de agosto de 1988, que aposenta DOLORES AMORIM DA SILVA, no cargo de Professor Assistente PA-B, lotado na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Bragança.

Processo nº 73.793-Registrou a Portaria nº 1556, de 20 de setembro de 1988, que aposenta GLAUCIA MARCIONETE PEREIRA DA SILVA, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD2-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital "E.E. Caí deira Castelo Branco".

Processo nº 72.124-Registrou a Portaria nº 0544, de 28 de março de 1988, que aposenta DEUZARINA DE JESUS DE CARVALHO LAMEIRA, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação-mun. de São Domingos do Capim.

Processo nº 70.748-Registrou a Portaria nº 2072, de 14 de outubro de 1988, que aposenta RAIMUNDA DO CARMO CLEMENTE, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital "ERC Humberto de Campos" devendo a Secretaria de Estado de Administração proceder a atualização dos cálculos dos proventos face ao aumento concedido ao funcionalismo Público estadual e ao piso nacional de salários, conforme o caso; quanto aos proventos de TEREZINHA DE JESUS DE OLIVEIRA PINHEIRO, deverá ser incluída a parcela Complementação Salarial de 1/3.

ACORDÃO Nº 16.283-Relatora Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO.

Processo nº 72.227- (29 Julgamento), Registrou a Portaria nº 2381, de 06 de dezembro de 1988, que aposenta ANA LUCIA DE SOUZA, no cargo de Professor Adjunto Sem Supervisão, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital "Instituto de Educação do Pará".

ACORDÃO Nº 16.284-Relatora Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO.

Processo nº 71.741- (29 Julgamento), Registrou a Portaria nº 2403, de 13 de dezembro de 1988, que aposenta ODETE PINTO RODRIGUES, no cargo de Inspetor de Alunos, Código GEP-ANM-809, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital "E.E. de 19 Grau Castelo Branco".

ACORDÃO Nº 16.285-Relator Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO.

Processo nº 71.745-Registrou a Portaria nº 1694, de 20 de setembro de 1988, que aposenta LEOPOLDINA IGREJA LAREDO, no cargo de Professor, Assistentes PA-A, lotado na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Cametá, devendo a Secretaria de Estado de Administração, proceder a atualização dos proventos, de acordo com o piso salarial vigente.

ACORDÃO Nº 16.286-Relator Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO.

Processo nº 73.781-Registrou a Portaria nº 1946, de 27 de setembro de 1988, que aposenta ANTONIO VICENTE FERREIRA, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. I, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura.

Processo nº 73.786-Registrou a Portaria nº 1945, de 27 de setembro de 1988, que aposenta VALDECI DIAS CARVALHO, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Vigia.

Processo nº 73.812-Registrou a Portaria nº 1955, de 27 de setembro de 1988, que aposenta MARIA QUA RESMA LEITE, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Processo nº 74.000-Registrou a Portaria nº 2051, de 11 de outubro de 1988, que aposenta MARIA LINDIA DE AZEVEDO FERREIRA, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Educação "E.E. de 19 Grau Jarbas Passarinho", devendo a Secretaria de Estado de Administração:

-atualizar os cálculos do acordo com o piso salarial vigente; e

-incluir nos proventos de MARIA QUARESMA LEITE, a parcela referente a 1/3 de complementação salarial.

ACORDÃO Nº 16.287-Relator Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO.

Processo nº 72.125-Registrou a Portaria nº 1852, de 19 de setembro de 1988, que aposenta MARIA DE NAZARÉ LIMA DA COSTA, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital "E.E. São João Batista".

Processo nº 73.866-Registrou a Portaria nº 1917, de 23 de setembro de 1988, que aposenta ALÁDIA ALVES SOUZA GOMES, no cargo de Professor Assistente PA-A, lotado na Secretaria de Estado de Educação-mun. de São Sebastião da Boa Vista.

Processo nº 73.984-Registrou a Portaria nº 2025, de 05 de outubro de 1988, que aposenta ONÉLIA DE ALMEIDA CAVALCANTE, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD2-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Igarapé-Miri.

Processo nº 73.990-Registrou a Portaria nº 2037, de 06 de outubro de 1988, que aposenta DINAIR VIEIRA DE OLIVEIRA, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD3-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Santarém, devendo a Secretaria de Estado de Administração, proceder a atualização dos proventos de MARIA DE NAZARÉ LIMA DA COSTA e ALÁDIA ALVES DE SOUZA GOMES de acordo com o piso salarial vigente.

ACORDÃO Nº 16.288-Relator Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUICHE.

Assunto: Reabertura de Instrução.

Processo nº 67.747-Reabriu a Instrução do presente processo referente a tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Santarém, em decorrência do Convênio nº 165/85 e seus Termos Aditivos.

R E S O L U Ç Ã O Nº 11.379.

Processo nº 72.008-Anexou o presente processo que trata do cadastro do Contrato e seu Termo Aditivo celebrado entre o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ e Dra. MARIA BETANIA DA CUNHA KHAYAT, para os serviços técnicos-profissionais de medicina relacionados em Pediatría, para os dependentes dos funcionários da referida Autarquia, respectiva prestação de contas.-Relatora Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO.

R E S O L U Ç Ã O Nº 11.380.

Processo nº 71.835-Deferiu Contrato e seu Termo Aditivo celebrado entre o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ e LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS PINHEIRO, para a prestação de Assistência Médico-Hospitalar Laboratorial e outros aos beneficiários do referido Instituto.- Relator Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO.

Processo nº 73.108-Deferiu Contrato celebrado entre o PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ e SID INFORMÁTICA S/A., objetivando o fornecimento, de equipamento de informática para a citada autarquia.- Relator Conselheiro JAYME FERREIRA BASTOS.

Processo nº 73.296-Deferiu Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ e a firma STM. SERVIÇO TÉCNICO DE MÁQUINAS LTDA., para prestação de serviços de assistência técnica global, inclusive manutenções preventivas e corretivas em 16 máquinas de escrever eletrônicas FACIT.-Relator Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO.

Processo nº 71.836-Deferiu Contrato e seu Termo Aditivo celebrado entre o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ e a CLÍNICA PEDIATRIA DO PARÁ, para prestação de Assistência Médico-Hospitalar, laboratorial e outros aos beneficiários do referido Instituto.-Relator Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO.

Processo nº 73.466-Deferiu Contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS e a firma JOCIMAR JAQUES DE SOUZA SANTOS, para execução da FEMIP-Feira de Micro Empresas do Pará, a realizar-se na Praça Kennedy, nesta Capital.-Relator Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO.

Processo nº 73.587-Deferiu Convênio nº 268/88 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL e a COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO, visando a execução do Projeto "Participação da PARATUR no XVI Congresso da Associação Brasileira de Agência de Viagens- ABAV".- Relator Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO.

Processo nº 73.647-Deferiu Contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS e a firma ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., para a recuperação do prédio de Delegacia Policial da Guanabara, nesta cidade.- Relator Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO.

Processo nº 73.506-Deferiu Termo Aditivo ao Convênio nº 057/88 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL e a PREFEITURA MUNICIPAL DE OIARA DO PARÁ, a fim de dar prosseguimento à execução do projeto "Ampliação da Patrulha Mecanizada da referida Municipalidade Relator Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUICHE.

Processo nº 73.550-Deferiu Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre a ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ e a firma TELECOM LTDA., para prestação de serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva e higienização dos equipamentos telefônicos instalados no referido Órgão.-Relator Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO.

Processo nº 73.627-Deferiu Contrato celebrado entre a EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ e o Sr. EURICO COSTA RODRIGUES, para locação do imóvel de sua propriedade sito a Rua Siqueira Mendes nº 1389, destinado a instalação do Escritório Regional da EMATER-Pará, em Abaetetuba.- Relator Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO.

Processo nº 73.659-Deferiu Convênio nº 280/88 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL e a PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ, para fazer face às despesas com o projeto "Pavimentação de Vias Urbanas", no citado município.- Relator Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO.

Processo nº 73.677-Deferiu Termo Aditivo ao Convênio nº 015/88 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL e a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ, a fim de dar prosseguimento ao projeto "Implantação da Infra-estrutura no Distrito Industrial de Marabá".- Relator Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO.

Processo nº 73.971-Deferiu Convênio nº 273/88 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL e a IMPRENSA OFICIAL DO Estado visando a execução do projeto "Impressão de Obras Literárias para a Academia Paraense de Letras".- Relator Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO.

Processo nº 73.774-Deferiu Contrato celebrado entre o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ e a Dra. MARIA DAS MERCÊDES AZEVEDO ALVARES, para prestação de serviços de odontologia aos Servidores desta Corte de Contas e seus dependentes.- Relator Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO.

R E S O L U Ç Ã O Nº 11.381.

Processo nº 73.619-Anexou o presente processo que trata do cadastro do Contrato celebrado entre a EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ e MINERVINA SILVA SANTOS, para locação do imóvel de sua propriedade sito à Av. Jeremias Lunardelli nº 545, na cidade de Redenção Estado do Pará, destinado à instalação do Escritório local da referida Empresa ao da respectiva prestação de Contas, para apreciação conjunta, Relator Conselheiro JAYME FERREIRA BASTOS.

R E S O L U Ç Ã O Nº 11.382.

Processo nº 71.788-Deferiu Contrato celebrado entre o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ e Sra. AMANDA DO REGO ANDRADE, objetivando a locação do imóvel de sua propriedade, sito à Rua Deputado Raimunda Chaves s/nº no município de Óbidos, para fins não residenciais.

Processos nºs 73.049- 73.323- 73.337- 73.363 - 73.386 e 73.407-Deferiu Convênios nºs 71, 155, 157, 164, 198 e 235/88, celebrados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL e:

- PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO, para atender às despesas com o projeto "Conclusão do Estádio Municipal Jardeir Barbalho", no referido município;

- PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, para fazer face às despesas com o projeto "Recuperação do Sistema Viário da Sede e do Distrito de Nova Ipixuna" no referido município;

- ABRIGO JOÃO DE DEUS, objetivando atender às despesas com o projeto "Apoio Financeiro" à referida Entidade, nesta cidade.

- PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ, para fazer face às despesas com o projeto "Apoio Financeiro", ao referido município;

- PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES, objetivando atender às despesas com o projeto "Construção da Casa de Cultura", no citado município;

- PREFEITURA MUNICIPAL DE OIARA DO PARÁ, para atender às despesas com o projeto "Melhoria do Ensino Público", no referido município.

Processo nº 73.212-Deferiu Contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA e Sr. BENEDITO GOMES BALIEIRO, objetivando a locação do imóvel de sua propriedade, sito à rua Conceição s/nº, no município de Limoeiro do Ajuru, para ser vir de residência aos servidores do referido Órgão

Processos nºs 73.335- 73.360- 73.374- 73.390 - 73.427- 73.463- 73.504- 73.518- 73.579- 73.521 - 73.525- 73.380- 73.387- 73.699- 73.698 - 73.700 -

73.750 e 73.970-Deferiu Convênios nºs 153, 161, 169, 202, 190, 176, 196, 186, 238, 259, 229, 183, 199, 266, 258, 271, 270 e 287/88 celebrados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL e:

- PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ, para fazer face às despesas com o projeto "Construção do Terminal Rodoviário", no citado município.

- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA, para atender às despesas com a Realização do Congresso de Odontologia;

- PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI, para fazer face às despesas com o projeto "Construção do Mercado Municipal";

- PREFEITURA MUNICIPAL DE OUREM, para fazer face às despesas com o projeto "Construção de Ponte", no referido município;

- PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO, objetivando atender às despesas com o projeto "Obras de Infraestrutura Urbana", no citado município;

- INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL DO PARÁ, para execução do projeto "Estudo de Viabilidade para Implantação das Zonas de Processamento e Exportação";

- GOVERNADORIA DO ESTADO- CASA MILITAR, para atender às despesas com o projeto a aquisição de 1.500 exemplares da revista Poder Judiciário;

- PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAO, para fazer face às despesas com o projeto "Conclusão de um Barracão da Comunidade de Calados", no referido município;

- INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ, visando a execução do projeto "Construção de uma Unidade Policial em Tailândia", em Moju.

- PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES, para fazer face às despesas com o projeto "Incentivo à Cultura", no citado município.

- SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, visando a execução do projeto "Remoção de Famílias da Área do Distrito Industrial de ANANINDEUA";

- SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, objetivando a execução do projeto "Recuperação do Prédio onde funciona o Distrito Policial da Terra Firme";

- PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES, visando a execução do projeto "Construção do Mercado Municipal";

- PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, para atender às despesas com o projeto "Aquisição de Grupo Gerador para a Comunidade do Céu", no citado município;

- PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÁ, para fazer face às despesas com o projeto "Construção do Fórum e Residência do Juiz", no referido município;

- PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA, para atender às despesas com o projeto "Apoio Financeiro à referida Prefeitura";

- PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI, visando auxílio financeiro para as despesas oriundas do naufrágio do barco motor Correio do Arari, no referido município; e

- PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER, para as despesas com o projeto "Serviços Públicos Municipais". Relator Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO.

R E S O L U Ç Ã O Nº 11.378.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão ordinária de 15 de dezembro de 1988.

CONSIDERANDO o aumento concedido pelo Governo do Estado, ao funcionalismo do Executivo, através do Decreto nº 5.776, de 05.12.88;

CONSIDERANDO o disposto no art. 83, da Constituição Estadual; e

CONSIDERANDO proposição da Presidência, constante da Ata nº 3.108, desta data.

R E S O L U V E Unanimemente:

Art. 19- Fica concedido aumento de setenta por cento (70%) aos funcionários deste Tribunal.

Art. 20- Os proventos dos servidores inativos deste Tribunal ficam reajustados no mesmo percentual concedido ao pessoal em atividade.

Art. 39- Os efeitos financeiros decorrente desta Resolução retroagirão a 1º de dezembro de 1988.

Art. 49- Aos funcionários deste Tribunal, da ativa e da inatividade, será pago o 13º salário, correspondente ao período de outubro a dezembro deste exercício, tomando por base três doze avos (3/12) da remuneração ou proventos.

PORTARIA Nº 8.186 de 29.12.88-AGRADECER ao Senhor Auditor Dr. MANOEL PINTO DA SILVA JUNIOR, deste Tribunal, pelo trabalho eficiente prestado durante a nossa gestão, no biênio de 1987/1988, desempenhando o seu mister com interesse e devotamento à causa pública.

PORTARIA Nº 8.189 de 03.01.89-DESIGNAR a funcionária IZABEL ASSIS GUIMARAES, Assistente Técnico Classe "B"-TC-AT-2, para exercer em substituição a função de Chefe do Setor de Assistência Social, durante o impedimento da titular SONIA MARIA COSTA DE ALMEIDA, no período de 05 à 11 e 20 à 25.12.88.

PORTARIA Nº 8.192 de 06.01.89-DESIGNAR a funcionária MARIA DE LOURDES RODRIGUES LOBATO, Assessor Técnico Classe A TC-AT-3, para exercer em substituição a função de Assistente do Diretor Geral do Controle Externo TC-DAI-020.3-NM, durante o impedimento da titular MARIA DAS GRAÇAS TAVARES BRASIL, no período de 02 à 08.01.89.

PORTARIA Nº 8.194 de 09.01.89-DESIGNAR o funcionário DILSON VICENTINI DOS ANJOS, para substituir o Agente de Segurança e Apoio ao Controle Externo TC-AC-10, WALTER GONÇALVES CAMPOS, no período de 02.01 à 02.03.89.

PORTARIA Nº 8.195 de 09.01.89-DESIGNAR o funcionário LUIZ EDUARDO SOUZA CORREIA, para substituir o Agente de Segurança e Apoio ao Controle Externo TC-AC-10, REYNALDO MARTINS, no período de 02 à 31.01.89.

PORTARIA Nº 8.196 de 09.01.89-DESIGNAR o funcionário ANTONIO ROBERTO NICOLAU DE VILHENA, para substituir o Agente de Segurança e Apoio ao Controle Externo TC-AC-10, LUIZ EDUARDO SOUZA CORREIA, no período de 02 à 31.01.89.

PORTARIA Nº 8.209 de 13.01.89-CONCEDER a funcionária RAYMUNDA LÉA MENDES CACELA, Assessor Técnico Classe B-TC-AT-4, trinta (30) dias de Licença em prorrogação para tratamento de saúde nos termos do Art.98 da Lei nº 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), no período de 24.12.88 à 22.01.89.

PORTARIA Nº 8.210 de 13.01.89-CONCEDER a funcionária IZABEL CRISTINA MELLO PERES PEREIRA, Auxiliar Administrativo de Apoio ao Controle Externo TC-AC-9, seis (06) dias de Licença para tratamento de saúde, nos termos do Art.98 da Lei nº 749, de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), no período de 21 à 26.12.88.

PORTARIA Nº 8.211 de 13.01.89-CONCEDER a funcionária CECÍLIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, Agente dos Serviços Auxiliares do Controle Externo TC-AC-7, trinta (30) dias de Licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do Art.98, da Lei nº 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), no período de 28.12.88 à 26.01.89.

PORTARIA Nº 8.208 de 13.01.89-CONCEDER a funcionária CRISTINA NA MARTINS SOARES, Assessor Técnico Classe "A"-TC-AT-3, trinta (30) dias de Licença para assistir pessoa da família, nos termos do Art. 105 da Lei nº 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), no período de 26 de dezembro/88 à 24.01.89.

(G. R. nº 65641)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

ACÓRDÃO Nº 11.118

Processo nº 1481/88
Autos de Mandado de Injunção
Impetrante: Sr. Candido Nascimento de Oliveira, por seu advogado Dr. Leonam Gondim da Cruz.

Assunto: Sobre erro ocorrido em modalidade de alistamento eleitoral: deveria ter havido transferência e houve reversão (2ª via).
Relator: Juiz Francisco Caetano Milão.

EMENTA: Mandado de injunção para discutir transferência de domicílio eleitoral erradamente processada pelo JUIZ como reversão. II. Ausência de rito processual para o mandamus inviabiliza seu conhecimento à falta de previsão sobre a consequência da eventual concessão da ordem, no plano dos fatos. III. Pedido não conhecido.

I - R E L A T Ó R I O

O impetrante, candidato a Vice-Prefeito pelo Partido Trabalhista Brasileiro no Município de Rondon do Pará, pelo petitiório de fls. 02/04, protocolado nesta Corte sob o nº 6650-36/509, em 18.10.88, impetra, com fundamento no art. 5º, inciso LXVI, da Constituição Federal, mandado de injunção, alegando e requerendo, em suma, o seguinte:

- a) pediu o impetrante ao Juiz Eleitoral da 1ª Zona - São Miguel do Guamá, em 04.11.87, a transferência de seu título eleitoral de São Miguel do Guamá para Rondon do Pará, a fim de que pudesse concorrer ao cargo de Vice-Prefeito do Município, pela legenda do PTB;
- b) ocorre que ao invés de transferência, o serviço de informática da Justiça Eleitoral processou seu seu pedido como reversão, tendo sido expedida simplesmente a 2ª via de seu título;
- c) que a transferência se opera pelo simples pedido, e não pelo deferimento, conforme decisões que traz à colação, tendo esse fato lhe causado vários prejuízos quanto ao exercício do direito de cidadania, daí porque impetra o mandado de injunção, visando conquistar o direito de votar e ser votado, nas eleições de 15.11.88.

Notificada a autoridade impetrada a se manifestar sobre o pedido - ofício de fls. 10 - esta na da informou até o dia 07 do mês corrente.

Ouvido o Órgão Ministerial assim se manifestou:

"Egrégio TRE: Opina o M. Público pelo indeferimento do pedido de eis que não se trata, na espécie, de exercício de direito assegurado pela Constituição que tenha sido recusado ao Impetrante por falta de lei dele regulamentadora."

II - V O T O

É o mandado de injunção, efetivamente, uma no tória criação da Constituição vigente desde o dia 05 de outubro passado e que visa viabilizar, em tre outros, o direito de cidadania.

Ocorre, porém, que a ausência de rito processual para o mandamus inviabiliza seu conhecimento à falta de previsão sobre a consequência da eventual concessão da ordem, no plano dos fatos.

Sou, pois, pelo não conhecimento do pedido.

D E C I S ã O

Em razão de decisão anterior, o Juiz Relator suscitou a preliminar de não conhecimento por falta de regulamentação do Instituto.

ACORDAM os Juizes Membros do T.R.E. do Pará, por maioria, em acompanhar o voto do Relator, vem cida a Juíza Sônia Parente.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 12 de novembro de 1988.

Des. Walvo Mello - Presidente, Juiz Francisco Milão - Relator, Dr. Paulo Meira - Proc. Regional Eleitoral.

(G. R. nº 25680)

ATO Nº 4.712

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 10 do Regimento Interno, "ad referendum" do Tribunal, e à vista do Proc. nº 0057/89,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Dr. CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Juiz de Direito da 3ª Vara da Comarca de Santarém, para responder pelo expediente eleitoral da 20ª Zona (Santarém-Pa) durante o afastamento da titular, que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Presidência, em 25 de janeiro de 1989.

(a) Des. Raymundo Hélio de Paiva Mello-Presidente

CARTÓRIO ELEITORAL DA 1ª ZONA

EDITAL Nº 001/89

O Bacharel PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA, Juiz Eleitoral da 1ª Zona Belém-PA, etc. ...

Faz saber aos interessados e, principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram 2ª VIA de seus títulos os seguintes eleitores:

- 01- Alderina Gomes da Silva
- 02- Ananias Marques dos Santos
- 03- Antonio Augusto Correa Leal
- 04- Antonio Carlos Lima Sobrinho
- 05- Antonio José Gomes Moura
- 06- Arnaldo Poinguinos Soares
- 07- Aurelia Gomes de Moura
- 08- Benedito Ruy Mendes da Silva
- 09- Braz de Sousa Moraes
- 10- Carlos Alberto Matos da Silva
- 11- Cenilda da Silva Sousa
- 12- Gleonilde Lobato Nahum
- 13- Darcinei Oliveira dos Santos
- 14- Dilermando Brandão da Silva
- 15- Djalma Tavares
- 16- Edmé Cunha da Silva
- 17- Eina da Conceição Santos Paes
- 18- Emerson Cardoso Monteiro
- 19- Elias Silva Lima
- 20- Elizabeth Cardoso da Silva
- 21- Esmelino Cardoso da Silva
- 22- Francisco José Pimentel Machado
- 23- Francisco Lopes Nazareth
- 24- Gerson Ribeiro Sily
- 25- Guthier José Cardoso Quaresma
- 26- Hilton Mendes da Silva
- 27- Irineu Paulo da Silva Campos
- 28- Jacira da Costa Figueiredo
- 29- Jair Gonçalves da Silva
- 30- João de Deus Lima
- 31- João Rocha da Cruz
- 32- José Castro de Sousa
- 33- José Tadeu Farias Machado
- 34- Julio de Jesus Cardoso
- 35- Laurindo Augusto de Oliveira
- 36- Leonardo Jorge Lima de Sousa
- 37- Leonice dos Anjos Pacheco
- 38- Luiz Carlos Sacramento da Silva
- 39- Luzmei Vasconcelos de Sousa
- 40- Manoel Livramento da Cunha Freire
- 41- Marcos Antonio Cardoso Lobato
- 42- Maria Angela Gonçalves de Azevedo
- 43- Maria Borges Barbosa
- 44- Maria da Conceição Silva Souza
- 45- Maria da Graça Zeferino Campos
- 46- Maria das Graças Ferreira Melo
- 47- Maria Dalva Pereira
- 48- Maria de Fátima Mendes
- 49- Maria do Socorro de Castro Pereira
- 50- Maria do Socorro Moreira Nobrega
- 51- Maria Helena Barata
- 52- Maria José de Souza Mendonça
- 53- Maria José Tavares da Silva
- 54- Maria Luiza Nunes de Matos
- 55- Maria Soeiro Moraes
- 56- Marçal Rodrigues Silva
- 57- Mauro Matos Oliveira
- 58- Nilma Nazare da Conceição Baia
- 59- Odivaldo da Silva Cardoso
- 60- Paulo Sérgio de Souza Alves

- 61- Raimundo Pinheiro Costa
- 62- Regina Célia Salgado de Castro
- 63- Roberto Carlos Fantoja de Costa
- 64- Ronaldo Abbate de Carvalho
- 65- Rosilene do Socorro Andrade Coelho
- 66- Sonia Dias Correa
- 67- Soursange Sousa Filho
- 68- Waldecir do Carmo de Souza

É, para que não se alegue ignorância vai este afixo no local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, no Cartório Eleitoral da 1ª Zona, aos dezoito dias do mês de janeiro de mil novecentos e oitenta e nove.

[Assinatura]
PAULO SÉRGIO PROTA SILVA
 Juiz Eleitoral da 1ª Zona
 Belém - Pará
 (G. R. n.º 25628)

28ª ZONA ELEITORAL
 EDITAL Nº 002/89

A Dr.ª MARIA RITA ASSUNÇÃO RODRIGUES DE LIMA, Juíza da 28ª Zona Eleitoral, em substituição, por nomeação legal etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram transferência de domicílio eleitoral os seguintes eleitores:

- Alcedino Aranha Sousa - São João de Meriti/RJ-88ª-ZE.
- Antonio Azevedo Ferreira - Marabá/Pa. 23ª-ZE.
- Antonio Oliveira Silva - Tucuruí/Pa. 40ª-ZE.
- Benedito Cardoso de Freitas - 43ª-ZE-Ananindeua/Pa.
- Dário Souza da Silva - Goiania/GO-1ª-ZE.
- Edson de Almeida Carvalho - Salvador-BA.
- Edson Silva Moraes - Almerim/Pa. 19ª-ZE.
- Gessy de Oliveira Salomão - Capangema/Pa. 25ª-ZE.
- Getúlio Costa Abreu - Chaves/Pa. 17ª-ZE.
- Gilmar Roberto Baniski Correa - Viçosa/Mg. 282ª-ZE.
- Helene da Costa Brito - R. de Janeiro/RJ. 19ª-ZE.
- João Carlos Souza Franco de Sá - Oriximiná/Pa. 38ª-ZE.
- Jose Alcides de Oliveira - Ananindeua/Pa. 43ª-ZE.
- Jose da Conceição Brandão - Guajará Mirim/RO-1ª-ZE.
- Jose Rude do Nascimento - Silva Mansus/AM.
- Jose Ribamar Jares Pereira - Macapá/AP-2ª-ZE.
- Luiz Carlos Leal de Moraes - Macapá/AP-2ª-ZE.
- Luiz Felipe Nunes Lopes Tavares - R. de Janeiro/RJ-2ª-ZE.
- Marcelino do Rosário Santos - Ananindeua/Pa. 43ª-ZE.
- Marco Antonio Santos de Oliveira - Marabá/Pa. 23ª-ZE.
- Maria Cristina Braz Mangas - Ananindeua/Pa. 43ª-ZE.
- Maria Dalva Moraes dos Reis - Ponta de Pedras/Pa. 27ª-ZE.
- Maria do Carmo Melo Reis - Niterói/RJ-71ª-ZE.
- Maria Lucia de Almeida Souza - S. João de Meriti/RJ-2ª-ZE.
- Marta de Almeida Vellasquez da Silva - R. de Janeiro/RJ-2ª-ZE.
- Miriam Moraes Brandão - Guajará Mirim/RO-1ª-ZE.
- Pedro de Sousa - Soure/Pa. 3ª-ZE.
- Raimundo Francisco da Silva - Altamira/Pa. 18ª-ZE.
- Raimundo Nonato Froes Johnston - Presti. Figueiredo/Pa. 2ª-ZE.
- Sueli Maria da Silva - Sobrinho - J.º-ZE.
- Walter Simões Barbosa - Sobrinho - J.º-ZE.

É, para que não se alegue ignorância, vai este afixo em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e nove.

[Assinatura]
MARIA RITA ASSUNÇÃO RODRIGUES DE LIMA
 Juíza da 28ª Zona Eleitoral
 em Substituição
 (G. R. n.º 65629)

29ª ZONA - BELÉM
 EDITAL Nº 005/89

A Bacharelada YVETTE LÚCIA PINHEIRO, Juíza substituta da 29ª Zona Eleitoral de Belém-Pará etc ...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa que, requereram as suas inscrições foram deferidas as seguintes:

- Patricia Moreira Miranda - 192037713/25, Jacilene Araujo Dias - 192037513/68
- Maria Rosa Costa Teixeira - 192037213/17, Clea de Melo Araujo - 192040613/09, Joenes Silva de Oliveira - 192040513/17, Liduina Braga Ayache - 192040413/33, Benedita Matos dos Santos - 192949213/76, Karla Jorge Dias de Sousa - 192039713/76, Renata de Cassia Nascimento - 192039513/09, Junneide de Souza Santos - 192039113/34, Roseneide Alves da Silva - 192038513/33, Selma Cristina Gomes Aciol - 192037913/92, Said Helgib Ayache - 192040713/54, Claudia Batista da Costa - 192037113/33, Zilene Braga Carneiro - 192037013/50, Marcelo Antonio Souza de Oliveira - 192036913/17, Luciano Feliz dos Santos Reis - 192037313/05, Boias Reis Borges - 192037413/84, Geraldo Wander Batista - 192037613/41, Gerson Vicente da Costa Pinheiro - 192037813/09, Manoel de Jesus dos Santos Costa - 192038013/25, Paulo Cesar Santos - 192038013/17, Anair Silva de Jesus do Nascimento - 192038713/09, Antonio da Silva Pantoja - 192038813/64, Mario Lentes Junior - 192038913/68, Moises Pinto Aciol - 192039013/09, Marco Antonio Cunha da Silva - 192039213/68, Francisco Custos de Oliveira - 192039313/41, João Luiz Barbosa Vieira - 192039413/25, Jonas dos Reis - 192039513/92, José Leopoldo Gomes Nunes - 192039913/33, Alexandre Campelo - 192040013/09, Edivaldo Monteiro Cruz - 19204013/94, Wilson Ferreira Pinto - 192040113/92, Fredson de Souza Silva - 192040313/50, Maria Helene

- Perreira Barros - 192034313/84, Armenia Guilma - 192034213/09, Marilene Leão Conceição - 192034013/33, Dilma Regina Figueiredo Ramos - 192033913/05, Delma Rejani Figueiredo Ramos - 192033813/17, Claudia Miwa Katanabe - 192033713/33, Maria de Nazaré Alves Soares - 192033513/76, Crisoleide de Nazaré Gonçalves - 192033413/92, Vanessa Lotato Pompeu - 192033313/09, Lucilacy da Silva - 192032613/41, João Augusto Donfim Cruz - 192031313/68, Silvio de Oliveira Monteiro - 19203113/09, Silvio Jesus Pantoja do Nascimento - 192030213/92, Anair Luiz Monteiro Rosa - 192029813/76, Alexandre Guedes Alves - 1920298413/50, Osvaldo Gomes de Araujo - 1920296613/76, Benedito Eduardo Carvalho - 192029713/50, Ana Cristina Macedo da Silva - 192029613/33, Ana Catarina Lira Reis - 192029513/92, Ruth Helena Bernardes Pimenta - 192029213/41, Antonia Franca Crafford - 192029113/68, Simone Carvalho da Rocha - 192029013/84, Ana Paula de Souza Ramos - 192028913/05, Maria Josefa Cardoso de Jesus - 192028913/17, Clímene Santos Carvalho - 192028813/50, Cristina do Amaral Pente - 1920285213/76, Ruth Helena Rodrigues Ferreira - 1920285113/92, Wani Chris Jensen Ferreira - 1920284913/76, Maria Judite Lobato Ferreira - 1920284813/92, Fernanda de Queiroz Fernandes - 1920284313/09, Marcia Cristina Pinheiro de Oliveira - 1920284413/68, Marco Roberto Lotato Valente - 192028213/76, Sergio Antonio Magano de Carvalho - 192028213/50, Edson Natalino Pinheiro dos Santos - 192028213/33, Djalmir Cardoso Santos - 192028213/17, Evandro Soares da Silva - 192028213/05, Jocivaldo Nascimento da Silva - 192028213/84, Aluísio Monteiro Gomes Júnior - 192028213/68, Jeova de Jesus Rodrigues Junior - 192028213/25, Altair Cavares Dias - 192028213/68, Waldemar Ferreira Aciol - 192028213/41, André Mauricio Alves de Almeida - 192028213/25, José Fredson de Oliveira Guimarães - 192028213/50, Francinaldo dos Santos Reis - 192028213/17, Antonio Isaias de Oliveira Lima - 192028213/41, João Carlos Ferreira Correa - 192028213/25, Moises Claudio de Conceição - 192028213/09, Neasias de França Alves - 192028213/33, Claudionor Pantoja Castello - 192028213/68, Paulo Ferreira dos Reis - 192028213/41, Arnaldo Ribeiro dos Santos Junior - 192028213/84, Antonio Dias Junior - 192028213/25, Nazareno dos Reis Lima - 192028213/09, Arnaldo Teixeira de Souza - 192028213/92, José Guilherme de Oliveira Santos - 192028213/25, Ronildo da Silva Dutra - 192028213/92, Jones Carlos Cavares Dias - 192028213/50, Manoel Silva Leão - 192028213/50, José Mauro Trindade Ramos - 192028213/76, Edson Guilherme Silva de Silva - 192028213/92, José Roberto dos Santos Dias - 192028213/05, Fernando Chagas Silva de Sousa - 192028213/68, Marcio Junior Reis Pereira Raiol - 192028213/84, Adgard Correa do Amaral - 192028213/09, João Carlos Lima Neves - 192028213/17, José Augusto Silva Santos - 192028213/3, Aderson Coelho do Nascimento - 192028213/76, Paulo Henrique Garcia Lima - 192028213/33, Ruth Helena dos Santos Farias - 192028213/09, Maria de Nazaré da Silva Correa - 192028213/84, Silvia Barros de Araujo - 192028213/09, Maria de Fatima Gonçalves Santos - 192028213/41, Maria de Nazaré Araújo da Silva - 192028213/25, Edionete dos Santos Dias - 192028213/84, Sheila Ataíde Pinto - 192028213/41, Simone Santana Aguiar - 192028213/41, Adalce Maria Freitas Correa - 192028213/25, Iranilde da Silva Oliveira - 192028213/09, Auricelia Carmo da Silva - 192028213/76, Shirley Theliane Araujo da Costa - 192028213/17, Elizabeth Duarte Monga - 192028213/34, Kleber Carneiro Castelo Branco - 192028213/50, Silvio Antonio Pinto Rodrigues - 192028213/33, Paulo Sergio Silva Costa - 192028213/92, Moacir Simões Tavares Junior - 192028213/09, Echnato Cruz Silva - 192028213/68, Danilo José Ferreira de Menezes Cunha - 192028213/09, Gleison Oliveira de Lima - 192028213/09, Celso Sousa dos Santos - 192028213/17, Antonil Edivan Nogueira de Oliveira - 192028213/33, Adilson Carvalho Gomes - 192028213/09, Roberto Luiz Freitas Campos - 192028213/17, José Antonio de Pina - 192028213/33, Lindomar Santos de Souza Junior - 192028213/50, Valdecir da Costa Dias - 192028213/76, Murilo do Vale Bitar - 192028213/41, Edinaldo de Souza Lima - 192028213/25, Jesse Gomes da Silva - 192028213/41, Crivaldo Bezerra Souza - 192028213/84, Marciano Ferreira Teodoro - 192028213/09, Ivaldo Batista de Albuquerque - 192028213/17, José Jephson de Souza Lima - 192028213/33, José Pereira da Silva - 192028213/25, Nelson Junior Nunes da Conceição - 192028213/68, Lincoln Gomes da Silva - 192028213/84, Samuel da Silva - 192028213/09, Carlos Augusto Jousa Portela - 192028213/41, Benedito Albino Souza Pereira - 192028213/76, Carlos Augusto Lotasto Pinheiro - 192028213/17, Francisco de Assis Teixeira Lima - 192028213/17, Agostinho Ramos Farias - 192028213/09, Afrlando Alves de Souza - 192028213/84, Paulo Barbosa Farias - 192028213/41, Goretta do Socorro Gonçalves de Oliveira - 192028213/50, Marlene Sousa da Costa - 192028213/09, Georgina Maria dos Santos - 192028213/41, Graciela do Socorro Lotasto Cardoso - 192028213/68, Ana Lucia Vieira de Azevedo - 192028213/34, Simonys Almeida Santos - 192028213/34, Valdira Silva de Oliveira - 192028213/09, Sinda Santos de Azevedo - 192028213/33, Leonete Romão dos Santos - 192028213/50, Maria Lourdes dos Santos - 192028213/33, Maria Lourdes dos Santos - 192028213/33

- 41, Savania Maria de Oliveira dos Santos - 192030313/92, Telma Lucia dos Santos - 192030213/09, Elizabeth Cardoso Gerhardt Manfred - 192030113/25, Edna Maria Borges de Asconcelos - 192029913/76, Elba Cristina Araujo Torrea - 192029813/92, Ana Maria Brito dos Santos - 192028413/92, Deborá de Fátima Raiol de Aviz - 192028313/09, Gleineide dos Santos Cardoso - 192028213/25, Andreia do Carmo Gomes da Silva - 192028013/68, Maria Evancy Silva - 192027713/68, Carlos Alberto Cavalcante Soito - 192027213/50, Valdir de Souza Costa - 192031713/92, Luis Guilherme Saraiva Ramos - 192031613/09, Orlivaldo Conceição Aciol - 192031513/25, Edson Mauro Simão de Sousa - 192027113/76, Charles Williams Lobato de Oliveira - 192027013/92, Anair Araujo Machado - 192026813/76, Antonio Maria Soares da Silva - 192026713/92, Milton Mauro Gonçalves de Andrade - 192026513/25, Denilson Ferreira de Magalhães - 192032013/92, Adonal das Chagas Ribeiro - 192031513/50, Juvonal Marinho de Oliveira - 192031813/76, Jucarlton de Silva Soares - 192041613/76, Jeronimo Ferreira da Silva - 192041913/17, José Reginaldo Pereira de Oliveira - 192042013/50, Flavio Rodrigues dos Santos - 192042813/09, Ed Carlos de Sousa Puzza - 192042913/92, José Kacaci da Silva Correa - 192043013/25, Jorge Carlos Pereira da Silva - 192043113/09, Esmael Oliveira Gonçalves - 192043213/92, Mario Junior Viana - Santos - 192043313/76, Marcio Batista Cunha Cruz - 192043413/50, Mauro Sebastião da Silva - 192043613/17, Derivaldo de Jesus Santana - 192043713/09, Antonio de Souza Guimarães - 192043913/68, Edir Martins de Barros - 192045313/17, Ivan Ferreira Velloso - 192044013/09, Daniel Amorim Batista da Silva - 192044213/68, Ronaldo Macedo da Rosa - 192044614/92, Junior Daniel da Costa - 192044913/33, Sergio Augusto Magalhães Barbosa - 192044713/76, José Ricardo Mendes Santos - 192045113/50, Inacio Damasceno Barros - 192045413/09, Rosivaldo da Silva Queiroz - 192045513/34, Edmilson Lima Amaral - 192045613/68, Manuel de Jesus Carvalho Martins - 192045813/25, Antonio Marcos dos Santos Valente - 19204513/92. Dado e passado neste Cartório da 29ª Zona Eleitoral de Belém aos 27 de janeiro de 1989. Eu, Rosinaldo Branches Lavor, escrevo o cartório e subscrevi.

[Assinatura]
Yvette Lucia Pinheiro
 Dra. Juíza da 29ª Zona em substituição

EDITAL Nº 00 6/89

A Bacharelada YVETTE LÚCIA PINHEIRO, Juíza substituta da 29ª Zona Eleitoral de Belém-Pará etc ...

- Leva ao conhecimento de quem interessar possa que, requereram suas segundas vias foram deferidas as seguintes: Ludoviana Santos Correa - 116791413/09, Raimundo Inco Souza - 120548613/09, Roberto Machado da Anuncição - 120581613/50, João Lino Lobato - 116745613/33, Zacarias do Espírito Santo - 118575713/92, Carlos Alberto Oliveira Santana - 113644013/84, Edivaldo Gomes Bordo - 124243713/25, João dos Santos Correa - 116731513/17, José Francisco Reis Rodrigues - 124162313/17, Gomercindo da Cunha Soares - 115362013/92, Alexanara Borges Luz - 112953513/33, Elizabeth de Souza Braga - 123036613/68, Rosana Belém Soares - 178851613/76, Maria Rita Pinheiro dos Santos - 115673113/76, Pedro Barbosa Teixeira - 118999013/50, Rosa Maria Bezende Gouvea - 121306113/33, Rosa Maria de Oliveira dos Santos - 121306013/50, Terezinha de Jesus Dias de Sargos - 114878813/76, Ivonilda do Socorro Bezerra da Conceição - 117606413/84, Dionísia de Araujo Santos - 121860613/68, Fernando de Almeida Souza - 124673313/33, Manoel de Jesus Lobato - 114805913/92, Andrea Gonçalves Campos - 117533213/33, Deusa de Lima e Silva - 124639813/17, Ana Lucia da Cunha Souza - 121750013/50, Tereza Farias do Rosário Costa - 175832213/34, Silvia Solange Carrros Souza - 117109113/84, João Sérgio dos Reis Souza - 115306913/41, José Viana da Costa - 123194113/41, Americo Erasiliense Rios - 113928513/17, Alfredo Souto Soares - 126239113/17, Francisco de Sales Araujo Neves - 119143213/76, Walter Gomes da Silva - 122029113/68, Francisco Sérgio de Amorim Castro - 119461013/50, Julio Cesar Teixeira da Silva - 119759913/76, Aurelio Raimundo da Rocha - 12402613/05, José Roberto Ramos Falletta - 121534813/68, Maria de Nazaré Pantoja - 118227013/84, Odeete Cardoso dos Santos - 123505513/09, Marcio Rodolgho de Moraes - 120978713/09, Wivis Cajaty Costa dos Santos - 186871613/41, Antonio dos Santos D'Almeida - 121446113/41, Antonio Ribamar Chermont de Oliveira - 113933913/41, Silvio Carlos Gomes da Silva - 126476813/33, Daniel de Jesus Jerufim - 119402813/09, Antonio Purisso Costa dos Reis - 117152013/09, Luiz Botelho de Oliveira Filho - 188876613/05, Rejane do Socorro Pontelle de Moraes - 121285713/09, Rufina Miranda da Costa - 1222458113/05, Maria Elizete Silva da Anuncição - 126641713/05, Maria Nely Correia Stoira - 12103213/76, Mauro Wilson Alves de Souza - 113156113/09, Manoel Barros da Costa - 125355413/09, Mario Figueiredo da Miranda - 12376213/34, Alfredo Silva do Aciol

mento - 112128613/17, Armando Duarte de Castro-12 2419313/84, Iliane Nazareth Lisboa Lago - 18701011 3/92, Argentino José da Cunha Sousa - 121617313/ 09, Luiz Carlos da Silva Monteiro - 123203613/68. E para constar mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume. Dado e passado no Cartório da 2ª Zona Eleitoral aos 27 de janeiro de 1989. Eu, Rosinaldo Tranches Lavor, es- crivo e datilografei e subscrevi.

Yvette Lúcia Pinheiro
 Dra. Yvette Lúcia Pinheiro
 Juíza da 2ª Zona em substituição
 (G. R. nº 25682)

RESENHAS DA JUSTIÇA ESTADUAL

O CARTÓRIO DO CONTADOR, DISTRIBUIDOR E PARTIDOR DO JUÍZO.
 REZENHA DO DIA, 30 DE JANEIRO DE 1989

JUIZO DE DIREITO DA 9ª VARA E CARTÓRIO GUEIROS
CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO (RECURSO DE APELAÇÃO)
 Apelante: R. J. Sá (Sá Diesel)
 Adv. Francisco Pompeu Brasil Filho
 Apelado: Proteção Conf. Com. de Roupas Prof. Ltda
 Adv. Hermenegildo A. Crispino. Efetuada a conta em 03.01.1989, para pagamento em Cartório

JUIZO DE DIREITO DA 9ª VARA E CARTÓRIO GUEIROS
CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO (RECURSO DE APELAÇÃO)
 Apelante: Henrique Osaqui
 Adv. Aldebaro K. Neto
 Apelado: Cia Brasileira de Seguros
 Adv. Milton Nobre. Efetuada a conta em 09.01.1989, para pagamento em Cartório

JUIZO DE DIREITO DA 9ª VARA E CARTÓRIO GUEIROS
EMBARGOS A EXECUÇÃO (RECURSO DE APELAÇÃO)
 Requerente: (Apelante)- Adma Homici Oliveira
 Adv. Raphael Lucas Filho
 Apelado: Cia Aymoré Cred. Invet. Financiamento
 Adv. Aury Silva. Efetuada a conta em 25.01.1989, para pagamento em Cartório

JUIZO DE DIREITO DA 6ª VARA E CARTÓRIO R. BARATA
INDENIZAÇÃO
 Requerente: CEZAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
 Adv. Francisco Brasil Monteiro
 Requerido: Waldyr S. dos Santos
 Adv. Hermenegildo A. Crispino. Efetuada a conta em 03.11.1988, para pagamento em Cartório

JUIZO DE DIREITO DA 6ª VARA E CARTÓRIO R. BARATA
EXECUÇÃO
 Requerente: Vivenda
 Adv. Milton Nobre
 Requerido: José Francisco Santos
 Adv. Pedro Rosal. Efetuada a conta em 13.01.1989, para pagamento em Cartório.

JUIZO DE DIREITO DA 7ª VARA E CARTÓRIO TRINDADE
AGRAVO DE INSTRUMENTO
 Agravante: Geraldo Otavio M. Oliveira e sua esposa
 Adv. Edléa Valério
 Agravado: Newton Corroa Vieira e outros.
 Adv. Wilson Dahs Jorge. Efetuada a conta em 06.01.1989, para pagamento em Cartório.

JUIZO DE DIREITO DA 7ª VARA E CARTÓRIO TRINDADE
AGRAVO DE INSTRUMENTO
 Agravante: Otília Mª Amarante Danin
 Adv. Domingos Emni
 Agravado: Decisão da M. M. Juíza da 7ª vara
 Adv. Avelina Hesketh. Efetuada a conta em 11.01.1989, para pagamento em Cartório.

JUIZO DE DIREITO DA 7ª VARA E CARTÓRIO TRINDADE
EMBARGOS A EXECUÇÃO
 Requerente: BARRA VASCONCELLOS ENG. CIVIL LTDA
 Adv. Orlando de Melo e Silva
 requerido: Antonio Guilherme Hundertmark
 Adv. Raimundo Braga. Efetuada a conta em 04.01.1989, para pagamento em Cartório.

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA E CARTÓRIO SANTIAGO
IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA
 Impugnante: Antonio Candido Monteiro de Brito
 Adv. Antonio Candido M. Brito
 Impugnado: Sebastião Lima Moraes
 Adv. Sebastião Moraes. Efetuada a conta em 04.01.1989, para pagamento em Cartório.

JUIZO DE DIREITO DA 5ª VARA E CARTÓRIO PEPES
AGRAVO DE INSTRUMENTO
 AGRAVANTE: Carlos Moura Pantoja e outra
 Adv. João Marques
 Agravado: Angela Maria Cerbino Chaves
 Adv. Ojalma Chaves. Efetuada a conta em 10.01.1989, para pagamento em Cartório.

JUIZO DE DIREITO DA 5ª VARA E CARTÓRIO PEPES
SUMARISSIMA
 Requerente: Forkt Comercio e Imobiliária Ltda
 Adv. Milton Chagas
 Requerido: Waldo Cesar Moreira Gueiros
 Efetuada a conta em 18.01.1989, para pagamento em Cartório.

JUIZO DE DIREITO DA 5ª VARA E CARTÓRIO PEPES
IMISSÃO DE PÓSSE (Recurso de Apelação)
 Apelante: Pedro Oliveira dos Santos
 Adv. Rosomiro Aprais
 Apelado: Maria Luiza Rodrigues de Melo
 Adv. Raimundo Dorival N. Santos. Efetuada a conta em 13.01.1989, para pagamento em Cartório.

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA E CARTÓRIO SANTIAGO
IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA
 Reque- rido: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
 Adv. Ophir Cavalcante Jr.
 Apelado: Vicente de Paula Pedrosa da Silva
 Adv. Benedito Rocha. Efetuada a conta em 03.01.1989, para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 1ª VARA E CARTÓRIO MOACYR SANTIAGO.
CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO.
 Reque- rente-ANTONIO LEMANSKI.
 Adv. Eliodéa Oliveira.
 Requerido - JOSÉ CARLOS TOMAZ DA SILVA.
 Adv. Antonio Vaz de Castro.

JUIZO DA 1ª VARA E CARTÓRIO MOACYR SANTIAGO.
DESPEJO.
 Reque- rente-MARIA DE MACEDO FRUTUOSO ABBADE.
 Adv. Nessima Tuma.
 Requerido - JOSÉ GOIS MOREIRA.
 Adv. Paulo Chermont. Efetuada a conta em 26.12. 1988, para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 15ª VARA E CARTÓRIO ANA CASTELO.
RETIIFICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO FUNCIONAL nº 41/88
 - (Recurso de Apelação)
 Apelante-RENATO DE SOUZA MARTINS.
 Adv. Nazare Chaar.
 Apelado -GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ.
 Adv. Loana Uliana.
 Efetuada a conta em 17.01.1989, para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 15ª VARA E CARTÓRIO ANA CASTELO.
EXECUÇÃO
 Reque- rente-BANCO DO ESTAD. DO PARÁ S/A.
 Adv. Fatima Pinheiro.
 Requerido -ORLANDO THADEU PONTES TAVERNARD e outro
 Adv.... Efetuada a conta em 20.06.1988, pa- ra pagamento em Cartório.

JUIZO DA 15ª VARA E CARTÓRIO ANA CASTELO.
EXECUÇÃO
 Reque- rente-BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
 Adv. Fatima Pinheiro.
 Requerido -AIU-AÇU AGRÍCOLA INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA e outros.
 Adv. José Vieira Neto.
 Efetuada a conta em 14.12.1988, para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 15ª VARA E CARTÓRIO ANA CASTELO.
EMBARGOS A EXECUÇÃO-(RECURSO DE APELAÇÃO)
 Embargante-PLAYBOY LTDA e outro.
 Adv. Fernando Gonçalves.
 Embargado -BANPARÁ S/A. Adv. Sérgio Lima.
 Efetuada a conta em 02.09.1987, para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 15ª VARA E CARTÓRIO ANA CASTELO.
EMBARGOS A EXECUÇÃO.
 Embargante-BANAKOBA LTDA.
 Adv. Ivaneide Trindade.
 Embargado -BANPARÁ S/A. Adv. Ubirajara e Silva.
 Efetuada a conta em 10.06.1988, para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 11ª VARA E CARTÓRIO EDGAR LOBATO.
REPARAÇÃO DE DANOS(Sumaríssima)-Recurso de Apela- ção)
 Apelante-MANOEL PIMENTEL CORREA.
 Adv. Miguel Brasil Cunha.
 Apelado -TRANSPORTADORA ARSENAL LTDA.
 Adv. Daniel Coelho de Souza. Efetuada a conta em 26.12.1988, para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 11ª VARA E CARTÓRIO EDGAR LOBATO.
EXECUÇÃO
 Reque- rente-BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A.
 Adv. Marcio Oliver Brandão da Costa.
 Requerido -EVARISTO CIA LTDA e outros.
 Adv. Reynald o Vasconcelos de Castro Junior.
 Efetuada a conta em 26.10.1988, para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 10ª VARA E CARTÓRIO SARANHÓ.
EXECUTIVA IMPTECNICA.
 Reque- rente-IVANA CARLEM QUEIROZ DA SILVA.
 Adv. Solange do Couto Dantas.
 Requerido -SOCILAR S/A. Adv. Helena Lobato.
 Efetuada a conta em 19.01.1989, para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 12ª VARA E CARTÓRIO EDMILTON SAMPATO.
EMBARGOS-(Recurso de Apelação)
 Apelante-BANCO S/A. Adv. Miguel Brasil Cunha.
 Apelado -CONTEL LTDA. Adv. Hoemando Borges.
 Efetuada a conta em 03.11.1988, para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 13ª VARA E CARTÓRIO EDMILTON SAMPATO.
EXECUÇÃO
 Reque- rente-IVO AMARAL PUBLICIDADE LTDA.
 Adv. Eulália Valério.
 Requerido -CONSTRUTORA BARROSO RIBEIRO LTDA.
 Adv. Sandra Barroso Ribeiro. Efetuada a conta em 03.01.1989, para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 6ª VARA E CARTÓRIO RUY BARATA.
RECURSO DE APELAÇÃO
 Reque- rido-JOSÉ MARIA DE ARAUJO CORREA. (Requerente)
 Adv. Jader Dias.
 Requerido -DOMINGAS TENÓRIO CARDOSO DA SILVA.
 Adv. José Antonio Coelho.
 Efetuada a conta em 29.01.1989, para pagamento em Cartório.

EXPEDIENTE DO DIA 30 DE JANEIRO DE 1989 - 4ª VARA
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ.
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO-CIVEL, COMÉRCIO E FAMÍLIA.
FORUM: - PALÁCIO DA JUSTIÇA - 3ª ANDAR-SALA 306
BELEM - PARÁ.
ESCRIVÃO: - FERNANDO CAMARA LEXO
EXPEDIENTE RECEBIDO DO JUIZ:

4ª VARA:
 Proc: nº 37/89 - 363875 - **CONSIG. EM PAGAMENTO**
 Autr: - Benedita Geiras Pinto Soares
 Adv: - Alvaro Augusto de Palha Vilhena
 Réus: - Francisco Gomes Alves e outros
 Desp: - Tendo em vista a certidão do Oficial de / Justiça, designo nova data para a Consignação, dia 1ª de Março, até o meio dia, sob pena de depósito Expeça-se novo Mandado e Carta Precatória. Se uma das partes comparecer e tomar ciência, em Cartório, de nova data fica dispensada, para esta parte/ expedição de novo Mandado. Intime-se.

AUDIÊNCIA

4ª VARA às 9.00hs.
 Proc: nº 03/89 - **DIVÓRCIO CONSENSUAL**
 Raimundo Ráfo Salomão e Maria Joana Quinteiro Salomão
 OBS:Forma ouvidas as testemunhas e em seguida pro- letada a sentença.

REQUERIMENTOS E OFÍCIOS

Francisco Gomes Alves e Outros, apresentando con- testação na ação de Consignação em Pagamento movi- da por Benedita Geiras Pinto Soares.

Maria Lucia Assunção Campos, requerendo seja o- ficinado ao agente financiador para averbar a desis- tência do imóvel, pelo conjugue varão, conforme es- tabelado no Divorcio Contencioso.

Maria Lucia Oliveira Santos e Silva, expõe e re- querendo seja marcada nova data para nulificação de instrução na Separação Judicial movida contra seu marido...

Eduardo Pamplona Barros Filho, reiterando pedido feito no Arrolamento de bens ficados por faleci- mento de Eduardo Pamplona Barros e Outra.
 Belém, 30 de janeiro de 1989

Fernando Camara LEXO
 ESCRIVÃO
 CARTÓRIO DE 4ª VARA
 4ª VARA JUDICIAL - BELEM - PARÁ
 RESENHA DO DIA 30/01/89.

AÇÃO REVISÓRIA

Requerente: JOSÉ MARTINS DE CARVALHO (Adv: Adalber- to Ambrosio de Souza)
 Requerido: GUAJARÁ VEÍCULOS (Adv: Floriano Barbosa Loris Pereira Jr. e outros.)
 Despacho: sãm, quanto a juntada da procuração e vista dos autos. Int.-

EXECUÇÃO

Credor: JOSÉ DUTRA DOS SANTOS (Adv: Leônidas Teles J. Corrêa)
 Devedor: CLUBE DO REMO (Adv: Pedro Lima e Outro)
 Sentença: Vistas etc... Homologo por sentença para os efeitos legais, com base no art. 449 do CPC. o acordo celebrado à fls. neste processo de execução movido por José Du tra dos Santos contra Clube do Remo. Em consequencia decreto a extinção do proce- so com julgamento de mérito com base do art. 269, inciso III do CPC, Escoado o prazo recursal, pagas as despesas proces- suais e cumpridas as demais formalidades Arquive-se. P.R.I.

EXECUÇÃO

Credor: MARCELO FREITAS PEÇAS LTDA (Adv: Jean Rober- to Houat)
 Devedor: A. G. VALVES ACUMULADORES ELÉTRICOS LTDA (Adv: Augusto Costa e Silva)
 Despacho: Dilite da Certidão supra, defiro a expedi- ção de novo mandado, com a correção. Int

OFÍCIO Nº 118/88

Procuradoria da Fazenda Nacional, informando não haver débito algum como dívida ativa da União em nome do espólio de MARIA ALICE DA SILVA ALVES, nem dos inventariados.
 Despacho: Junte-se.

OFÍCIO Nº 008/89

Procuradoria da Fazenda Nacional, informando não haver débito algum como dívida ativa da União em nome do espólio de MARIA ALICE DA SILVA ALVES, nem dos inventariados.
 Despacho: Junte-se.

CARTÓRIO RUY BARATA-SEXTO OFÍCIO
RESENHA DO DIA 30 DE JANEIRO DE 1989

Juíza da 6ª Vara
 Reque- rente:- BANFORT - BANCO FORTALEZA-Adv. Carlos Ferro
 Requerido :- POTYPARÁ VIGILÂNCIA SER LTDA e outros
 Despacho :- Cite-se

Requerimento de BANCO DA AMAZÔNIA S/A, por seu advo- gado, na Ação de EXECUÇÃO que move contra SOTAVE T AMAZÔNIA e outros, falando no processo-Adv. Ana Lúcia Tavares de Moura Brasil Matos
 OBS:Recebido em 27/01/89

Requerimento de BANCO DA AMAZÔNIA S/A, por seu ad- vogado, na Ação de EXECUÇÃO que move contra SOTAVE AMAZÔNIA QUÍMICA e MINERAL e outros, reiterandp o

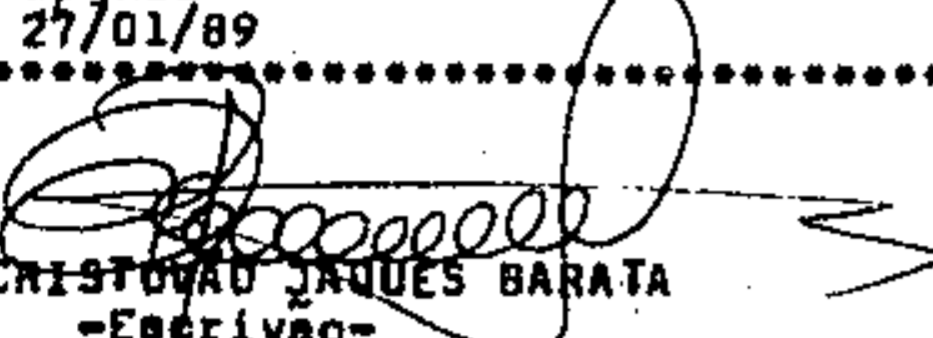
BELEM-Pá, 30 DE JANEIRO DE 1989

O CONTADOR-DISTRIBUIDOR E PARTIDOR DO JUÍZO.

pedido de fls 80/81-Adv. Ana Leuda Brasil Matos
OBS:Recebido em 27/01/89

Requerimento de ABRAHAM DE SOUZA MESSIAS, por seu advogado, na Ação ORDINÁRIA DE ALUGUEL que lhe move IERECÉ DE SOUZA MELO (IRMÃ CLEMENS), requerendo juntada de procuração e vista dos autos-Adv. Jose' Raimundo Farias Canto
OBS:Recebido em 30/01/89

Requerimento de A.S. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES, por seu advogado, na Ação de CONSIGNAÇÃO que move contra ANTONIO BATISTA ADRIÃO, requerendo depósito - Adv. Luiz Paulp Zoghbi
OBS:Recebido em 27/01/89


CRISTÓVÃO INÁCIO BARATA
-Escrivão-

CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO
Escrivão - CARLOS TRINDADE
RESENHA DE 30/JAN/1989

Dra. ANA ANJOS NUNES - RESEP. P/ 7ª VARA CÍVEL.-
Proc. nº 9072 - EXECUTIVA HIPOTECÁRIA
A - TROPICAL CIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO
ADV. MARIA DA GLÓRIA MAROJA
R - WILSON DOS SANTOS ELOI
Desp. - VISTOS, ETC... TROPICAL CIA DE CRÉDITO // IMOBILIÁRIO EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL, AGENTE // DO SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO, ATRAVÉS DE // SEU PROCURADOR LEGALMENTE HABILITADO, INGRESSOU, // PERANTE ESTE JUÍZO, COM UMA AÇÃO DE EXECUÇÃO HIP //otecária CONTRA, WILSON DOS SANTOS ELOI, DEVIDAMEN //TE QUALIFICADO NA INICIAL, PARA RECEBER PRESTA- //ÇÕES ATRASADAS DO IMÓVEL IDENTIFICADO POR C/17 Q // E JARDIM AMÉRICA VENDEDO AO EXECUTADO CONFORME NOR //MAS DO SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO. O PEDIDO //FOI RECEBIDO E DETERMINADO A CITAÇÃO DO EXECUTADO //QUE NÃO PAGOU NEM APRESENTOU EMBARGOS, SENDO, POR //CONSEQUENTE, O BEM FENHORADO E MANDADO A ERAÇA, //CONSIGNAÇÃO EM QUE A REQUERENTE PEDE QUE LHE POSSA AD //JUDICADO, ASSIM SENDO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO //E ADJUDICO O BEM A REQUERENTE, DECORRIDO O PRAZO //RECURSAL, EXPEÇA-SE A DEVIDA CARTA DE ADJUDICAÇÃO //P.R.T. CUSTAS NA FORMA DA LEI.-
-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-
Proc. nº 9075 - EXECUTIVA HIPOTECÁRIA
A - TROPICAL CIA DE CRÉDITO IMOB.
ADV. MARIA DA GLÓRIA MAROJA
R - WAGNER JUAREZ OLIVEIRA DA SILVA
Desp. - O MESMO ACÍMA.-
-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-
Proc. nº 9074 - EXECUTIVA HIPOTECÁRIA
A - TROPICAL CIA DE CRÉDITO IMOB.
ADV. MARIA DA GLÓRIA MAROJA
R - OSVALDO MOURA PINHEIRO FILHO
Desp. - O MESMO ACÍMA.-
-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-
Proc. nº 8724 - EXECUTIVA HIPOTECÁRIA
A - TROPICAL CIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO
ADV. MARIA DA GLÓRIA MAROJA
R - CARLOS ALBERTO DIAS DE OLIVEIRA E OUTROS
Desp. - O MESMO ACÍMA.-
-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-
Proc. nº 2530 - CONVERSÃO
AA - ANTONIO MARIA Z.CARIAS DA CUNHA e ANA IZA- //BEL DA ROCHA ARAÚJO - ADV. CASSIO H A SANTOS
Desp. - APENSE-SE AOS AUTOS DA SEPARAÇÃO, VISTOS //ETC. FAC. O REQUERIDO EM FLS. 4/5, HOMOLOGO O PE //DIDO DE CONVERSÃO DA SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO, ORO //TUNAMENTE, EXPEÇA-SE MANDADO PARA O REGISTRO DE //TA DECISÃO NO REGISTRO CIVIL, P.T.
-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-
Proc. nº 2213 - ALVARÁ JUDICIAL
A - RAIMUNDO JORGE NASCIMENTO E OUTROS
ADV. IZABEL P GOMES
Desp. - JUNTE O REQUERIDO COMPROVANTE DE PAREN- //TESCO COM A FALTEIDA REGISTRO DE NASCIMENTO, EM //SEGUIDA, DIGA O PROMOTOR DE JUSTIÇA.-
-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-
Escrivente Juntamentado

JUSTIÇA DA PRIMEIRA INSTÂNCIA

CARTÓRIO DE DIREITO DA 8ª VARA DO CÍVEL

Dra. ANA ANJOS NUNES - JUÍZA EM SUBSTITUIÇÃO

ANA DA LATA LOBATO - ESCRIVÃO VITALÍCIA

RESENHA DO DIA 30/01/89.

8ª VARA - REINTEGRAÇÃO DE POSSE

REQUERENTE: Cosmops Ltda.

ADV: José Manoel Pedro.

REQUERIDO: Maria de Lourdes da Silva.

DESPACHO: Aguarde-se a titular, Belém, 27/01/89. Dra

Edna Anjos Nunes - Juíza Substituta.

8ª VARA - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO

REQUERENTE: Nilza Auren Santos Vaz.

ADV: Pedro da Silva Monteiro.

REQUERIDA: Ney Yolanda Bullo.

ADV: Solange Fração Santos.

DESPACHO: Ao contador para retificar o cálculo de

fls. 60 e 66. Belém, 27/01/89. Dra. Edna Anjos Nunes

- Juíza Substituta.

8ª VARA - SEPARAÇÃO CONSENSUAL

REQUERENTES: Acácio Ledeiros e Maria Alves de Lima

deiros.

ADV: Solange Fração Santos.

DESPACHO: Como punt. Expeça-se Carta Prucatória com

aviso de recebimento, Belém, 27/01/89, Dra. Edna An-

jos Nunes - Juíza Substituta.

CARTÓRIO DO 10º OFÍCIO CÍVEL
ESCRIVÃO JOÃO CARLOS SARANHANO
RESENHA DO DIA 30.01.89.

10ª. VARA

DESPEJO

PROC Nº 020/89.

Reqte: Abel Mendes Duarte

Adv : Francisco Hosanan de Oliveira

Reqdo: José Maria de Oliveira Cabral

Desp : Cite-se de Conformidade da lei. Belém, 27.

01. 89. (a) Edna Anjo Nunes. Juíza em Substitui-

ção.

ORDINÁRIA

PROC Nº 021/89.

Reqte: Raul da Silva Navegante

Adv : Luiz Neto

Reqdo: Maria E.A.C. Pereira

Desp : Cite-se através dos requerentes legais. '

Belém, 27.01.89. (a) Edna Anjo Nunes. Juíza em Su-

bstituição.

EXECUÇÃO

PROC Nº 017/89

Reqte: Frigorífico Planalto LTDA

Adv : Pedro Bentes P. Filho

Reqdo: Riomar Comércio Serviço LTDA

Adv : Paulo Peixoto Caldas

Desp : Diga o Autor. Belém, 26.01.89. (a) Edna '

Anjo Nunes. Juíza em Substituição.

REINTEGRAÇÃO DE POSSE

PROC Nº 396/82

Reqte: Carlos Alberto Lima de Miranda

Adv : Orlando Antonio Fonseca

Reqdo: Manoel Sardo de Souza Leao

Adv : BPhir José Novas Cputinho

SENTENÇA: Isto posto.

Prozada a procedência da presente Ação de REINTEGRAÇÃO DE POSSE, julgo-a plenamente provida, pelo que reitegro definitivamente o requerente CARLOS ALBERTO LIMA DE MIRANDA no imóvel, objeto desta demanda, sito à Estrada de caranabuba-vila' do mosqueiro, expedindo-se o competente mandado pelo prazo de trinta (30) dias obedecidas e observadas as formalidades e cautelas legais e em direito admitido.

Condenom mais o requerido ao pagamento das custas judiciais decorrentes do presente processo, bem como, arbitro os honorários advocatícios do requerente em vinte (20%) por cento sobre o valor da causa.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE.

Belém, 26.12.88. (a) Pedro Paulo Martins.

SUMARISSÍMA

PROC Nº 599/87.

Reqte: Carlos Ailson Peixoto

Adv : Laurênio M. da Rocha

Reqdo: Empresa de Transportes Alwindê Cacela LTDA

Adv : Francisco Gomes da Costa

SENTENÇA : Isto posto.

Julgo procedente a presente Ação de Procedimento SUMARISSÍMO de reparação de danos causados por Acidente de transporte, condenando a requerida EMPRESA DE TRANSPORTE "ALCINDO CACELA" ao pagamento a importância a ser devidamente apurada pelo CONTADOR DO JUÍZO, tendo em vista o cálculo a ser feito pelo mesmo, acrescidos de correção monetária na forma da lei, cálculos esses que deverão ser feito a contar do mês de JUNHO/1988, sobre todas as despesas apresentadas e devidamente comprovadas, e que se encontram no bojo deste autos, tudo mais que tiver de ser pago pela requerida será através de liquidação de sentença, na forma da lei e os princípios em direito admitidos.

Condeno mais a requerida ao pagamento das despesas judiciais decorrentes do presente processo, bem como, arbitro os honorários advocatícios em vinte (20%) por cento sobre o totalapurado pelo CONTADOR DO JUÍZO, a tudo devendo ser obedecida e observado as formalidades legais e em direito admitidas.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Belém, 28.12.88. (a) Pedro Paulo Martins.

JOÃO CARLOS SARANHANO

ESCRIVÃO

RESENHA DO DIA 30 DE JANEIRO DE 1989

CARTÓRIO ALÍSSIO COSTA - A.G. - A.J.C.

JUÍZO DE DIREITO DA 12ª. VARA CÍVEL DA CAPITAL

JUÍZA EM EXERCÍCIO - Dra. EMÍLIA BELÉM PEREIRA

AUTOS CÍVEIS DE DIVÓRCIO LITIGIOSO

AUT. : FRANY BATISTA BALTEIRA

ADV. : ALIBERTO COLHEO

RÉU. : REINALDO DA SILVA BALLEIRO

DESP. : Cite-se por edital com o prazo de 20 dias. Belém, 27.

01.89.

AUTOS CÍVEIS DE SEPARAÇÃO LITIGIOSA

AUT. : CARMEN RUISE DE JESUS FERREIRA PAMPLONA

ADV. : DEISS TAVARES MAGALHÃES

RÉU. : JOSÉ GONÇALVES PAMPLONA

DESP. : Cite-se o requerido para comparecer à audiência que

designo para o dia 01 de agosto às 11:30hs. Intime-se

o M. Público. Belém, 27.01.89

AUTOS CÍVEIS DE INTERDIÇÃO PROIBITÓRIA

AUT. : JOÃO RAIMUNDO COSTA DUARTE

ADV. : SABATO G. M. ROSSETTI

RÉ. : MARIA HERCULANA DE SOUZA SANTOS

DESP. : Cite-se. Belém, 27.01.89

AUTOS CÍVEIS DE NOTIFICAÇÃO JUDICIAL

REQT. : ARTUR GONÇALVES BARROSO FILHO

ADV. : CIRIANA V. DOS SANTOS

RQD. : CÍCERO DE OLIVEIRA SARMENTO

DESP. : Expeça-se mandado de notificação. Belém, 27.01.89

AUTOS CÍVEIS DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO

REQTS. : LAURO DE OLIVEIRA MURUZZINHO E TEREZINHA MARIA SANTOS

MURUZZINHO

ADV. : NORMA ESTEVES

DESP. : SENTENÇA: Vistos, etc. Homologo por sentença o acor

do de vontade firmado entre as partes, constante de

fls. 05 dos autos, para que produza seus jurídicos'

efeitos. P.L.R. Belém, 27.01.89

AUTOS CÍVEIS DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO

REQTS. : FRANCISCO TAVARES DA SILVA E LEUCI OLIVEIRA DA SILVA

ADV. : MIGUEL MACEDO

DESP. : SENTENÇA: Vistos, etc. Homologo por sentença o acor

do de vontade firmado entre as partes, constante de

fls. 04 dos autos, para que produza seus jurídicos'

efeitos. P.L.R. Belém, 27.01.89

AUTOS CÍVEIS DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO

REQTS. : JOSÉ RIBANAR FERREIRA E MARIA FELIX SALDANHA SOARES

ADV. : MARIA DE KAZARE CASTRO MATA

DESP. : SENTENÇA: Vistos, etc. Homologo por sentença o acor

do de vontade firmado entre as partes, constante

de fls. 05 dos autos, para que produza seus jurídi-

cos efeitos. P. L. R. Belém, 27.01.89

AUTOS CÍVEIS DE BUSCA E APREENSÃO DE MENOR

AUT. : MARIA URSIMAR SANTANA

ADV. : JORGE AUGUSTO DE MEDEIROS PINHEIRO

RÉU. : MARIA BELÉM PARAGUASSU OLIVEIRA

DESP. : SENTENÇA: Vistos, etc. Julgo por sentença para que

produza seus efeitos legais, a desistância acordada

entre Maria Ursimar Santana de Oliveira e Maria Belém

Smith de Oliveira. Decorrido o prazo legal, arquive -

-se. P.L.R. Belém, 27.01.89

AUTOS CÍVEIS DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS

AUT. : ALINE FOZZERON, menor reps. por sua mãe SANDRA ELIZA-

BETH FOZZERON

ADV. : JOSÉ ALOYSIO C. CAMPOS

RÉU. : CARLOS PAULO GONÇALVES

DESP. : Cite-se. Belém, 27.01.89

AUTOS CÍVEIS DE DIVÓRCIO CONSENSUAL

AUTS. : FRANCISCO JOSE CARVALHO MALE E MARIA DE LOURDES NAS

CIMENTO MATA

ADV. : HILARIO CARVALHO M. JUNIOR

DESP. : A. e R. As assinaturas foram apostas à inicial em

minha presença, malograda a tentativa de conciliar os

cônjuges porposta por este Juízo. Lavre-se o termo

de ratificação da peça exordial da ação. Designo o

dia 01.03.89, às 10:30hs. para oitiva das testemunhas

ciente o M. Público. Belém, 27.01.89

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS

AUT. : LEONOR CANDIDA GOMES

ADV. : ANA CELIA BASTOS

RÉU. : PEDRO MAURÍCIO GOMES

ADV. : JACIREMA DA SILVA E CUNHA

DESP. : Aguarde-se a titular. Belém, 27.01.89

AUTOS CÍVEIS DE ALVARÁ JUDICIAL

REQT. : RAIMUNDO SOARES SNETO

ADV. : WILSON GAIA FARIAS

DESP. : Diga o M. P. Belém, 27.01.89

AUTOS CÍVEIS DE RETIFICAÇÃO JUDICIAL

REQT. : IZABEL DA SILVA ATAÍDES

ADV. : LUIZ PAULO A. FRANCO

DESP. : Diga o M. P. Belém, 27.01.89

AUTOS CÍVEIS DE SUPLENIMENTO DE IDADE

REQT. : DARIÁLVA DA SILVA VULCO

ADV. : MARGARETH ELLENES NASCIMENTO

DESP. : Diga o M. P. Belém, 27.01.89

AUTOS CÍVEIS DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO

REQTS. MOISES RIBEIRO CAVALANTE E VERA LUCIA RAIOL DO NAS-

CIMENTO

ADV. : JULIO DOMINGOS AGUIAR

DESP. : Diga o M. P. Belém, 27.01.89

AUTOS CÍVEIS DE SEPARAÇÃO LITIGIOSA C/G ALIMENTOS

AUT. : LUIZA DE MARILAC C. DA COSTA

ADV. : JOSELISA C. KAUFFMAN

RÉU. : PAULO SERGIO BENTES DA COSTA

DESP. : Defiro o pedido de justiça gratuita. Arbitro provisori-

amente em favor dos Suplicantes alimentos no valor'

de 30% dos vencimentos do suplicado. Oficie-se à En-

bratel determinando o desconto. Designo o dia 08 de

novembro às 11:30hs. para audiência de conciliação. Ci-

te-se o Suplicado, devendo constar do referido manda-

do advertência para que fique ciente que o prazo para

contestar a ação de separação começara a fluir daquela data. Intime-se o M. P. Belém, 27.01.89

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS

AUT. : ELIANAS MARIA LEXO PANTOJA, menor repr. por sua avó ISOLINA MARIA DA SILVA LEXO

ADV. : JOAO A. GOUVEIA

RÉU : MANOEL PANTOJA

DESP.: 1. Defiro o benefício da gratuidade. 2. Fixo os alimentos provisórios a serem pagos mensalmente pelo Réu, em favor dos Suplicantes em 30% sobre o valor do vencimento bruto, excluídos os descontos necessários, por ele percebidos a qualquer título. 3. Oficie-se à fonte pagadora determinando o desconto em folha de pagamento. 4. Designo o dia 09 de novembro vindouro, às 10:00hs. para audiência de Conciliação e julgamento. Cite-se o Réu. Intime-se as partes e o Ministério Público. Belém, 27.01.89

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS

AUT. : MARGIA, WILSON E MARILICY REIMKO LIBA, menores repr. por sua mãe MARIA CIRENA REIMKO

ADV. : DENISE FAVARES MAGALHES

RÉU : WILSON JORGE LIBA

DESP.: Defiro o benefício da gratuidade. 2. Fixo os alimentos provisórios a serem pagos mensalmente pelo Réu, em favor dos Suplicantes em 30% sobre o valor do vencimento bruto, excluídos os descontos necessários, por ele percebidos a qualquer título. 3. Oficie-se à fonte pagadora determinando o desconto em folha de pagamento. 4. Designo o dia 09 de novembro vindouro, às 10:30hs. para audiência de Conciliação e julgamento. Cite-se o Réu. Intime-se as partes, inclusive o Ministério Público. Belém, 27.01.89.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS

AUT. : ANTONIA DO CARMO P. DE CARVALHO

ADV. : LINDALVA NAZARÉ V. MAGALHES

RÉU : EBSON RODRIGUES DE CARVALHO

DESP.: 1. Defiro o benefício da gratuidade. 2. Fixo os alimentos provisórios a serem pagos mensalmente pelo Réu, em favor dos Suplicantes em 30% sobre o valor do vencimento bruto, excluídos os descontos necessários, por ele percebido a qualquer título. 3. Oficie-se à fonte pagadora determinando o desconto em folha de pagamento. 4. Designo o dia 09 de novembro vindouro, às 11:00hs para a audiência de conciliação e julgamento. Cite-se o réu. Intime-se as partes, inclusive o Ministério Público. Belém, 27.01.89

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS EM SEGREDO DE JUSTIÇA

AUT. : H. F. V. R. menor repr. por sua mãe MARIA ANGELIA VIEIRA VALENTE

ADV. : CIRAMA V. DOS SANTOS

RÉU : M. C. DA S. F.

DESP.: A. venham conclusos. Belém, 27.01.89

AUTOS CÍVEIS DE ALVARÁ JUDICIAL

REQT. : HELENA RIBEIRO DUARTE

ADV. : JOSÉ MARIA PEREIRA

DESP.: Diga o M. P. Belém, 27.01.89

AUTOS CÍVEIS DE ALVARÁ JUDICIAL

REQTS. : FLORACY CASTELO DE SOUZA CARVALHO

ADV. : CARMO B. MELO JR.

DESP.: Cumpra-se o solicitado pelo M. P. Belém, 27.01.89

AUTOS CÍVEIS DE DIVÓRCIO LITIGIOSO

AUT. : JOAO NAZARENO SILVA DOMONT

ADV. : CARLOS ALBERTO MENDES

RÉ : ELMIIRA LEIDA DE FRISITAS DOMONT.

DESP.: Diga o Sr. Curador de Ausentes. Belém, 27.01.89

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS

AUT. : ANDRE E ANA CLAUDIA DE MATOS SANTOS, menores rep. por sua mãe RAIMUNDA MATOS

ADV. : JOAO GUILHERME DA COSTA

RÉU : JOSE FRANCISCO SANTOS

ADV. : PEDRO ROSAL

DESP.: Intime-se o Suplicado a efetuar o pagamento no prazo da Lei das pensões em atraso, sob pena de ser decretada sua prisão civil. Belém, 27.01.89

AUTOS CÍVEIS DE REFIKAÇÃO JUDICIAL

REQT. : MARIA PEREIRA GONÇALVES

ADV. : LUIZ PAULO A; FRANCO

DESP.: Diga o M. P. Belém, 27.01.89

AUTOS CÍVEIS DE ALVARÁ JUDICIAL

REQT. : MARIA ISABEL DA SILVEIRA MESSCOUTO

ADV. : ANA CELIA BASTOS

DESP.: Diga o M. Público. Belém, 27.01.89

CARTÓRIO ALUISIO COSTA

RESENHA DO CARTÓRIO SANCIAO

REFERENTE AO DIA 30.01.89

Escrivão José Wilton Lima S. Neto

Autos Cívies de Medida Cautelar Inominada-Requeren-
CASA MARABÁ-Distribuidora de Bebidas Ltda.adv. Anto-
nio Vilar Pantoja.Requerida-Indústria de Bebidas An

Autos Cívies de Medida Cautelar Inominada-Requeren-

Autos Cívies de Medida Cautelar Inominada-Requeren-
CASA MARABÁ-Distribuidora de Bebidas Ltda.adv. Anto-
nio Vilar Pantoja.Requerida-Indústria de Bebidas An

Autos Cívies de Medida Cautelar Inominada-Requeren-
CASA MARABÁ-Distribuidora de Bebidas Ltda.adv. Anto-
nio Vilar Pantoja.Requerida-Indústria de Bebidas An

Autos Cívies de Medida Cautelar Inominada-Requeren-
CASA MARABÁ-Distribuidora de Bebidas Ltda.adv. Anto-
nio Vilar Pantoja.Requerida-Indústria de Bebidas An

Autos Cívies de Medida Cautelar Inominada-Requeren-
CASA MARABÁ-Distribuidora de Bebidas Ltda.adv. Anto-
nio Vilar Pantoja.Requerida-Indústria de Bebidas An

Autos Cívies de Medida Cautelar Inominada-Requeren-
CASA MARABÁ-Distribuidora de Bebidas Ltda.adv. Anto-
nio Vilar Pantoja.Requerida-Indústria de Bebidas An

Autos Cívies de Medida Cautelar Inominada-Requeren-
CASA MARABÁ-Distribuidora de Bebidas Ltda.adv. Anto-
nio Vilar Pantoja.Requerida-Indústria de Bebidas An

Autos Cívies de Medida Cautelar Inominada-Requeren-
CASA MARABÁ-Distribuidora de Bebidas Ltda.adv. Anto-
nio Vilar Pantoja.Requerida-Indústria de Bebidas An

Autos Cívies de Medida Cautelar Inominada-Requeren-
CASA MARABÁ-Distribuidora de Bebidas Ltda.adv. Anto-
nio Vilar Pantoja.Requerida-Indústria de Bebidas An

Autos Cívies de Medida Cautelar Inominada-Requeren-
CASA MARABÁ-Distribuidora de Bebidas Ltda.adv. Anto-
nio Vilar Pantoja.Requerida-Indústria de Bebidas An

Autos Cívies de Medida Cautelar Inominada-Requeren-
CASA MARABÁ-Distribuidora de Bebidas Ltda.adv. Anto-
nio Vilar Pantoja.Requerida-Indústria de Bebidas An

Autos Cívies de Medida Cautelar Inominada-Requeren-
CASA MARABÁ-Distribuidora de Bebidas Ltda.adv. Anto-
nio Vilar Pantoja.Requerida-Indústria de Bebidas An

Autos Cívies de Medida Cautelar Inominada-Requeren-
CASA MARABÁ-Distribuidora de Bebidas Ltda.adv. Anto-
nio Vilar Pantoja.Requerida-Indústria de Bebidas An

Autos Cívies de Medida Cautelar Inominada-Requeren-
CASA MARABÁ-Distribuidora de Bebidas Ltda.adv. Anto-
nio Vilar Pantoja.Requerida-Indústria de Bebidas An

Autos Cívies de Medida Cautelar Inominada-Requeren-
CASA MARABÁ-Distribuidora de Bebidas Ltda.adv. Anto-
nio Vilar Pantoja.Requerida-Indústria de Bebidas An

Autos Cívies de Medida Cautelar Inominada-Requeren-
CASA MARABÁ-Distribuidora de Bebidas Ltda.adv. Anto-
nio Vilar Pantoja.Requerida-Indústria de Bebidas An

Autos Cívies de Medida Cautelar Inominada-Requeren-
CASA MARABÁ-Distribuidora de Bebidas Ltda.adv. Anto-
nio Vilar Pantoja.Requerida-Indústria de Bebidas An

Autos Cívies de Medida Cautelar Inominada-Requeren-
CASA MARABÁ-Distribuidora de Bebidas Ltda.adv. Anto-
nio Vilar Pantoja.Requerida-Indústria de Bebidas An

Autos Cívies de Medida Cautelar Inominada-Requeren-
CASA MARABÁ-Distribuidora de Bebidas Ltda.adv. Anto-
nio Vilar Pantoja.Requerida-Indústria de Bebidas An

Autos Cívies de Medida Cautelar Inominada-Requeren-
CASA MARABÁ-Distribuidora de Bebidas Ltda.adv. Anto-
nio Vilar Pantoja.Requerida-Indústria de Bebidas An

Autos Cívies de Medida Cautelar Inominada-Requeren-
CASA MARABÁ-Distribuidora de Bebidas Ltda.adv. Anto-
nio Vilar Pantoja.Requerida-Indústria de Bebidas An

Autos Cívies de Medida Cautelar Inominada-Requeren-
CASA MARABÁ-Distribuidora de Bebidas Ltda.adv. Anto-
nio Vilar Pantoja.Requerida-Indústria de Bebidas An

Autos Cívies de Medida Cautelar Inominada-Requeren-
CASA MARABÁ-Distribuidora de Bebidas Ltda.adv. Anto-
nio Vilar Pantoja.Requerida-Indústria de Bebidas An

Autos Cívies de Medida Cautelar Inominada-Requeren-
CASA MARABÁ-Distribuidora de Bebidas Ltda.adv. Anto-
nio Vilar Pantoja.Requerida-Indústria de Bebidas An

Autos Cívies de Medida Cautelar Inominada-Requeren-
CASA MARABÁ-Distribuidora de Bebidas Ltda.adv. Anto-
nio Vilar Pantoja.Requerida-Indústria de Bebidas An

Autos Cívies de Medida Cautelar Inominada-Requeren-
CASA MARABÁ-Distribuidora de Bebidas Ltda.adv. Anto-
nio Vilar Pantoja.Requerida-Indústria de Bebidas An

Autos Cívies de Medida Cautelar Inominada-Requeren-
CASA MARABÁ-Distribuidora de Bebidas Ltda.adv. Anto-
nio Vilar Pantoja.Requerida-Indústria de Bebidas An

Autos Cívies de Medida Cautelar Inominada-Requeren-
CASA MARABÁ-Distribuidora de Bebidas Ltda.adv. Anto-
nio Vilar Pantoja.Requerida-Indústria de Bebidas An

Autos Cívies de Medida Cautelar Inominada-Requeren-
CASA MARABÁ-Distribuidora de Bebidas Ltda.adv. Anto-
nio Vilar Pantoja.Requerida-Indústria de Bebidas An

Autos Cívies de Medida Cautelar Inominada-Requeren-
CASA MARABÁ-Distribuidora de Bebidas Ltda.adv. Anto-
nio Vilar Pantoja.Requerida-Indústria de Bebidas An

Autos Cívies de Medida Cautelar Inominada-Requeren-
CASA MARABÁ-Distribuidora de Bebidas Ltda.adv. Anto-
nio Vilar Pantoja.Requerida-Indústria de Bebidas An

Autos Cívies de Medida Cautelar Inominada-Requeren-
CASA MARABÁ-Distribuidora de Bebidas Ltda.adv. Anto-
nio Vilar Pantoja.Requerida-Indústria de Bebidas An

Autos Cívies de Medida Cautelar Inominada-Requeren-
CASA MARABÁ-Distribuidora de Bebidas Ltda.adv. Anto-
nio Vilar Pantoja.Requerida-Indústria de Bebidas An

Autos Cívies de Medida Cautelar Inominada-Requeren-
CASA MARABÁ-Distribuidora de Bebidas Ltda.adv. Anto-
nio Vilar Pantoja.Requerida-Indústria de Bebidas An

Autos Cívies de Medida Cautelar Inominada-Requeren-
CASA MARABÁ-Distribuidora de Bebidas Ltda.adv. Anto-
nio Vilar Pantoja.Requerida-Indústria de Bebidas An

Autos Cívies de Medida Cautelar Inominada-Requeren-
CASA MARABÁ-Distribuidora de Bebidas Ltda.adv. Anto-
nio Vilar Pantoja.Requerida-Indústria de Bebidas An

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO.Reqte.MANOEL DA TRINDA
DE AFONSO PANTOJA.(Adv.Jorge Luiz Gama).Reqda.
MARIA JOSÉ MENDES DA COSTA.Desp.Defiro o pedido
de Justiça Gratuita.Designo o dia 14.02.89, as
11 horas para que o suplicado venha ou mande re-
ceber o valor dito na inicial sob pena de depo-
sito.Vindo receber sejam descontados custos pro-
cessuais e honorários advocatícios que arbitro
em 10% sobre o valor encontrado.Belém, 27 de ja-
neiro de 1989.Drs.Emília Belém Pereira.

SEPARAÇÃO CONSENSUAL.Reqtes.LUIZ HERMENEGILDO BRA
GA DE FRANÇA e MERCE GOMES FRANÇA.(Adv.Raimundo O
sório).Sentença.Homologo por sentença, para que
surta os seus devidos e legais efeitos, o acordo
consubstanciado as fls.10 dos autos, e posterior-
mente ratificado perante mim, conforme consta de
Termo de Ratificação de fls...Assim, verificado
que foram observados os pressupostos legais, de-
creto a separação judicial consensual do casal,
qualificados as fls. 02 e na forma do pedido;Tren-
sitada esta em julgado, expeça-se o respectivo man-
dato.Publicue-se.Intime-se.Registre-se.Belém, 27
de janeiro de 1989.Drs.Emília Belém Pereira.

HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO.Reqdo.CLAUDIO BEZERRA DOS S.
SANTOS e TELMA MONTEIRO FURTADO.(Adv.Julio Aguiar).Desp.
Defiro o Pedido de Justiça Gratuita.Diga o
M.P.Belém, 27 de janeiro de 1989.Drs.Emília Belém
Pereira.

ALVARÁ.Reqte.MIGUEL JURANDIR MELO DE OLIVEIRA. (Vera Lucia Marques).Desp.Defiro a Gratuidade Processual.Diga o M.P.Belém, 27 de janeiro de 1989. Drs. Emília Belém Pereira.

ALVARÁ JUDICIAL.Reqte.ARIETE GARCIA DE MEDEIROS DA SILVA.(Adv.Luiz Paulo daA.Franco).Desp.Defiro o pedido de Justiça Gratuita.Diga o M.P.Belém, 27 de janeiro de 1989.Drs.Emília Belém Pereira.

ALVARÁ JUDICIAL.Reqte.MARIA DA CONCEIÇÃO RENDIENRO (Adv.Ana Carla M.P.de Oliveira).Desp.Defiro o benefício de Justiça Gratuita.Diga o M.P.Belém, 27 de janeiro de 1989.Drs.Emília Belém Pereira.

ALVARÁ.Reqte.ROSA VENTURIERI PEREIRA.(Adv.Jorge A.G.Paulons).Desp.Defiro a gratuidade Processual Diga o M.P.Belém, 27 de janeiro de 1989.Drs.Emília Belém Pereira.

HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO.Reqtes.JOAO FO RÊGO GADELHA E ROSALIA DE SOUZA ANDRADE.(Adv.Normo Esteves). Desp.Defiro o pedido de Justiça Gratuita.Diga o M P.Belém, 27 de janeiro de 1989.Drs.Emília Belém Pereira.

HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO.Reqte.BENEDITO SILVA e MARIA AMÉLIA PINTO CABETE.(Adv.Julio Aguiar).Desp. Defiro o Pedido de Justiça Gratuita.Diga o M.P.Belém, 27 de janeiro de 1989.Drs.Emília B.Pereira.

ALIMENTOS.Reqte.IRVAL DE ALMEIDA.(Adv.Jorge P.Pereira).Reqdo.IRVAL NAZARÉ DIAS.Desp.Tendo em vista que o Suplicado, não stendeu a determinação deste Juízo, fazendo o pagamento devido, decreto a prisão civil do mesmo, por três meses a ser cumprida no Presídio São José, com fundamento no disposto na Lei Processual Civil.Expeça-se o mandado Belém, 27.01.89.Drs.Emília Belém Pereira.

SEPARAÇÃO DE CORPOS.Req.AMIRA BALLOUT GONÇALVES.(Adv.Cadmo Bastos M.Jr).Reqdo.MARCUS ANTONIO CRA VIEIRO GONÇALVES.Desp.Chamo o processo a ordem.De viro liminarmente o pedido de separação de corpos, em face dos documentos acostados aos autos, que provam a temeridade de permanência do casal sob o mesmo teto.Expeça-se Alvará.Cite-se o suplicado para audiência de conciliação e realizar no dia 04.04.89, as 11 horas, a partir do qual começara a fluir o prazo para contestação.Belém, 27 de janeiro de 1989.Drs.Emília Belém Pereira.

ALIMENTOS.Req.NANCY CAMPOS DO LAGO.(Adv.Daíse T.Magalhães.Reqdo.ABILIO BOTELHO DO LAGO.Desp.Defiro o benefício da gratuidade requerido.Fixo os alimentos provisórios a serem pagos mensalmente pelo Réu em favor das Suplicantes em três salarios de referência,devendo o pagamento ser efetuado na Tesouraria da Defensoria Publica do Civil,depois Comarca, até o dia cinco dias subsequente ao mês vencido.Designo o dia 12 de abril de 1989, as 10 horas para audiência de conciliação e julgamento.Intime-se o Autor,e o M.P.Cite-se o réu para comparecer a audiência.Belém, 27 de janeiro de 1989.Drs.Emília Belém Pereira.

ALIMENTOS.Reqte.LUCIRLEI VILHENA DA SILVA.(Adv. Maricélias C.de Silva).Reqdo.GIVALDO ANÁLDO DE OLIVEIRA PONTES DA SILVA.Desp.Defiro o benefício de gratuidade requerido.Fixo os alimentos provisórios a serem pagos mensalmente pelo réu em favor dos Suplicantes em 30% sobre o vencimento bruto, excluídos os descontos necessários, por ele percebido a qualquer título.Oficie-se à fonte pagadora determinando o desconto em folha de pagamento.Designo o dia 12 de abril de 1989 vindouro, as 9,30 horas para audiência de conciliação e julgamento.Intime-se o réu para comparecer, a audiência.Intime-se as partes e o M.P.Belém, 27.01.89. Drs. Emília Belém Pereira.

JACY SÁ DA SILVA-ESCRIVÁ

O ESREVENIENTE,
[Handwritten Signature]
BELÉM, 30 de janeiro de 1989
CARTÓRIO DO 16º OFÍCIO.DRA.EMÍLIA BELÉM PEREIRA
JUIZA SUBSTITUTA DA 16ª.VARA.

ALIMENTOS.Reqte.MARIA DAS GRAÇAS GAIA FERREIRA.(Adv.Dourival dos Santos).Reqdo.ERNESTO GOMES FERREIRA.Desp.Defiro o benefício da gratuidade requerido.Fixo os alimentos provisórios a serem pagos mensalmente pelo réu em favor das Suplicantes em 20% sobre o vencimento bruto, excluídos os descontos necessários, por ele percebido a qualquer título.Oficie-se à fonte pagadora de terminando o desconto em folha de pagamento.Designo o dia 13 de abril de 1989, as 9,30 horas para audiência de conciliação e julgamento.Cite-se o Réu para comparecer.Intime-se as partes e o M.P.Belém, 27 de janeiro de 1989.Drs.Emília Belém Pereira.

ALIMENTOS.Reqtes.ARINÉIDE MONTEIRO DO ROSÁRIO.(Adv.Nelson José de Souza).Reqdo.JOAO ALBERTO DO ROSÁRIO.Desp.Defiro o benefício da gratuidade requerido.Fixo os alimentos provisórios a serem pagos mensalmente pelo Réu em favor das Suplicantes em 2 MVR,devendo o pagamento ser efetuado na Tesouraria da Defensoria Publica do Civil, desta Comarca, até o dia cinco subsequente ao mês vencido.Designo o dia 12 de abril de 1989, as 10,30 horas para audiência de conciliação e julgamento.Intime-se o A. e o M.P.Cite-se o Réu para comparecer a audiência.Cumpra-se o artigo 52 da Lei 5478/68.Belém, 27 de janeiro de 1989.Drs.Emília Belém Pereira.

ALIMENTOS.Reqte.ALZIRA BARBOSA ALMEIDA.(Adv.Manuel da Silva Tavares Jr.).Reqdo.JOAO ALBERTO dos Santos Almeida.Desp.Defiro o benefício da gratuidade requerido.Fixo os alimentos provisórios a serem pagos mensalmente pelo réu em favor dos Suplicantes em 30% sobre o vencimento bruto,excluídos os descontos necessários, por ele percebido a qualquer título.Oficie-se à fonte pagadora,determinando o desconto em folha de pagamento.Designo o dia 12 de abril de 1989, vindouro, as 11 horas para audiência de conciliação e julgamento.Cite-se o Réu para comparecer, querendo a audiência, não podendo oferecer defesa e produzir provas, sob pena de revelia.Intime-se as partes e o M.P.Belém, 27 de janeiro de 89. Drs.Emília Belém Pereira.

REQUISITÓRIA DE PRECATORIA
Pelo Dr. C. O. S.